DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.515.873/0001-50
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 14.665.646,86	R$ 10.535.784,15
RECEITAS BRUTAS		R$ 14.665.646,86	R$ 10.535.784,15
VENDAS BRUTAS DE MERCADORIAS		R$ 16.126.928,93	R$ 11.428.623,10
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (220.746,22)	R$ (106.135,85)
(-) IMPOSTOS FATURADOS		R$ (1.240.535,85)	R$ (786.703,10)
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (9.984.634,91)	R$ (1.529.634,36)
(-) CUSTO DAS VENDAS		R$ (9.984.634,91)	R$ (1.529.634,36)
(-) MERCADORIAS		R$ (9.984.634,91)	R$ (1.529.634,36)
(-) DESPESAS		R$ (691.516,18)	R$ (646.414,13)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (691.516,18)	R$ (646.414,13)
(-) REMUNERACAO A DIRIGENTES		R$ (26.400,00)	R$ (29.088,00)
(-) SALARIOS ENCARGOS SOCIAIS		R$ (370.028,73)	R$ (439.719,68)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (269.233,57)	R$ (352.258,18)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R$ (48.112,89)	R$ (43.985,72)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (7.370,77)	R$ (20.469,91)
(-) MULTAS E ACRESCIMOS		R$ (12.802,86)	R$ (1.073,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (3.641,31)	R$ (5.981,06)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 46.073,95	R$ 246.161,65
TRANSACOES NAO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R$ (479.123,65)	R$ (408.805,31)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R$ (479.123,65)	R$ (408.805,31)
(-) PROVISÕES PARA IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (303.839,26)	R$ (264.267,92)
(-) PROVISÕES PARA CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ (175.284,39)	R$ (144.537,39)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 3.510.372,12	R$ 7.950.930,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.44.E1.26.C0.BB.14.14.1A.2D.E9.BB.AE.FB.6B.28.3D.6B.30.2C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2023 15:38:48 que o documento de hash (SHA-256) 2e672ed7a9e0c751adf4ff867536dd74949325ec6a0228580c83f379ba58633e foi validado em 20/06/2023 15:06:07 através da transação blockchain 0x069491cad46f2f534b717ac37a8d5ee7261a06c48315478eb3373547c465025b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143493)

Prova de Autenticidade válida até 29/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2025 11:10:53 que o documento de hash (SHA-256) b6b5e9a96b9192dda132506ed036c30fefd37f5372f4ceb40bdd7175214d2117 foi validado em 29/01/2025 11:09:06 através da transação blockchain 0xba1403593d3be22d040042923e0d41ff118043bb89fee8ce57f9e60c9fb2e2e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 253754)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35218083482	05.515.873/0001-50	

NOME EMPRESARIAL
CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	16

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
BD.44.E1.26.C0.BB.14.14.1A.2D.E9.BB.AE.FB.6B.28.3D.6B.30.2C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	83733361849	ALVARO ALTAIR MARINELLI JUNIOR:83733361849	241329706704847563 0	18/03/2022 a 18/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	62196878000100	ALVARO MARINELLI SERVICOS CONTABEIS S S:62196878000100	663428938049252944 2	20/01/2023 a 20/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
BD.44.E1.26.C0.BB.14.14.1A.2D.E9.BB
.AE.FB.6B.28.3D.6B.30.2C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2023 às 15:31:01

F9.AE.DD.6E.A6.50.D8.88
C6.7B.F2.34.F8.A4.3C.3C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2023 15:38:48 que o documento de hash (SHA-256) 2e672ed7a9e0c751adf4ff867536dd74949325ec6a0228580c83f379ba58633e foi validado em 20/06/2023 15:06:07 através da transação blockchain 0x069491cad46f2f534b717ac37a8d5ee7261a06c48315478eb3373547c465025b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143493)

Prova de Autenticidade válida até 29/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2025 11:10:53 que o documento de hash (SHA-256) b6b5e9a96b9192dda132506ed036c30fefd37f5372f4ceb40bdd7175214d2117 foi validado em 29/01/2025 11:09:06 através da transação blockchain 0xba1403593d3be22d040042923e0d41ff118043bb89fee8ce57f9e60c9fb2e2e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 253754)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.515.873/0001-50
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME
NIRE	35218083482
CNPJ	05.515.873/0001-50
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/02/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26669

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26669
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.44.E1.26.C0.BB.14.14.1A.2D.E9.BB.AE.FB.6B.28.3D.6B.30.2C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2023 15:38:48 que o documento de hash (SHA-256) 2e672ed7a9e0c751adf4ff867536dd74949325ec6a0228580c83f379ba58633e foi validado em 20/06/2023 15:06:07 através da transação blockchain 0x069491cad46f2f534b717ac37a8d5ee7261a06c48315478eb3373547c465025b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143493)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2025 11:10:53 que o documento de hash (SHA-256) b6b5e9a96b9192dda132506ed036c30fefd37f5372f4ceb40bdd7175214d2117 foi validado em 29/01/2025 11:09:06 através da transação blockchain 0xba1403593d3be22d040042923e0d41ff118043bb89fee8ce57f9e60c9fb2e2e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 253754)

Prova de Autenticidade válida até 29/04/2025

ALVARO MARINELLI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

CIRUROMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.515.873/0001-50

Balanço 2022

Liquidez Geral: Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = 8.270.210,33 = 1,04
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 8.019.804,48

Solvência Geral = ATIVO TOTAL = 8.419.804,48 =1,05
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE 8.019.804,48

Liquidez Corrente: Ativo Circulante = 8.270.210,33 = 1,96
Passivo Circulante 4.233.327,54

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 13 de Junho de 2023.

Alvaro Marinelli Serviços Contábeis Ltda.
C.R.C.- 2SP004482/O-7

ALVARO ALTAIR MARINELLI JUNIOR:83733361849
Assinado de forma digital por ALVARO ALTAIR MARINELLI JUNIOR:83733361849
Dados: 2023.06.13 17:04:37 -03'00'

Alvaro Altair Marinelli Júnior
CPF: 837.333.618-49
TC-1SP093268/O-8

Prova de Autenticidade válida até 29/04/2025

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2023 15:38:48 que o documento de hash (SHA-256) 2e672ed7a9e0c751adf4ff867536dd74949325ec6a0228580c83f379ba58633e foi validado em 20/06/2023 15:06:07 através da transação blockchain 0x069491cad46f2f534b717ac37a8d5ee7261a06c48315478eb3373547c465025b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143493)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2025 11:10:53 que o documento de hash (SHA-256) b6b5e9a96b9192dda132506ed036c30fefd37f5372f4ceb40bdd7175214d2117 foi validado em 29/01/2025 11:09:06 através da transação blockchain 0xba1403593d3be22d040042923e0d41ff118043bb89fee8ce57f9e60c9fb2e2e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 253754)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b6b5e9a96b9192dda132506ed036c30fefd37f5372f4ceb40bdd7175214d2117** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **253754** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANCETE 2022"**, cujo assunto é descrito como **"BALANCETE 2022"**, faz prova de que em **29/01/2025 11:08:55**, o responsável **Ciruroma Comercial Ltda (05.515.873/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ciruroma Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/01/2025 11:11:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xba1403593d3be22d040042923e0d41ff118043bb89fee8ce57f9e60c9fb2e2e9.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.515.873/0001-50
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 10.535.784,15	R$ 7.860.720,12
RECEITAS BRUTAS		R$ 10.535.784,15	R$ 7.860.720,12
VENDAS BRUTAS DE MERCADORIAS		R$ 11.428.623,10	R$ 9.272.348,43
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (106.135,85)	R$ (321.814,95)
(-) IMPOSTOS FATURADOS		R$ (786.703,10)	R$ (1.089.813,36)
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (1.529.634,36)	R$ (4.593.171,54)
(-) CUSTO DAS VENDAS		R$ (1.529.634,36)	R$ (4.593.171,54)
(-) MERCADORIAS		R$ (1.529.634,36)	R$ (4.593.171,54)
(-) DESPESAS		R$ (646.414,13)	R$ (972.439,88)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (646.414,13)	R$ (1.011.414,21)
(-) REMUNERACAO A DIRIGENTES		R$ (29.088,00)	R$ (31.536,00)
(-) SALARIOS ENCARGOS SOCIAIS		R$ (439.719,68)	R$ (424.902,72)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (352.258,18)	R$ (556.093,52)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R$ (43.985,72)	R$ (51.734,39)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (20.469,91)	R$ (10.186,40)
(-) MULTAS E ACRESCIMOS		R$ (1.073,23)	R$ (634,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (5.981,06)	R$ (5.988,29)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 246.161,65	R$ 69.661,31
TRANSACOES NAO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 38.974,33
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 38.974,33
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R$ (408.805,31)	R$ (283.435,68)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R$ (408.805,31)	R$ (283.435,68)
(-) PROVISÕES PARA IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (264.267,92)	R$ (178.363,04)
(-) PROVISÕES PARA CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ (144.537,39)	R$ (105.072,64)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 7.950.930,35	R$ 2.011.673,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.11.6A.7B.02.89.CF.C1.4A.23.50.2E.A4.A2.89.A2.BF.D6.2D.96-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 07/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/01/2025 12:03:06 que o documento de hash (SHA-256) ce90d59d88b1625c988c4950799b55b1bb7bdef3f604899c113cf43805cea0d0 foi validado em 07/01/2025 11:59:51 através da transação blockchain 0x0f3768d4b1a4ddd45d1734a780d4ef50efa2df5b4f7f3c649cb4b0200a38ba26 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 249810)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35218083482	05.515.873/0001-50	
NOME EMPRESARIAL		
CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
71.11.6A.7B.02.89.CF.C1.4A.23.50.2E.A4.A2.89.A2.BF.D6.2D.96	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	83733361849	ALVARO ALTAIR MARINELLI JUNIOR:83733361849	241329706704847563 0	18/03/2022 a 18/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	62196878000100	ALVARO MARINELLI SERVICOS CONTABEIS S:62196878000100	547687446490518356	22/01/2024 a 21/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

71.11.6A.7B.02.89.CF.C1.4A.23.50.2E.
A4.A2.89.A2.BF.D6.2D.96-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2024 às 16:17:41

04.CD.FD.AE.B6.BF.DB.1
F
54.4D.2C.4B.43.E1.4F.87

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/01/2025 12:03:06 que o documento de hash (SHA-256)
ce90d59d88b1625c988c4950799b55b1bb7bdef3f604899c113cf43805cea0d0 foi validado em 07/01/2025 11:59:51 através da transação blockchain
0x0f3768d4b1a4ddd45d1734a780d4ef50efa2df5b4f7f3c649cb4b0200a38ba26 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 249810)

Prova de Autenticidade válida até 07/04/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.515.873/0001-50
Número de Ordem do Livro:	17		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME
NIRE	35218083482
CNPJ	05.515.873/0001-50
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/02/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26436

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26436
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.11.6A.7B.02.89.CF.C1.4A.23.50.2E.A4.A2.89.A2.BF.D6.2D.96-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 07/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/01/2025 12:03:06 que o documento de hash (SHA-256)
ce90d59d88b1625c988c4950799b55b1bb7bdef3f604899c113cf43805cea0d0 foi validado em 07/01/2025 11:59:51 através da transação blockchain
0x0f3768d4b1a4ddd45d1734a780d4ef50efa2df5b4f7f3c649cb4b0200a38ba26 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 249810)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.515.873/0001-50
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 8.419.804,48	R$ 7.228.955,75
ATIVO CIRCULANTE		R$ 8.270.210,33	R$ 7.084.635,84
DISPONIVEL		R$ 434.000,52	R$ 525.646,68
CAIXA		R$ 928,80	R$ 9.687,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 433.071,72	R$ 515.959,14
DIREITOS		R$ 1.724.221,23	R$ 888.490,33
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.682.510,79	R$ 741.029,58
(-) CREDITOS DE PESSOAL		R$ (0,00)	R$ 101.124,17
(-) ADIANTAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ANTECIPACOES A RECUPERAR		R$ 32.210,44	R$ 36.836,58
VALORES A RECEBER		R$ 9.500,00	R$ 9.500,00
ESTOQUES		R$ 4.403.456,85	R$ 4.875.558,00
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 4.403.456,85	R$ 4.875.558,00
INVESTIMENTOS A CURTO PRAZO		R$ 1.708.531,73	R$ 794.940,83
INVESTIMENTOS DIVERSOS		R$ 1.708.531,73	R$ 794.940,83
ATIVO PERMANENTE		R$ 149.594,15	R$ 144.319,91
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 149.594,15	R$ 144.319,91
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 233.392,43	R$ 233.392,43
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (83.798,28)	R$ (89.072,52)
PASSIVO		R$ 8.419.804,48	R$ 7.228.955,75
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.233.327,54	R$ 1.030.805,79
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R$ 4.162.444,15	R$ 931.855,70
FORNECEDORES		R$ 583.901,53	R$ 738.747,71
OBRIGACOES TRABALHISTA		R$ 26.872,84	R$ 55.501,46
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 126.742,62	R$ 12.679,37
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 3.424.927,16	R$ 124.927,16
OBRIGACOES PROVISIONADAS		R$ 70.883,39	R$ 98.950,09
PROVISOES		R$ 70.883,39	R$ 98.950,09
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.786.476,94	R$ 5.798.149,96
PASSIVO CIRCULANTE A LONGO PRAZO		R$ 3.786.476,94	R$ 5.798.149,96
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 3.786.476,94	R$ 5.798.149,96
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESERVAS		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
OUTRAS CONTAS DE RESULTADO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.11.6A.7B.02.89.CF.C1.4A.23.50.2E.A4.A2.89.A2.BF.D6.2D.96-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 07/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/01/2025 12:03:06 que o documento de hash (SHA-256) ce90d59d88b1625c988c4950799b55b1bb7bdef3f604899c113cf43805cea0d0 foi validado em 07/01/2025 11:59:51 através da transação blockchain 0x0f3768d4b1a4ddd45d1734a780d4ef50efa2df5b4f7f3c649cb4b0200a38ba26 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 249810)

ALVARO MARINELLI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 05.515.873/0001-50

BALANÇO 2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG):

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{7.084.635,84}{6.828.955,75} = \mathbf{1,04}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG):

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{7.228.955,75}{6.828.955,75} = \mathbf{1,06}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC):

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{7.084.635,84}{1.030.805,79} = \mathbf{6,88}$$

Álvaro Altair Marinelli Júnior
TC - 1SP093268/O – 8 SP

Rafael Hosne Ardito
CPF: 301.239.808-28

Av. Nova Cantareira, n. 1357 - Fone 2204-0588 - Fax 2204-4482

CNPJ 62.196.878/0001-00 - CRC 2 SP 004482/O-7

Prova de Autenticidade válida até 07/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/01/2025 12:03:06 que o documento de hash (SHA-256) ce90d59d88b1625c988c4950799b55b1bb7bdef3f604899c113cf43805cea0d0 foi validado em 07/01/2025 11:59:51 através da transação blockchain 0x0f3768d4b1a4ddd45d1734a780d4ef50efa2df5b4f7f3c649cb4b0200a38ba26 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 249810)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ce90d59d88b1625c988c4950799b55b1bb7bdef3f604899c113cf43805cea0d0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **249810** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"23 MARINNELI "**, cujo assunto é descrito como **"23 MARINNELI "**, faz prova de que em **07/01/2025 11:59:43**, o responsável **Ciruroma Comercial Ltda (05.515.873/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ciruroma Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2025 12:03:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0f3768d4b1a4ddd45d1734a780d4ef50efa2df5b4f7f3c649cb4b0200a38ba26**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CELESTE ANA HOSNE ARDITO
1ª HABILITAÇÃO: 05/07/1978
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/11/1959, ARACATUBA, SP
4a DATA EMISSÃO: 04/10/2022
4b VALIDADE: 03/12/2024
ACC: D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 12592522 SSP SP
4d CPF: 010.834.328-69
5 Nº REGISTRO: 00955062089
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: CHICRI HOSNE
BENEDITA NOGUEIRA HOSNE
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2457972615



	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			03/12/2024	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
13761452038
SP012991518

LOCAL: SAO PAULO, SP

SÃO PAULO

2457972615



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA009550620<890<<<<<<<<<<<
5911228F2412034BRA<<<<<<<<<<<0
CELESTE<<ANA<HOSNE<ARDITO<<<<<

Prova de Autenticidade válida até 29/04/2025

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/10/2023 17:35:41 que o documento de hash (SHA-256) 735ec828d41658d725a381e1102625ac87d9f3f2283e92f01e759a69263cb1aa foi validado em 23/10/2023 17:23:01 através da transação blockchain 0xc2611cab559ed4fe732c9e77b0cce0d53bb02bf551ee5b998ca4f4aab00e45f1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 167904)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2025 11:11:34 que o documento de hash (SHA-256) 962df6629dd0d4fbff8d3538eeb01106bb709a9e6de5418ff3db1a80318e9aa3 foi validado em 29/01/2025 11:06:33 através da transação blockchain 0x51b330a3e6fc629d371e58073ef068dfc208098735b16c98f29810e54a6f9b6d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 253751)





Prova de Autenticidade válida até 29/04/2025

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/05/2023 16:15:58 que o documento de hash (SHA-256) a4374ddf25e9f90e4376dee08edcd6776f6ccfbe27765ae32afaa81998c2eeb7 foi validado em 25/05/2023 16:08:03 através da transação blockchain 0x1504485639336ecadcae41e1c0cdcd8e78f99bc5df967eb7ee54fce341567f3d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 138445)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2025 11:11:34 que o documento de hash (SHA-256) 962df6629dd0d4fbff8d3538eeb01106bb709a9e6de5418ff3db1a80318e9aa3 foi validado em 29/01/2025 11:06:33 através da transação blockchain 0x51b330a3e6fc629d371e58073ef068dfc208098735b16c98f29810e54a6f9b6d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 253751)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **962df6629dd0d4fbff8d3538eeb01106bb709a9e6de5418ff3db1a80318e9aa3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **253751** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOC SÓCIO "**, cujo assunto é descrito como **"DOC SÓCIO "**, faz prova de que em **29/01/2025 11:06:21**, o responsável **Ciruroma Comercial Ltda (05.515.873/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ciruroma Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/02/2025 10:51:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x51b330a3e6fc629d371e58073ef068dfc208098735b16c98f29810e54a6f9b6d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **CELESTE ANA HOSNE ARDITO**, CPF **010.834.328-69**, atesto que na data de **13/02/2025** às **15:10:21** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **ciruroma@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

67DA561376D11AA77AECC6D189C119FE76A27EDBDD940D45835E83127

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

bd90c92a-55a5-410c-8485-f632e17efaca

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **RAFAEL HOSNE ARDITO**, CPF **301.239.808-28**, atesto que na data de **04/02/2025** às **09:35:27** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **ciruroma@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0782D4DD9F641DA50680E0221230204A62A8B81F0BDD4335D295752CD

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

2c7be195-a857-4444-bb13-428090881306

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

DENOMINAÇÃO ATUAL:
CIRUROMA COMERCIAL LTDA.

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:
CIRUROMA - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35218083482	05/02/2003	02/03/2020 14:00:17

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
05/02/2003	05.515.873/0001-50	

CAPITAL

R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	NÚMERO: 4641	
BAIRRO: SANTANA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02401-400	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

CELESTE ANA HOSNE ARDITO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 010.834.328-69, RG/RNE: 125925220 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO INACIO DE MENDONCA, 282, PARQUE MANDAQUI, SAO PAULO - SP, CEP 02415-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

RAFAEL HOSNE ARDITO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 301.239.808-28, RG/RNE: 265917839 - SP, RESIDENTE À RUA

FULVIO MORGANTI, 639, JARDIM PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 02417-170, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 415.715/10-6 SESSÃO: 22/11/2010

REMANESCENTE CELESTE ANA HOSNE ARDITO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 010.834.328-69, RG/RNE: 125925220 - SP, RESIDENTE À RUA CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 832, APTO. 81, SANTA TERESINHA, SAO PAULO - SP, CEP 02018-012, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOSE ARDITO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 667.299.208-15, RESIDENTE À RUA CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 832, APTO. 81, SANTA TERESINHA, SAO PAULO - SP, CEP 02018-012, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10.000,00.

ADMITIDO RAFAEL HOSNE ARDITO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 301.239.808-28, RG/RNE: 26.591.783-9 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO INACIO DE MENDONCA, 282, MANDAQUI, SAO PAULO - SP, CEP 02415-030, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10.000,00.

CORREÇÃO DE CNPJ 05.515.873/0001-50

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 127.746/14-6 SESSÃO: 22/04/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CELESTE ANA HOSNE ARDITO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 010.834.328-69, RESIDENTE À RUA CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 832, APTO. 81, SANTA TERESINHA, SAO PAULO - SP, CEP 02018-012, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAFAEL HOSNE ARDITO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 301.239.808-28, RESIDENTE À RUA ANTONIO INACIO DE MENDONCA, 282, MANDAQUI, SAO PAULO - SP, CEP 02415-030, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 195.601/16-6 SESSÃO: 06/05/2016

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CELESTE ANA HOSNE ARDITO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 010.834.328-69, RG/RNE: 12592522-0 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO INACIO DE MENDONCA, 282, PARQUE MANDAQUI, SAO PAULO - SP, CEP 02415-030, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAFAEL HOSNE ARDITO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 301.239.808-28, RG/RNE: 26591783-9 - SP, RESIDENTE À RUA FULVIO MORGANTI, 639, JARDIM PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 02417-170, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA SANTA INES, 1076, SALAS 01, 01A, PARQUE MANDAQUI, SAO PAULO - SP, CEP 02415-001.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DA CLAUSULA CONTRATUAL PARA MENCIONAR QUE OS SOCIOS PODERAO, DE COMUM ACORDO, FIXAR UMA RETIRADA MENSAL, A TITULO DE "PRO-LABORE", OBSERVADAS AS DISPOSICOES REGULAMENTARES PERTINENTES.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 002.831/18-1 SESSÃO: 09/01/2018

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS., DATADA DE: 13/12/2017.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 4641, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02401-400. , DATADA DE: 13/12/2017.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7094a8a8-e603-4b44-a117-d36a63d50bbb-ciruromajuncaodocumentosvenc03042025ciruroma.pdf

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 002.832/18-5 SESSÃO: 09/01/2018

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35218083482
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/02/2020

Ficha Cadastral Simplificada emitida para RAFAEL HOSNE ARDITO : 30123980828. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 130875431, segunda-feira, 2 de março de 2020 às 14:00:17.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7094a8a8-e603-4b44-a117-d36a63d50bbb-ciruromajuncaodocumentosvenc03042025ciruroma.pdf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-000189-1-0 DATA DE VALIDADE: 06/07/2025

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**6018.2021/0038093-3**	DATA DO PROTOCOLO:	**20/05/2021**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CIRUROMA**		
CNPJ / CPF:	**05.515.873/0001-50**		
LOGRADOURO:	**VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA**	NÚMERO:	**4641**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**Santana**		
MUNICÍPIO:	**SÃO PAULO**		
CEP:	**02401-400**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAEL HOSNE ARDITO
CPF: 30123980828 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA EVANGELISTA DOS SANTOS
CPF: 28570505850 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 75326 UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-000189-1-0** DATA DE VALIDADE: **06/07/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — LOCAL

06/07/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1657125272159

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: **20220010215074** DATA DE EMISSÃO: 24/11/2022 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 4641

BAIRRO: SANTANA CEP: 02401-400 CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: SANTANA/TUCURUVI ÁREA CONSTRUÍDA: 422,00 m² ÁREA ESTABELECIMENTO: 422,00 m²

SQL: 071.140.0002-2 (Principal)

ZONA(S):

ZC - ZONA CENTRALIDADE

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 05.515.873/0001-50 CCM: 3.207.855-2

RAZÃO SOCIAL: CIRUROMA COMERCIAL LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos Versão CNAE: 2.3 RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):

Comércio e distribuição de instrumentos e materiais médicos, cirúrgicos, hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e dentários

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME CPF: 301.239.808-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6052.2022/0004969-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: 05.515.873/0001-50 NÚMERO DA LICENÇA: 20220010215074 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: knKpnz4mOZLCoIrM

LICENÇA:

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4645-1/03 STATUS DA ANÁLISE: Passível DATA DA ANÁLISE: 24/11/2022

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2 **STATUS DA ANÁLISE:** Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/f23bdf03-73ce-480a-8986-7aede101fd55-ciruromalicencasanitaria.pdf Página 2474 de 2896

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áraes do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME

CNPJ
05.515.873/0001-50

Nome Fantasia
CIRUROMA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 4641 - SANTANA CEP: 02.401-400

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
PATRICIA EVANGELISTA DOS SANTOS

Responsável Legal
RAFAEL HOSNE ARDITO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.01833-1 (K4056X346YX9)

Data do Cadastro
08/12/2003

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.053355/2003-01

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

CIRUROMA COMERCIAL LTDA
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA Nº 4641 – CEP 02401-400 – SANTANA SÃO PAULO - SP
Fone/Fax: (11) 2729.6657 (11) 2638-2177
CNPJ nº 05.515.873/0001-50 - I.E. Nº 116.590.044.113
E-mail : ciruroma@gmail.com ; ciruroma@yahoo.com.br

A proposta segue com identificação, visto a não disponibilidade do campo próprio no lançamento para o arquivo sem identificação, estando somente disponível inserir marca, modelo e valor

Á PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

EMPRESA: Ciruroma Comercial Ltda, C.N.P.J.: 05.515.873/0001-50
ENDEREÇO: Rua Voluntários da Patria 4641 – SANTANA CEP 02401-400
TELEFONE: 11 2729-6657 E-MAIL: ciruroma@gmail.com

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DA ATA

Nome RAFAEL HOSNE ARDITO Cargo: Sócio Diretor;Telefone 11 2729-6657 CPF: 301239808-28; RG: 26.591.783-9 ; Data de Nascimento: 17/08/1982
Endereço: Rua Voluntários da Patria nº 4641 Bairro: SANTANA Cidade: São Paulo SP CEP: 02401-400 UFSP Complemento: E-mail Institucional ciruroma@gmail.com ; E-mail pessoal: rafael@ciruroma;com.br ; Telefone celular pessoal: 11 9 4715-5775

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	73	CX	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES FABRICANTE: SHANDONG WEIGAO RMS: 10369460064 IMPORTADO	LABOR IMPORT	R$ 12,03	R$ 878,19
2	140	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES FABRICANTE: SHANDONG WEIGAO RMS: 10369460064 IMPORTADO	LABOR IMPORT	R$ 9,40	R$ 1.316,00
3	421	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES FABRICANTE: SHANDONG WEIGAO RMS: 10369460064 IMPORTADO	LABOR IMPORT	R$ 13,50	R$ 5.683,50
4	400	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES FABRICANTE: SHANDONG WEIGAO RMS: 10369460064 IMPORTADO	LABOR IMPORT	R$ 13,90	R$ 5.560,00
5	928	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES FABRICANTE: SHANDONG WEIGAO RMS: 10369460064 IMPORTADO	LABOR IMPORT	R$ 11,85	R$ 10.996,80
6	2.265	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES FABRICANTE: SHANDONG WEIGAO RMS: 10369460064 IMPORTADO	LABOR IMPORT	R$ 10,50	R$ 23.782,50

CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Assinado de forma digital por CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Dados: 2025.03.21 07:15:00 -03'00'

ciruroma

CIRUROMA COMERCIAL LTDA
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA Nº 4641 – CEP 02401-400 – SANTANA SÃO PAULO - SP
Fone/Fax: (11) 2729.6657 (11) 2638-2177
CNPJ nº 05.515.873/0001-50 - I.E. Nº 116.590.044.113
E-mail : ciruroma@gmail.com ; ciruroma@yahoo.com.br

11	3.700	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES - GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G CONFORME ABNT 14767	AMERICA		
12	72	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLIMERO SOLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LAMINA MULTI CAMADA, COM PRE-CONEXAO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUENCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MINIMO DE 120 CM. ELETRODO DO APICE E ESTERNO COM AREA TOTAL MINIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO MARCA E FABRICANTE: ZOLL / BIO-DETEK RMS: 10429990051 IMPORTADO – EUA	ZOLL STAT PADZ II	R$ 2.245,73	R$ 161.692,56
13	16	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS - Eletrodo autoadesivo, uso pediatrico para estimulaçao / desfibrilaçao, composto de 2 peças, confeccionado em polimero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pre-conexao do eletrodo sem violaçao da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compativel com desfibrilador externo automatico marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexao: minimo de 80cm. Eletrodo do apice com area total maxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com area total maxima de 124 cm2. Validade minima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificaçao, procedencia, numero de registro no MS, lote e validade conforme a legislaçao sanitaria MARCA E FABRICANTE: ZOLL / BIO-DETEK RMS: 10429990051 IMPORTADO – EUA	ZOLL PEDI PADZ II	R$ 2.177,22	R$ 34.835,52
15	4	KIT	KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). COMPOSTO POR NO MINIMO: 01 BISTURI, 01 INTRODUTOR DE CANULA, 01 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE 4 MM COM INTRODUTOR, CADARÇO PARA FIXAÇAO, CONECTOR PARA CANULA Nº 4.0, CANULA PARA ASPIRAÇAO. MARCA E FABRICANTE: BCI / ELECTROPLAST RMS: 10297020052 IMPORTADO - URUGUAI	BADEIA	R$ 1.731,97	R$ 6.927,88

CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Assinado de forma digital por CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Dados: 2025.03.21 07:15:09 -03'00'

CIRUROMA COMERCIAL LTDA
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA Nº 4641 – CEP 02401-400 – SANTANA SÃO PAULO - SP
Fone/Fax: (11) 2729.6657 (11) 2638-2177
CNPJ nº 05.515.873/0001-50 - I.E. Nº 116.590.044.113
E-mail : ciruroma@gmail.com ; ciruroma@yahoo.com.br

16	1.400	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A. MARCA E FABRICANTE: MEDIX / SRI TRANG RMS: 80495510025 IMPORTADO	MEDIX	R$ 26,95	R$ 37.730,00
17	3.420	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A. MARCA E FABRICANTE: MEDIX / SRI TRANG RMS: 80495510025 IMPORTADO	MEDIX	R$ 24,49	R$ 83.755,80
18	4.380	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A. MARCA E FABRICANTE: MEDIX / SRI TRANG RMS: 80495510025 IMPORTADO	MEDIX	R$ 22,24	R$ 97.411,20

VALOR TOTAL: R$ 554.325,75 QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.

Banco: DO BRASIL COD.01 **Agência:** 0386-7 **Conta:** 51637-6

DECLARAMOS QUE:

a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;
b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.
c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.
d) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Assinado de forma digital por CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Dados: 2025.03.21 07:15:20 -03'00'

CIRUROMA COMERCIAL LTDA
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA Nº 4641 – CEP 02401-400 – SANTANA SÃO PAULO - SP
Fone/Fax: (11) 2729.6657 (11) 2638-2177
CNPJ nº 05.515.873/0001-50 - I.E. Nº 116.590.044.113
E-mail : ciruroma@gmail.com ; ciruroma@yahoo.com.br

Validade da proposta: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública da licitação.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do Pedido transmitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

CIRUROMA COMERCIAL LTDA-ME
Rafael Hosne Ardito
Sócio Diretor
Rg nº: 26.591.783-9 / CPF nº: 301.239.808-28

05 515 873/0001-50
CIRUROMA COMERCIAL LTDA.
Rua Voluntários da Pátria, 4641
Santana - CEP 02010-000
SÃO PAULO - SP

CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Assinado de forma digital por CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Dados: 2025.03.21 07:15:27 -03'00'

Órgão Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP

PE 15/2025 - Menor Preço

Processo nº 861/2025

Fornecedor: ciruroma comercial

Aceite de Termos Proposta

A Empresa ciruroma comercial, inscrita no CNPJ 05515873000150, sediada na cidade de: São Paulo - SP, Rua Rua Voluntários da Pátria, telefone: 1127296657 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) Rafael Hosne Ardito, CPF XXXXXXX0828 e email: XXXXXXXa@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 18-03-2025 14:06:41

Comprovante de Juntada do protocolo 861/2025 07/04/2025 09:52:22

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

MEDIMPORT - 1. A.DIGI. Cont. Social RCRUZ | MEDIMPORT - DECLARACAO | MEDIMPORT - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - SUMARE MATERIAL 2018 a 2024-autenticado | MEDIMPORT - A.DIGI. JUCESP SIMPLIFICADA 17.03.25 | MEDIMPORT - A.DIGI. Balanco 2023 val. 30.04.24 RCRUZ | MEDIMPORT - A.DIGI. Balanco 2022 | MEDIMPORT - 9. A.DIGI. CNDT 21.04.25 | MEDIMPORT - 8. A.DIGI. FGTS val 02.04.25 | MEDIMPORT - 7. A.DIGI. Trib. Mun. val. 11.08.25 | MEDIMPORT - PROPOSTA | MEDIMPORT - 6. A.DIGI. Trib. Est. Nao inscritos - val. 21.04.25 | MEDIMPORT - 4. A.DIGI. Trib. Fed. val. 21.04.25 | MEDIMPORT - 3.1 A.DIG. Decas 31.03.26 | MEDIMPORT - 3. A.DIGI. Alvara Municipal 31.03.2026 - RC | MEDIMPORT - 2. A.DIGI. CNPJ E 17.03.25 | MEDIMPORT - 13. A.DIGI. CRF Empresa | MEDIMPORT - 12. A.DIGI. Anvisa AFE | MEDIMPORT - 11. A.DIGI. LICENCA - SIVISA 04.12.2025 RC | MEDIMPORT - 10. A.DIGI. Falencia E 17.03.25 | MEDIMPORT - 5. A.DIGI. Trib. Est. Inscritos - val. 17.04.25 | MEDIMPORT - Relatorio de Aceite de Termos de Proposta |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 861/2025 os documentos de número 564 até 584

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 7 de Abril de 2025



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 30 de setembro de 2022 10:07:01 GMT-03:00, CNS 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artido 22.

JUCESP
24 02 21

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°2

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 03.434.334/0001-61

NIRE 356.010.600-23 - 15/12/2015

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **PATRICIA DE CASTRO SANCHES**, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrita no CRF-SP sob o n° 54359, filha de João Paulo Sanches Vargas e de Maria Helena de Castro Sanches, nascida em 02/09/1971, portadora da cédula de identidade RG nº 23.627.561-6 SSP/SP, expedida em 23/01/2006, devidamente inscrita no CPF sob o nº 095.539.138-57, residente e domiciliado à Rua Maria de Lima Ventura, nº 42, Parque das Paineiras, Birigui, São Paulo-SP, CEP 16201-053, TITULAR da empresa individual de responsabilidade limitada **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Anhanguera, nº 876, Jd. Piratininga, Osasco-SP, CEP: 06230-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.434.334/0001-61**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE **356.010.600-23**, em sessão de 15/12/2015, RESOLVE alterar o Ato Constitutivo da EIRELI procedendo da seguinte forma:

I.A titular da EIRELI decide alterar a CLÁUSULA 3ª Do Objeto Social, para fazer constar adicionalmente as atividades: "a) CNAE 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, b) CNAE 46377-1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente".

Em função das alterações acima descritas a CLÁUSULA 3ª do Ato Constitutivo passa a vigorar com a seguinte redação:

"**CLÁSULA TERCEIRA**
OBJETO

A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) tem por objeto o ramo de: Comércio Atacadista, Distribuidora, Importadora, Transportadora e Armazenagem de produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza e conservação domiciliar, medicamentos, cosméticos, produtos relacionados à saúde, compreendendo produtos e instrumentos médicos hospitalares, cirúrgicos hospitalares, produtos ortopédicos, materiais odontológicos, kits para diagnósticos, soluções em geral, saneantes domissanitários, insumos farmacêuticos, insumos farmacêuticos de controle especial e precursores, correlatos à atividade e produtos alimentícios não especificados anteriormente."

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 30 de setembro de 2022 10:07:01 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

II. Por fim a Titular da EIRELI, decide consolidar o Ato Constitutivo, passando a vigorar com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA
NOME EMPRESARIAL, SEDE FORO E FILIAIS.

A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) gira sob o nome empresarial de **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** com sede e foro à Rua Anhanguera, nº 876, Jd. Piratininga, Osasco-SP, CEP: 06230-110, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da prodecessora.

Parágrafo Único - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar, ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

CLÁSULA SEGUNDA
O CAPITAL

O capital é de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), sendo totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, detido em sua totalidade pela Titular **PATRICIA DE CASTO SANCHES.**

PATRICIA DE CASTRO SANCHES	R$ 90.000,00
TOTAL DO CAPITAL	R$ 90.000,00

Parágrafo Primeiro – a EIRELI assume neste ato o ativo e o passivo da transformada.

Parágrafo Segundo – a responsabilidade do Titular é limitada a importância total do capital integralizado.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 30 de setembro de 2022 10:07:01 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁSULA TERCEIRA
OBJETO

A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) tem por objeto o ramo de: Comércio Atacadista, Distribuidora, Importadora, Transportadora e Armazenagem de produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza e conservação domiciliar, medicamentos, cosméticos, produtos relacionados à saúde, compreendendo produtos e instrumentos médicos hospitalares, cirúrgicos hospitalares, produtos ortopédicos, materiais odontológicos, kits para diagnósticos, soluções em geral, saneantes domissanitários, insumos farmacêuticos, insumos farmacêuticos de controle especial e precursores, correlatos à atividade e produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Parágrafo Primeiro – A titular declara expressamente que a EIRELI explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

Parágrafo Segundo – Declara ainda a Titular, que não participa de nenhuma outra empresa constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA QUARTA
PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração será por tempo indeterminado, considerando o início da atividade por transformação, a data de 13 de Setembro de 1999.

CLÁUSULA QUINTA
DA ADMINISTRAÇÃO, E SEU USO

A administração da empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) caberá a titular **PATRICIA DE CASTRO SANCHES** que a representará ativa e passivamente em juízo ou fora dele, assinando isoladamente, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da empresa, bem como em cheques, promissórias, duplicatas e demais cambiais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, com os poderes e atribuições de representar a empresa perante os Órgãos Publicos, autorizada o uso do nome empresarial, podendo constituir procuradores, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

CLÁUSULA SEXTA
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Somente a Titular **PATRICIA DE CASTRO SANCHES**, terá direito a uma retirada mensal, fixa, a título de pró-labore, dentro de suas necessidades financeiras e das possibilidades da empresa.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 30 de setembro de 2022 10:07:01 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu Titular.

CLÁUSULA OITAVA
DAS DISTRIBUIÇÕES DOS LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Titular, fará à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Titular, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – A empresa poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou mensais, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado pelo Titular.

CLÁUSULA NONA
LIQUIDAÇÃO

A EIRELI entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único - Em caso de liquidação da empresa, as disposições legais serão adotadas e observadas.

CLÁUSULA DÉCIMA
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este ato constitutivo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, e a qualquer momento, observando os demais preceitos legais.

Parágrafo Primeiro – A empresa não terá conselho fiscal.

Parágrafo Segundo – Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o Titular não responde subsidiariamente pelas obrigações.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 30 de setembro de 2022 10:07:01 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DIVERGÊNCIAS

Fica eleito o foro da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A Titular declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E, por estar justo, mandou digitar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinando no fecho, destinando-se a primeira via para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, permanecendo as demais em poder da empresa, para fins de direito.

OSASCO – SP, 09 de Fevereiro de 2021

Patrícia de Castro Sanches

PATRICIA DE CASTRO SANCHES

JUCESP
24 FEV 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
110.302/21-7
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 30 de setembro de 2022 10:07:01 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Medimport

Medimport Comércio de Produtos Hospitalares, Cosméticos, Medicamentos e Saneantes

Rua Anhanguera - 876 – Jardim Piratininga – Cep: 06230-110-Osasco\SP
Fone: (11) 3602-6880 - e-mail: licitacoes@medimport.com.br
CNPJ: 03.434.334/0001-61 Inscr. Est: 492.395.989.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

ANEXO III

DECLARAÇÃO DIVERSAS

A empresa MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, com sede na RUA ANHANGUERA, Nº 876 – OSASCO – SP, C.N.P.J. nº 03.434.334/0001-61, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, a Sra. Patrícia de Castro Sanches, portador da célula de identidade RG Nº 23.627.561-6 SSP/SP e CPF Nº 095.539.138-57, DECLARA sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;
DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).
DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.
DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)
DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)
DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

Osasco, 21 de Março de 2025.

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Patrícia de Castro Sanches
RG Nº 23.627.561-6 SSP/SP
CPF Nº 095.539.138-57
Diretora

03.434.334/0001-61
MEDIMPORT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Anhanguera, 876
Jardim Piratininga - CEP 06.230-110
OSASCO -SP

Medimport

Medimport Comércio de Produtos Hospitalares, Cosméticos, Medicamentos e Saneantes

Rua Anhanguera - 876 – Jardim Piratininga – Cep: 06230-110-Osasco\SP
Fone: (11) 3602-6880 - e-mail: licitacoes@medimport.com.br
CNPJ: 03.434.334/0001-61 Inscr. Est: 492.395.989.110

03 434 334/0001-61
MEDIMPORT COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
Rua Anhanguera, 876
Jardim Piratininga - CEP 06.230 - 110
OSASCO - SP

PREFEITURA DE SUMARÉ

SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Brasil nº 1111 – Jardim Seminário
Tel.: 19 3399.5888 - e-mail: saude@sumare.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, estabelecida à Rua Anhanguera, nº 876 – Jd. Piratininga – Osasco - SP, CNPJ 03.434.334/0001-61, Inscrição Estadual: 492.395.989.110, nos forneceu regularmente seus produtos, e cumpriu todas as nossas exigências com pontualidade e sendo correta nas relações comerciais mantidas conosco, nada havendo até a presente data que a desabone.

Abaixo relação dos produtos fornecidos:

PRODUTO	UND.	QTD.	N. FISCAL
ACCU-CHEK COMBO	PCT	6	63246
ACCU-CHEK FASTCLIX LANCETA 200+4	UND.	2.448	62735
ACCU-CHEK GUIDE EMBALAGEM ECONOMICA	UND.	1.200	49269
ACCU-CHEK GUIDE ME KIT	UND.	1	49269
ACCU-CHEK SOFTCLIX LANCETA	UND.	30.000	25687
ACCU-CHEK SOFTCLIX LANCETA	UND.	1.200	49269
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	292	28075
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	292	28076
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	16	28077
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	70	29533
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	230	29534
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	300	30321
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	300	32776
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	300	33755
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	300	34877
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	600	35418
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	600	40895
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	10	44836
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	100	45053
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	28	45464
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	462	45722
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	82	46857
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	218	46999
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	700	47102
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	132	52187
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	468	53345
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	600	54660
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	67	57875
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	600	57912
AGUA DESTILADA 5000ML	UND.	533	58256
AGUA INJECAO 10ML FARMARIN	UND.	10.000	48115
AGUA INJECAO 10ML ISOFARMA	UND.	15.000	50208
AGUA INJECAO 10ML ISOFARMA	UND.	19.000	50636
AGUA INJECAO 10ML SAMTEC	UND.	10.000	47993
AGUA INJECAO 10ML SAMTEC	UND.	1.000	49180
AGUA INJECAO 10ML SAMTEC	UND.	30.000	52420
AGUA INJECAO 10ML SAMTEC	UND.	30.000	53620

Prefeitura Municipal de Sumaré
Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001
Tel.: 19 3399.5100 - www.sumare.sp.gov.br
facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AGUA INJECAO 250ML	BS	250	44218
AGUA INJECAO 250ML	BS	74	45059
AGUA INJECAO 250ML	BS	700	48314
AGUA INJECAO 250ML	BS	1.000	58070
AGUA INJECAO 250ML	BS	175	63959
AGUA INJECAO 250ML FRESENIUS	FR	250	38884
AGUA INJECAO 250ML FRESENIUS	FR	950	38889
AGUA INJECAO 250ML FRESENIUS	FR	590	39253
AGUA INJECAO 250ML FRESENIUS	FR	1.200	40381
AGUA INJECAO 250ML FRESENIUS	FR	2.000	45050
AGUA INJECAO 250ML FRESENIUS	FR	176	45059
AGUA INJECAO 250ML FRESENIUS	FR	2.000	45157
AGUA INJECAO 250ML FRESENIUS	FR	300	47993
AGUA INJECAO 250ML FRESENIUS	FR	350	49180
AGUA INJECAO 250ML FRESENIUS	FR	350	50636
AGUA INJECAO 250ML FRESENIUS	FR	500	52254
AGUA INJECAO 250ML FRESENIUS	FR	240	52918
AGUA INJECAO 250ML FRESENIUS	FR	700	52919
AGUA INJECAO 250ML FRESENIUS	FR	480	53358
AGUA INJECAO 250ML FRESENIUS	FR	1.450	53620
AGUA INJECAO 250ML FRESENIUS	FR	350	53745
AGUA INJECAO 250ML FRESENIUS	FR	212	56547
AGUA INJECAO 250ML FRESENIUS	FR	1.788	56766
AGUA INJECAO 250ML FRESENIUS	FR	1.000	60636
AGUA INJECAO 250ML FRESENIUS	FR	412	62578
AGUA INJECAO 250ML FRESENIUS	FR	588	62609
AGUA INJECAO 250ML FRESENIUS	FR	1.520	63957
AGUA INJECAO 250ML FRESENIUS	FR	305	63959
AGUA OXIGENADA 10VOL 100ML	UND.	300	28077
AGUA OXIGENADA 10VOL 100ML	UND.	150	29533
AGUA OXIGENADA 10VOL 100ML	UND.	150	30321
AGUA OXIGENADA 10VOL 100ML	UND.	150	32776
AGUA OXIGENADA 10VOL 100ML	UND.	150	33755
AGUA OXIGENADA 10VOL 100ML	UND.	150	34877
AGUA OXIGENADA 10VOL 100ML	UND.	300	35418
AGULHA BIOPSIA DISP AUTOMATICO 14GX10CM MEDONE (KIT CANULA)	UND.	50	60451
AGULHA BIOPSIA DISP AUTOMATICO 14GX10CM MEDONE (KIT CANULA)	UND.	50	61330
AGULHA BIOPSIA DISP AUTOMATICO 14GX10CM MEDONE (KIT CANULA)	UND.	90	62945
AGULHA BIOPSIA DISP AUTOMATICO 14GX10CM MEDONE (KIT CANULA)	UND.	10	64033
AGULHA BIOPSIA DISP AUTOMATICO 14GX10CM MEDONE (KIT CANULA)	UND.	40	64034
AGULHA BIOPSIA DISP AUTOMATICO 14GX10CM MEDONE (KIT CANULA)	UND.	10	64193
AGULHA BIOPSIA DISP AUTOMATICO 14GX10CM MEDONE (KIT CANULA)	UND.	50	64688
AGULHA CANETA INSULINA 0,25MMX6	UND.	12.000	38875
AGULHA CANETA INSULINA 4MMX32G UND.IQMED	UND.	2.500	44949
AGULHA CANETA INSULINA 4X0,23 32G INJEX	UND.	4.500	38875
AGULHA CANETA INSULINA 4X0,23 32G INJEX	UND.	2.000	44986
AGULHA CANETA INSULINA 4X0,23 32G INJEX	UND.	2.100	49047
AGULHA CANETA INSULINA 4X0,23 32G INJEX	UND.	5.900	49235
AGULHA CANETA INSULINA 4X0,23 32G INJEX	UND.	8.000	54398

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AGULHA CANETA INSULINA 4X0,23 32G INJEX	UND.	3.100	58784
AGULHA CANETA INSULINA 4X0,23 32G INJEX	UND.	10.900	59050
AGULHA CANETA INSULINA 5X0,25 31G INJEX	UND.	12.000	38875
AGULHA CANETA INSULINA 5X0,25 31G INJEX	UND.	12.000	44949
AGULHA CANETA INSULINA 6MMX31G UND.IQMED	UND.	12.000	45314
AGULHA CANETA INSULINA 6MMX31G UND.IQMED	UND.	8.000	49047
AGULHA CANETA INSULINA 6MMX31G UND.IQMED	UND.	8.000	49133
AGULHA CANETA INSULINA 6MMX31G UND.IQMED	UND.	6.000	54398
AGULHA CANETA INSULINA 6MMX31G UND.IQMED	UND.	10.000	54437
AGULHA CANETA INSULINA 6MMX31G UND.IQMED	UND.	5.000	58784
AGULHA CANETA INSULINA 6MMX31G UND.IQMED	UND.	23.000	58818
AGULHA CANETA INSULINA 8X0,25 31G INJEX	UND.	12.000	44949
ALCOOL GEL 500ML ANTISSEPTICO PUMP INDALABOR	ML	150.000	55180
ANEL PLANO DE HODROCOLOIDE 98MM	UND.	50	41851
ANEL PLANO DE HODROCOLOIDE 98MM	UND.	30	45198
ANEL PLANO DE HODROCOLOIDE 98MM	UND.	120	51358
ANEL PLANO DE HODROCOLOIDE 98MM	UND.	20	51535
ANEST. 2% LIDOCAINA	CX2	100	56487
ANEST. 2% LIDOCAINA	CX2	150	56974
ANEST. 2% LIDOCAINA	CX2	230	58954
ANEST. 2% LIDOCAINA	CX2	20	59851
ANEST. 2% LIDOCAINA	CX2	20	62772
ANEST. 2% LIDOCAINA	CX2	20	62827
ANEST. 2% LIDOCAINA	CX2	30	62828
ANEST. 2% LIDOCAINA	CX2	100	64092
ANEST. 2% LIDOCAINA	CX2	50	64317
ANLODIPINO BESILATO 10MG 30CP SANDOZ	UND.	150	56573
ANLODIPINO BESILATO 10MG 30CP SANDOZ	UND.	150	58703
APARELHO P/ BARBEAR C/ CABO PLAST CONFORT 2 SENSIV	UND.	1.500	29533
APARELHO P/ BARBEAR C/ CABO PLAST CONFORT 2 SENSIV	UND.	1.500	30321
APARELHO P/ BARBEAR C/ CABO PLAST CONFORT 2 SENSIV	UND.	1.500	32776
APARELHO P/ BARBEAR C/ CABO PLAST CONFORT 2 SENSIV	UND.	1.500	33755
APARELHO P/ BARBEAR C/ CABO PLAST CONFORT 2 SENSIV	UND.	1.500	34877
APARELHO P/ BARBEAR C/ CABO PLAST CONFORT 2 TWIN	UND.	2.000	28039
APARELHO P/ BARBEAR C/ CABO PLAST CONFORT 2 TWIN	UND.	1.000	28077
APARELHO P/ BARBEAR TRICOTOMIA 2 LAMINAS	UND.	1.500	52519
APARELHO P/ BARBEAR TRICOTOMIA 2 LAMINAS	UND.	834	54659
APARELHO P/ BARBEAR TRICOTOMIA 2 LAMINAS	UND.	666	54965
APARELHO P/ BARBEAR TRICOTOMIA 2 LAMINAS	UND.	1.915	57875
APARELHO P/ BARBEAR TRICOTOMIA 2 LAMINAS	UND.	1.085	58037
APARELHO P/ BARBEAR TS209	UND.	3.000	35418
ASPIRADOR CIRURGICO 1,3 L MA-520 NS	UND.	1	27915
ASPIRADOR POLIPROPILENO PARA AR COMPRIMIDO MORIYA	UND.	15	52592
ATADURA CREPE 08CM X 4,50M 13F EUROPA	DZ	500	20608
ATADURA CREPE 08CM X 4,50M 13F EUROPA	DZ	500	20610
ATADURA CREPE 08CM X 4,50M 13F EUROPA	RL	1.000	23979
ATADURA CREPE 08CM X 4,50M 13F EUROPA	DZ	1.000	24019
ATADURA CREPE 08CM X 4,50M 13F EUROPA	DZ	187	24029
ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M POLAR	DZ	690	24029

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M POLAR	DZ	123	24029
ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M POLAR	DZ	1.000	18328
ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M POLAR	DZ	1.000	19004
ATENOLOL 25MG 30CP SANDOZ	UND.	450	56573
ATENOLOL 25MG 30CP SANDOZ	UND.	450	58703
ATENOLOL 25MG 30CP SANDOZ	UND.	100	60754
ATENOLOL 25MG 30CP SANDOZ	UND.	100	60880
AVENTAL DESC. 40G	PCT	62	51067
AVENTAL DESC. 40G	PCT	62	53250
AVENTAL DESC. 40G	UND.	7.000	54712
AVENTAL DESC. 40G	UND.	2.200	55628
AVENTAL DESC. 40G	PCT	500	56613
AVENTAL DESC. 40G	PCT	500	56614
AVENTAL DESC. 40G	UND.	241	56728
AVENTAL DESC. 40G	UND.	245	56729
AVENTAL DESC. 40G	UND.	240	56730
AVENTAL DESC. 40G	UND.	240	56731
AVENTAL DESC. 40G	UND.	239	56732
AVENTAL DESC. 40G	UND.	241	56733
AVENTAL DESC. MC TAM G	UND.	1.500	52520
AVENTAL DESC. ML 30G	UND.	7.500	52520
AVENTAL DESC. ML 30G	UND.	2.500	52905
AVENTAL DESC. ML 30G	UND.	5.000	52906
AVENTAL DESC. ML 40G	PCT	150	50499
AVENTAL P/ PROC. Ñ CIR. 30G IMPERMEAVEL C/ PUND.HO LASTEX	PCT	1.280	56489
AVENTAL SM 50GM2 ADG TAM U AZUL PROTDESC	UND.	1.000	52693
AVENTAL SM 50GM2 ADG TAM U AZUL PROTDESC	UND.	300	55615
AVENTAL SM 50GM2 ADG TAM U AZUL PROTDESC	UND.	5.000	57912
AVENTAL SM 50GM2 ADG TAM U ROSA PROTDESC	UND.	1.800	27816
AVENTAL SM 50GM2 ADG TAM U ROSA PROTDESC	UND.	1.000	52693
AVENTAL SM 50GM2 ADG TAM U ROSA PROTDESC	UND.	8.500	55615
AVENTAL SM 50GM2 ADG TAM U ROSA PROTDESC	UND.	17.000	57912
BALANCA W 200/100 A BRANCA	UND.	2	34802
BATERIA NAO RECARREGAVEL DE LITIO 3V 1300MAH 2/3A 17X34MM	UND.	300	27832
BIONUTRI AR-1 POTE 400G	FR	6	53970
BIONUTRI AR-1 POTE 400G N USAR	UND.	3	37148
BIONUTRI AR-1 POTE 400G N USAR	UND.	3	38765
BIONUTRI AR-1 POTE 400G N USAR	UND.	3	39962
BIONUTRI AR-1 POTE 400G N USAR	UND.	3	42534
BIONUTRI AR-1 POTE 400G N USAR	UND.	3	49038
BIONUTRI AR-1 POTE 400G N USAR	UND.	3	49117
BIONUTRI AR-1 POTE 400G N USAR	UND.	6	51466
BOBINAS PARA ESTERELIZACAO 100mm x 100m	UND.	7	33884
BOBINAS PARA ESTERELIZACAO 150mm x 100m	UND.	17	33884
BOLSA COLOSTOMIA TRANSP. 64MM CASEX	UND.	200	45198
BOLSA URO TRANSP 60MM MAXI	UND.	180	21960
CADARCO SARJADO BRANCO N.10 SONI	RL	160	54659
CADARCO SARJADO BRANCO N.10 SONI	RL	675	57927
CADARCO SARJADO BRANCO N.10 SONI	RL	175	57989

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CADARCO SARJADO BRANCO N.12 SONI	RL	100	52520
CADARCO SARJADO BRANCO N.12 SONI	RL	500	52560
CADARCO SARJADO BRANCO N.12 SONI	RL	510	54888
CADARCO SARJADO BRANCO N.12 SONI	RL	100	57875
CADARCO SARJADO BRANCO N.12 SONI	MT	200	57912
CADARCO SARJADO BRANCO N.12 SONI	RL	50	57927
CAMPO FENESTRADO 30X30 ESTERIL POLAR	ENV	75	53345
CAMPO FENESTRADO 30X30 ESTERIL POLAR	ENV	80	55615
CAMPO FENESTRADO 30X30 ESTERIL POLAR	ENV	140	58065
CANETA DE ALTA ROTAÇAO	UND.	17	61521
CANETA DE ALTA ROTAÇAO	UND.	17	61526
CANETA DE ALTA ROTAÇAO	UND.	26	64155
CANETA PILOT HI TECPOINT V5 PRETA	UND.	100	28040
CANETA PILOT HI TECPOINT V5 PRETA	UND.	31	29533
CANETA PILOT HI TECPOINT V5 PRETA	UND.	19	29534
CANETA PILOT HI TECPOINT V5 PRETA	UND.	50	30321
CANETA PILOT HI TECPOINT V5 PRETA	UND.	25	32748
CANETA PILOT HI TECPOINT V5 PRETA	UND.	50	32776
CANETA PILOT HI TECPOINT V5 PRETA	UND.	25	33755
CANETA PILOT HI TECPOINT V5 PRETA	UND.	25	34877
CANULA BIOPSIA ENDOMETRIAL KOLPLAST	UND.	50	60451
CANULA BIOPSIA ENDOMETRIAL KOLPLAST	UND.	50	61330
CANULA BIOPSIA ENDOMETRIAL KOLPLAST	UND.	100	62695
CANULA BIOPSIA ENDOMETRIAL KOLPLAST	UND.	100	63993
CANULA TRAQ. C/BALAO 3,0 VITAL GOLD	UND.	15	53345
CANULA TRAQ. C/BALAO 3,0 VITAL GOLD	UND.	5	54659
CANULA TRAQ. C/BALAO 3,0 VITAL GOLD	UND.	5	54660
CANULA TRAQ. C/BALAO 3,0 VITAL GOLD	UND.	5	54888
CANULA TRAQ. C/BALAO 3,0 VITAL GOLD	UND.	10	57875
CANULA TRAQ. C/BALAO 3,0 VITAL GOLD	UND.	10	57912
CANULA TRAQ. C/BALAO 4,0 VITAL GOLD	UND.	15	53345
CANULA TRAQ. C/BALAO 4,0 VITAL GOLD	UND.	15	54888
CANULA TRAQ. C/BALAO 4,0 VITAL GOLD	UND.	20	57875
CANULA TRAQ. C/BALAO 4,0 VITAL GOLD	UND.	10	57912
CANULA TRAQ. C/BALAO 5,0 VITAL GOLD	UND.	15	53345
CANULA TRAQ. C/BALAO 5,0 VITAL GOLD	UND.	10	54659
CANULA TRAQ. C/BALAO 5,0 VITAL GOLD	UND.	5	54888
CANULA TRAQ. C/BALAO 5,0 VITAL GOLD	UND.	15	57875
CANULA TRAQ. C/BALAO 5,0 VITAL GOLD	UND.	15	57912
CANULA TRAQ. C/BALAO 6,0 VITAL GOLD	UND.	2	52712
CANULA TRAQ. C/BALAO 6,0 VITAL GOLD	UND.	1	53345
CANULA TRAQ. C/BALAO 6,0 VITAL GOLD	UND.	5	54659
CANULA TRAQ. C/BALAO 9,0 VITAL GOLD	UND.	3	52712
CANULA TRAQ. C/BALAO 9,0 VITAL GOLD	UND.	5	54888
CANULA TRAQ. S/BALAO 3,0 VITAL GOLD	UND.	10	58037
CANULA TRAQ. S/BALAO 6,0 CPL	UND.	4	63532
CANULA TRAQ. S/BALAO 6,0 CPL	UND.	2	64901
CANULA TRAQ. S/BALAO 6,0 PORTEX	UND.	4	22492
CANULA TRAQ. S/BALAO 6,0 VITAL GOLD	UND.	4	59659

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARVEDILOL 25MG 60CP GERMED	UND.	900	58703
CARVEDILOL GN 25MG 30CPR BGN	UND.	900	56573
CARVEDILOL GN 25MG 30CPR BGN	UND.	600	60754
CARVEDILOL GN 25MG 30CPR BGN	UND.	600	60880
CARVEDILOL GN 25MG 30CPR BGN	UND.	600	62667
CATETER 22G TEFLON	UND.	500	51830
CATETER INTRAV. 14G DESCARPACK	UND.	500	28077
CATETER INTRAV. 14G DESCARPACK	UND.	300	29533
CATETER INTRAV. 14G DESCARPACK	UND.	150	33755
CATETER INTRAV. 14G DESCARPACK	UND.	150	34877
CATETER INTRAV. 14G LABOR	UND.	100	28039
CATETER INTRAV. 14G LABOR	UND.	300	30321
CATETER INTRAV. 14G LABOR	UND.	300	32776
CATETER INTRAV. 16G DESCARPACK	UND.	300	29534
CATETER INTRAV. 16G DESCARPACK	UND.	150	33755
CATETER INTRAV. 16G DESCARPACK	UND.	150	34877
CATETER INTRAV. 16G VITROMED	UND.	100	28039
CATETER INTRAV. 16G VITROMED	UND.	300	30321
CATETER INTRAV. 16G VITROMED	UND.	300	32776
CATETER INTRAV. 18G DESCARPACK	UND.	437	28077
CATETER INTRAV. 18G DESCARPACK	UND.	300	33755
CATETER INTRAV. 18G DESCARPACK	UND.	300	34877
CATETER INTRAV. 18G VITROMED	UND.	700	28039
CATETER INTRAV. 18G VITROMED	UND.	63	28077
CATETER INTRAV. 18G VITROMED	UND.	600	29533
CATETER INTRAV. 18G VITROMED	UND.	600	30321
CATETER INTRAV. 18G VITROMED	UND.	600	32776
CATETER INTRAV. 20G DESCARPACK	UND.	2.441	28077
CATETER INTRAV. 20G DESCARPACK	UND.	559	29533
CATETER INTRAV. 20G DESCARPACK	UND.	3.941	29534
CATETER INTRAV. 20G DESCARPACK	UND.	2.800	33755
CATETER INTRAV. 20G DESCARPACK	UND.	2.800	34877
CATETER INTRAV. 20G VITROMED	UND.	6.000	28040
CATETER INTRAV. 20G VITROMED	UND.	359	28077
CATETER INTRAV. 20G VITROMED	UND.	4.500	30321
CATETER INTRAV. 20G VITROMED	UND.	4.500	32776
CATETER INTRAV. 22G	UND.	6.000	28040
CATETER INTRAV. 22G	UND.	2.800	28077
CATETER INTRAV. 22G	UND.	200	28077
CATETER INTRAV. 22G	UND.	100	29533
CATETER INTRAV. 22G	UND.	4.400	29534
CATETER INTRAV. 22G	UND.	4.500	30321
CATETER INTRAV. 22G	UND.	4.500	32776
CATETER INTRAV. 22G	UND.	2.500	33755
CATETER INTRAV. 22G	UND.	2.500	34877
CATETER INTRAV. 22G AZUL MEDIX	UND.	3.000	52520
CATETER INTRAV. 22G AZUL MEDIX	UND.	8.000	57912
CATETER INTRAV. SEG. 14G LABOR	UND.	150	32748
CATETER INTRAV. SEG. 14G LABOR	UND.	600	35419

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CATETER INTRAV. SEG. 16G DESCARPACK	UND.	500	28077
CATETER INTRAV. SEG. 16G LABOR	UND.	150	32748
CATETER INTRAV. SEG. 16G LABOR	UND.	600	35419
CATETER INTRAV. SEG. 18G	UND.	1.200	35419
CATETER INTRAV. SEG. 18G INJEX	UND.	300	32748
CATETER INTRAV. SEG. 20G INJEX	UND.	100	28077
CATETER INTRAV. SEG. 20G INJEX	UND.	1.700	32748
CATETER INTRAV. SEG. 20G POLYMED	UND.	100	28077
CATETER INTRAV. SEG. 22G BIOMASS	UND.	10.000	58037
CATETER INTRAV. SEG. 22G INJEX	UND.	2.000	32748
CATETER INTRAV. SEG. 22G INJEX	UND.	2.000	51830
CATETER INTRAV. SEG. 22G INJEX	UND.	2.000	52519
CATETER INTRAV. SEG. 22G INJEX	UND.	400	52571
CATETER INTRAV. SEG. 22G INJEX	UND.	400	52695
CATETER INTRAV. SEG. 22G INJEX	UND.	1.900	54659
CATETER INTRAV. SEG. 22G INJEX	UND.	7.100	54995
CATETER INTRAV. SEG. 22G LABOR	UND.	1.100	51830
CATETER INTRAV. SEG. 24G	UND.	800	52519
CATETER INTRAV. SEG. 24G BIOMASS	UND.	9.000	58037
CATETER INTRAV. SEG. 24G INJEX	UND.	5.200	52571
CATETER INTRAV. SEG. 24G INJEX	UND.	3.700	52695
CATETER INTRAV. SEG. 24G INJEX	UND.	700	54659
CATETER INTRAV. SEG. 24G INJEX	UND.	3.800	54995
CATETER TIPO OCULOS AD. BIOSANI	UND.	300	46857
CATETER TIPO OCULOS AD. N.12 MARKMED	UND.	300	40895
CATETER TIPO OCULOS AD. N.12 MARKMED	UND.	300	44836
CATETER TIPO OCULOS AD. N.12 MARKMED	UND.	300	47102
CAVILON PROTETOR CUTANEO SPRAY 28ML 3M	FR	6	20891
CAVILON PROTETOR CUTANEO SPRAY 28ML 3M	FR	6	21923
CLAMP UMBILICAL	UND.	15	44837
CLAMP UMBILICAL	UND.	30	46729
CLAMP UMBILICAL EST. HEALTH MED	UND.	15	40895
CLISTEROL 500ML JP	UND.	393	60764
CLISTEROL 500ML JP	UND.	27	63959
CLISTEROL 500ML JP	UND.	973	64042
CLOREXIDINA 0,2% AQUO. 100ML INDALABOR	UND.	300	28077
CLOREXIDINA 0,2% AQUO. 100ML INDALABOR	UND.	150	29533
CLOREXIDINA 0,2% AQUO. 100ML INDALABOR	UND.	150	30322
CLOREXIDINA 0,2% AQUO. 100ML INDALABOR	UND.	150	32748
CLOREXIDINA 0,2% AQUO. 100ML INDALABOR	UND.	150	32776
CLOREXIDINA 0,2% AQUO. 100ML INDALABOR	UND.	150	33755
CLOREXIDINA 0,2% AQUO. 100ML INDALABOR	UND.	300	35419
CLORO 1% 5000ML DVISAO	GL	875	52907
CLORO 5% 5000ML DVISAO	GL	800	54713
CLORO 5% 5000ML DVISAO	GL	600	57936
CLORO 5% 5000ML DVISAO	GL	300	58038
CLORO 5% 5000ML DVISAO	GL	1.400	61787
COBERTURA PARA OBITO GG (90X2,20) JUREMA	UND.	15	40895
COBERTURA PARA OBITO GG (90X2,20) JUREMA	UND.	15	47458

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COLAR CERVICAL G RESGATE	PC	90	28039
COLAR CERVICAL G RESGATE	PC	10	28077
COLAR CERVICAL G RESGATE	PC	50	29534
COLAR CERVICAL G RESGATE	PC	50	30322
COLAR CERVICAL G RESGATE	PC	50	32748
COLAR CERVICAL G RESGATE	PC	25	53345
COLAR CERVICAL G RESGATE	PC	25	54660
COLAR CERVICAL G RESGATE	PC	50	57913
COLAR CERVICAL M RESGATE	PC	90	28039
COLAR CERVICAL M RESGATE	PC	9	28077
COLAR CERVICAL M RESGATE	PC	50	29534
COLAR CERVICAL M RESGATE	PC	50	30322
COLAR CERVICAL M RESGATE	PC	50	32748
COLAR CERVICAL M RESGATE	PC	50	32776
COLAR CERVICAL NEONATAL	PC	50	29534
COLAR CERVICAL NEONATAL	PC	50	30322
COLAR CERVICAL NEONATAL	PC	50	32776
COLAR CERVICAL P RESGATE	PC	90	28039
COLAR CERVICAL P RESGATE	PC	9	28077
COLAR CERVICAL P RESGATE	PC	50	29534
COLAR CERVICAL P RESGATE	PC	50	30322
COLAR CERVICAL P RESGATE	PC	50	32776
COLAR CERVICAL P RESGATE	PC	50	33755
COLAR CERVICAL P RESGATE	PC	50	34877
COLAR CERVICAL P RESGATE	PC	25	53345
COLAR CERVICAL P RESGATE	PC	25	54660
COLAR CERVICAL P RESGATE	PC	50	57913
COLAR CERVICAL PP RESGATE	PC	90	28039
COLAR CERVICAL PP RESGATE	PC	2	28077
COLAR CERVICAL RIGIDO M POLAR	UND.	1	28194
COLAR CERVICAL RIGIDO P POLAR	UND.	1	28194
COLAR CERVICAL RIGIDO PP	UND.	8	28194
COLETOR P/ ASPIRACAO	PC	15	54660
COLETOR PERF. CORTANTE 13 LT	UND.	250	47460
COLETOR PERF. CORTANTE 13 LT DESCARBOX	UND.	900	40895
COLETOR PERF. CORTANTE 13 LT DESCARBOX	UND.	650	44835
COLETOR PERF. CORTANTE 13 LT DESCARBOX	UND.	460	46729
COLETOR PERF. CORTANTE 13 LT DESCARBOX	UND.	1.340	47102
COLETOR URINA ADULTO 2000ML MARKMED	UND.	1.800	20891
COMP GAZE 7,5X7,5CM, 13X24CM 11F LIVIA	ENV	66.520	58064
COMP GAZE 7,5X7,5CM, 15X24CM 13F LIVIA C/10	PCT	75.000	52520
COMP GAZE 7,5X7,5CM, 15X26CM 11F HERIKA C/10 G-03	RL	154.142	52781
COMP GAZE 7,5X7,5CM, 15X26CM 13F HERIKA C/10 C-11	ENV	25.200	52519
COMP GAZE 7,5X7,5CM, 15X26CM 13F HERIKA C/10 C-11	UND.	20.000	58063
COMP GAZE 7,5X7,5CM, 15X30CM 11F HERIKA C/10 G-06	ENV	136.800	55194
COMP GAZE 7,5X7,5CM, 15X30CM 11F HERIKA C/10 G-06	ENV	68.400	55195
COMP GAZE 7,5X7,5CM, 15X30CM 11F HERIKA C/10 G-06	ENV	68.400	55196
COMP GAZE 7,5X7,5CM, 15X30CM 13F HERIKA C/10 C-22	PCT	20.658	51830
COMP GAZE 7,5X7,5CM, 15X30CM 13F HERIKA C/10 C-22	PCT	300	52792

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMP GAZE 7,5X7,5CM, 15X30CM 13F HERIKA C/10 C-22	PCT	1.400	54659
COMP GAZE 7,5X7,5CM, 15X30CM 13F HERIKA C/10 C-22	PCT	17.480	57875
COMP GAZE 7,5X7,5CM, 15X30CM 13F HERIKA C/10 C-22	UND.	150.000	57913
COMP GAZE 7,5X7,5CM, 15X30CM 13F HERIKA C/10 C-22	UND.	100.000	57915
COMP GAZE 7,5X7,5CM, 15X30CM 13F HERIKA C/10 C-22	UND.	196.000	57916
COMP GAZE QUEIJO 13F 91 X 91CM POLAR	RL	1	51830
CURATIVO 15X30 LUIZA	ENV	300	55194
CURATIVO 15X30 POLAR BEC	UND.	500	57875
CURATIVO 15X30 POLAR BEC	UND.	100	57913
DESINF.HOSP. ALCOOL ETIL.70º 1000ML	MIL	450.000	52569
DESINF.HOSP. ALCOOL ETIL.70º 1000ML	MIL	120.000	54712
DIBEN 1.0 EASY BAG 1000ML	UND.	150	51061
ELETRODO ADESIVO (PAS)P DESFIBRILADOR MRX/FR2 ADULTO COMP	UND.	5	30777
ELETRODO ADESIVO (PAS)P DESFIBRILADOR MRX/FR2 ADULTO COMP	UND.	3	57328
ELETRODO DE PINCA PARA CARDIOLOGIA ADULTO C/ SENSOR EM AG/AGCL (4 CORES)	UND.	10	34649
ELETRODO DE SUCCAO ADULTO P/ ECG DE SILICONE AZUL 24 MM	UND.	200	35650
ELETRODO DESC. ADULTO MAXICOR	PCT	10	38317
ELETRODO DESC. ADULTO MAXICOR	UND.	400	41752
ELETRODO DESC. INFANTIL MAXICOR	UND.	10	41752
EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO BOBINA 050MM X 100M	UND.	50	40353
EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO BOBINA 050MM X 100M	UND.	35	40354
EQUIPO MICRO FLEX C/ INJ LAT. FILTRO AR	UND.	100	28040
EQUIPO MICRO FLEX C/INJ. LAT. FILTRO AR LA VITA	UND.	50	29533
EQUIPO MICRO FLEX C/INJ. LAT. FILTRO AR LA VITA	UND.	50	30322
EQUIPO NUTRICAO ENTERAL BIOMASS	UND.	3.000	51830
EQUIPO NUTRICAO ENTERAL BIOMASS	UND.	3.000	53345
EQUIPO NUTRICAO ENTERAL BIOMASS	UND.	6.000	54659
EQUIPO NUTRICAO ENTERAL BIOMASS	UND.	12.000	57913
ESCADA C 2 DEGRAUS ANTIDERRAP. LUXO INOX	UND.	4	35240
ESPARADRAPO 10CM X 4,50M ADPELE	UND.	112	51830
ESPARADRAPO 10CM X 4,50M ADPELE	UND.	82	52187
ESPARADRAPO 10CM X 4,50M ADPELE	UND.	1.606	52519
ESPARADRAPO 10CM X 4,50M ADPELE	UND.	78	54659
ESPARADRAPO 10CM X 4,50M ADPELE	UND.	1.722	55121
ESPARADRAPO 10CM X 4,50M ADPELE	UND.	29	57875
ESPARADRAPO 10CM X 4,50M ADPELE	UND.	1.200	57914
ESPARADRAPO 10CM X 4,50M ADPELE	UND.	2.371	58083
ESPATULA DE AYRE ESTILO	UND.	25.000	46729
ESPATULA DE AYRE ESTILO	UND.	12.500	47459
ESPATULA DE AYRE MADEIRA	UND.	12.500	40895
ESPECULO DESC. EST. G	UND.	600	44837
ESPECULO ESTERIL M	UND.	3.750	40895
ESPECULO G	UND.	600	40895
ESPECULO VAG C/LUB EST G VAGISPEC	UND.	288	46729
ESPECULO VAG EST. M KOLPLAST	UND.	300	44837
ESPECULO VAG N EST. M	UND.	1.770	46857
ESPECULO VAG NLUB EST. G VAGISPEC	UND.	312	46857
ESPECULO VAG NLUB EST. G VAGISPEC	UND.	600	47102

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP , nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESPECULO VAG NLUB EST. M VAGISPEC	UND.	1.980	46857
ESPECULO VAG NLUB EST. M VAGISPEC	UND.	3.750	47102
ESPECULO VAG NLUB EST. M VAGISPEC	UND.	3.450	47459
FILTRO BACTERIANO HEPA ZF085	UND.	25	52989
FILTRO BACTERIANO HEPA ZF085	UND.	155	53093
FILTRO BACTERIANO HEPA ZF085	UND.	160	55568
FILTRO BACTERIANO HEPA ZF085	UND.	160	57328
FILTRO BACTERIANO HME BECARE	UND.	160	57328
FILTRO BACTERIANO HMEF C/ TRAQUEIA AD. YOUMIDITY	UND.	160	55568
FILTRO UMIDIFICADOR ADULTO C/TUBO TRAQUEIA	UND.	159	53026
FILTRO UMIDIFICADOR C/ TRAQUEIA AD KS	UND.	21	52989
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DESC. 7X10MM WELL LEAD	UND.	15	53026
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DESC. 7X10MM WELL LEAD	UND.	20	55568
FIXADOR P/ TUBO TRAQUEAL	UND.	30	41364
FLUXOMETRO COMPRI. 0-15 LPM FEMEA PROTEC	UND.	50	53345
FLUXOMETRO COMPRI. 0-15 LPM FEMEA PROTEC	UND.	50	54660
FLUXOMETRO COMPRI. 0-15 LPM FEMEA PROTEC	UND.	100	57914
FRASCO NUTRICAO ENTERAL 300ML NUTRIMED	UND.	3.000	51830
FRASCO NUTRICAO ENTERAL 300ML NUTRIMED	UND.	6.000	53345
FRASCO NUTRICAO ENTERAL 300ML NUTRIMED	UND.	9.000	55628
FRASCO NUTRICAO ENTERAL 500ML NUTRIMED	UND.	18.000	57914
GAZE EM ROLO 9F 340G ANE	PT	79	58064
GAZE EM ROLO NATALY 09F 91MX91MM	PT	59	52781
GAZE EM ROLO NATALY 09F 91MX91MM	PT	60	55194
GAZE EM ROLO NATALY 09F 91MX91MM	PT	21	57875
GAZE EM ROLO NATALY 09F 91MX91MM	PT	20	57913
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	115	27173
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	200	27177
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	135	27410
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	200	27603
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	300	30538
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	250	31084
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	200	33115
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	200	33754
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	200	35455
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	200	35885
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	200	38884
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	200	38889
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	200	39253
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	500	40381
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	200	44218
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	500	45050
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	200	45059
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	500	45157
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	300	50636
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	500	51307
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	1.500	51486
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	960	51729
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	40	51731

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GLICERINA 12% 500ML JP	FR	540	51732
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	480	53620
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	600	56490
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	300	58070
GLICERINA 12% 500ML JP	FR	207	60640
GLICOSE 25% 10ML ISOFARMA	UND.	300	50208
GLICOSE 25% 10ML ISOFARMA	UND.	300	50636
GLICOSE 25% 10ML ISOFARMA	UND.	1.000	56547
GLICOSE 25% 10ML ISOFARMA	UND.	3.000	62609
GLICOSE 25% 10ML SAMTEC	UND.	700	47986
GLICOSE 25% 10ML SAMTEC	UND.	2.300	48115
GLICOSE 25% 10ML SAMTEC	UND.	100	49180
GLICOSE 25% 10ML SAMTEC	UND.	1.500	58070
GLICOSE 25% 10ML SAMTEC	UND.	1.500	59369
GLICOSE 25% 10ML SAMTEC	UND.	3.000	60636
GLICOSE 50% 10ML ISOFARMA	UND.	1.000	45349
GLICOSE 50% 10ML ISOFARMA	UND.	700	50208
GLICOSE 50% 10ML SAMTEC	UND.	1.500	36657
GLICOSE 50% 10ML SAMTEC	UND.	1.500	38889
GLICOSE 50% 10ML SAMTEC	UND.	600	39253
GLICOSE 50% 10ML SAMTEC	UND.	3.000	40380
GLICOSE 50% 10ML SAMTEC	UND.	2.000	44221
GLICOSE 50% 10ML SAMTEC	UND.	2.000	45050
GLICOSE 50% 10ML SAMTEC	UND.	1.000	45059
GLICOSE 50% 10ML SAMTEC	UND.	2.000	45157
GLICOSE 50% 10ML SAMTEC	UND.	1.000	49180
GLICOSE 50% 10ML SAMTEC	UND.	1.300	52254
GLICOSE 50% 10ML SAMTEC	UND.	900	52420
GUIA C/SUP. P/ INTUBACAO DE SONDA ADULTO	UND.	5	52989
GUIA C/SUP. P/ INTUBACAO DE SONDA INFANTIL	UND.	5	52989
GUIA INTUBACAO 2.0MM (6FR) WELL LEAD	UND.	5	53026
GUIA INTUBACAO 2.0MM (6FR) WELL LEAD	UND.	16	55568
GUIA P/ INTRODUCAO 14FR DE SONDA ENDOTRAQUEAL	UND.	30	34649
GUIA P/ INTRODUCAO 14FR DE SONDA ENDOTRAQUEAL	UND.	20	35650
GUIA P/ INTRODUCAO 14FR DE SONDA ENDOTRAQUEAL	UND.	50	41752
GUIA P/ INTRODUCAO 14FR DE SONDA ENDOTRAQUEAL	UND.	20	57328
GUIA P/ INTRODUCAO 6FR DE SONDA ENDOTRAQUEAL	UND.	30	34649
GUIA P/ INTRODUCAO 6FR DE SONDA ENDOTRAQUEAL	UND.	20	35650
GUIA P/ INTRODUCAO 6FR DE SONDA ENDOTRAQUEAL	UND.	10	57328
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	1.300	18321
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	1.200	21636
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	4.000	23976
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	1.000	27177
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	2.000	27225
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	1.000	27603
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	1.500	30538
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	1.500	31085
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	1.500	31109
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	1.500	33115

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	1.500	33754
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	1.500	35455
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	1.500	35885
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	1.500	36657
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	1.500	36658
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	3.000	40380
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	6.000	45050
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	6.000	45157
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	2.750	47986
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	1.000	50636
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	5.000	51556
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	800	51729
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	1.800	51730
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	2.400	51731
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	2.800	53879
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	3.000	56626
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	3.000	58257
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	1.500	58417
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	1.500	59369
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	5.000	60700
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	1.000	61138
HIPOCLORITO 2,5% 50ML INDACLOR INDALABOR	UND.	6.000	64153
IBUPROFENO GN 600MG 10CPS AL	UND.	150	56573
IBUPROFENO GN 600MG 10CPS AL	UND.	150	58703
IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO HEAD BLOCK	PC	1	52989
IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO HEAD BLOCK	PC	99	53758
IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO HEAD BLOCK	PC	50	55568
IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO HEAD BLOCK	PC	50	57328
INSULINA ASPARTE 100UI/ML 10ML NOVORAPID	UND.	15	60238
INSULINA ASPARTE 100UI/ML 10ML NOVORAPID	UND.	8	63767
INSULINA ASPARTE 100UI/ML 10ML NOVORAPID	UND.	15	64108
INSULINA ASPARTE 100UI/ML 3ML FIASP	UND.	430	60133
INSULINA ASPARTE 100UI/ML 3ML FIASP	UND.	300	64224
INSULINA ASPARTE 100UI/ML 3ML NOVORAPID	UND.	60	60238
INSULINA ASPARTE 100UI/ML 3ML NOVORAPID	UND.	250	62607
INSULINA ASPARTE 100UI/ML 3ML NOVORAPID	UND.	500	64278
INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML 3ML TRESIBA	UND.	150	60339
INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML 3ML TRESIBA	UND.	100	62574
INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML 3ML TRESIBA	UND.	200	64224
INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML 3ML TRESIBA	UND.	200	64241
INSULINA DETEMIR 100UI/ML 3ML LEVEMIR	UND.	122	60238
INSULINA DETEMIR 100UI/ML 3ML LEVEMIR	UND.	3	60339
INSULINA DETEMIR 100UI/ML 3ML LEVEMIR	UND.	60	62574
INSULINA DETEMIR 100UI/ML 3ML LEVEMIR	UND.	3	63767
INSULINA DETEMIR 100UI/ML 3ML LEVEMIR	UND.	10	64108
INSULINA GLARGINA 100UI/ML 10ML LANTUS	UND.	9	60238
INSULINA GLARGINA 100UI/ML 10ML LANTUS	UND.	6	60339
INSULINA GLARGINA 300UI/ML 1,5ML TOUJEO	UND.	30	60133
INSULINA GLARGINA 300UI/ML 1,5ML TOUJEO	UND.	40	63767

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSULINA GLARGINA 300UI/ML 1,5ML TOUJEO	UND.	80	64108
INSULINA GLULISINA 100UI/ML 3ML APIDRA	UND.	250	60777
INSULINA GLULISINA 100UI/ML 3ML APIDRA	UND.	100	62574
INSULINA GLULISINA 100UI/ML 3ML APIDRA	UND.	22	63767
INSULINA GLULISINA 100UI/ML 3ML APIDRA	UND.	108	63836
INSULINA GLULISINA 100UI/ML 3ML APIDRA	UND.	230	64109
INSULINA GLULISINA 100UI/ML 3ML APIDRA	UND.	230	64110
INSULINA HUMALOG 100UI/ML 3ML LISPRO 2 REFIS	UND.	115	64925
INSULINA LIRAGLUTIDA 6,0MG/ML COM 2 SIST. APLIC. VICTOZA	UND.	10	59775
INSULINA LIRAGLUTIDA 6,0MG/ML COM 2 SIST. APLIC. VICTOZA	UND.	10	62574
INSULINA LIRAGLUTIDA 6,0MG/ML COM 2 SIST. APLIC. VICTOZA	UND.	20	64609
INSULINA LIRAGLUTIDA 6,0MG/ML SAXENDA 3ML	UND.	15	60339
INSULINA LIRAGLUTIDA 6,0MG/ML SAXENDA 3ML	UND.	20	64108
KIT BUTTON PARA GASTROSTOMIA M-NUTRI 16FR 1,5CM	UND.	2	38170
KIT BUTTON PARA GASTROSTOMIA M-NUTRI 16FR 1,5CM	UND.	2	40558
KIT BUTTON PARA GASTROSTOMIA M-NUTRI 16FR 1,5CM	UND.	2	42672
KIT DRENO DE TORAX RADIOPACO EST. N.10 2000ML	UND.	20	41752
KIT DRENO DE TORAX RADIOPACO EST. N.14 1000ML	UND.	20	41752
KIT DRENO DE TORAX RADIOPACO EST. N.18 500ML	UND.	40	35650
KIT DRENO DE TORAX RADIOPACO EST. N.32 1000ML	UND.	20	41752
KIT DRENO DE TORAX RADIOPACO EST. N.36 1500ML	UND.	40	35650
KIT DRENO DE TORAX RADIOPACO EST.2000ML N.36	UND.	40	35650
LANCETA DESCARTAVEL 28G	UND.	50.000	38875
LANCETA DESCARTAVEL 28G	UND.	50.000	45255
LANCETA SEGURANÇA 28G	UND.	10.000	25686
LANCETA SEGURANÇA 28G	UND.	10.000	25687
LANCETADOR	UND.	1	49269
LARINGO F.OT.PED.LAM CRV(00.012)RET(012)	UND.	10	34649
LARINGO F.OT.PED.LAM CRV(00.012)RET(012)	UND.	20	35649
LARINGO F.OT.PED.LAM CRV(00.012)RET(012)	UND.	20	41752
LARINGO F.OTICA ADT.LAM.3,4,5 CRV.E RT	UND.	10	34649
LARINGO F.OTICA ADT.LAM.3,4,5 CRV.E RT	UND.	20	35650
LARINGO F.OTICA ADT.LAM.3,4,5 CRV.E RT	UND.	20	41752
LUVA CIRURGICA EST. 6,0 SANRO	PAR	30	51810
LUVA CIRURGICA EST. 6,0 SANRO	PAR	30	54717
LUVA CIRURGICA EST. 7,0 LEMGRUBER	PAR	600	57937
LUVA CIRURGICA EST. 7,0 LEMGRUBER	PAR	900	61788
LUVA CIRURGICA EST. 7,0 LEMGRUBER	PAR	90	62579
LUVA CIRURGICA EST. 7,0 LEMGRUBER	PAR	810	62621
LUVA CIRURGICA EST. 7,5 LEMGRUBER	PAR	600	51810
LUVA CIRURGICA EST. 7,5 LEMGRUBER	PAR	400	54717
LUVA CIRURGICA EST. 7,5 LEMGRUBER	PAR	200	55640
LUVA CIRURGICA EST. 8,0 LEMGRUBER	PAR	150	51810
LUVA CIRURGICA EST. 8,0 LEMGRUBER	PAR	70	54717
LUVA CIRURGICA EST. 8,0 LEMGRUBER	PAR	80	54889
LUVA CIRURGICA EST. 8,0 LEMGRUBER	PAR	200	57937
LUVA CIRURGICA EST. 8,0 LEMGRUBER	PAR	200	61788
LUVA CIRURGICA EST. 8,0 LEMGRUBER	PAR	200	62579
LUVA CIRURGICA EST. 8,5 LEMGRUBER	PAR	75	51810

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LUVA CIRURGICA EST. 8,5 LEMGRUBER	PAR	70	54717
LUVA DE PROC. G LEMGRUBER	UND.	30.000	42547
LUVA DE PROC. G LEMGRUBER	UND.	30.000	42548
LUVA DE PROC. G LEMGRUBER	UND.	25.000	43411
LUVA DE PROC. G LEMGRUBER	UND.	35.000	43412
LUVA DE PROC. G LEMGRUBER	UND.	40.100	45961
LUVA DE PROC. G LEMGRUBER	UND.	79.000	47881
LUVA DE PROC. G LEMGRUBER	UND.	1.000	48090
LUVA DE PROC. G LEMGRUBER	UND.	14.900	51810
LUVA DE PROC. G LEMGRUBER	UND.	25.000	52905
LUVA DE PROC. G LEMGRUBER	UND.	25.400	54889
LUVA DE PROC. G LEMGRUBER	UND.	5.000	55640
LUVA DE PROC. G MEDIX	UND.	19.900	45819
LUVA DE PROC. G MEDIX	UND.	35.100	52676
LUVA DE PROC. G MEDIX	UND.	75.000	54717
LUVA DE PROC. G MEDIX	UND.	35.000	54718
LUVA DE PROC. G MEDIX	UND.	9.600	54889
LUVA DE PROC. INJEX P	UND.	80.000	42546
LUVA DE PROC. INJEX P	UND.	50.000	42549
LUVA DE PROC. INJEX P	UND.	50.000	42550
LUVA DE PROC. INJEX P	UND.	3.000	45819
LUVA DE PROC. INJEX P	UND.	105.000	47883
LUVA DE PROC. LEMGRUBER PP	UND.	15.000	49202
LUVA DE PROC. M	UND.	20.000	49203
LUVA DE PROC. M	UND.	20.000	49204
LUVA DE PROC. M	UND.	45.000	52905
LUVA DE PROC. M	UND.	200.000	57937
LUVA DE PROC. M	UND.	2.000	57949
LUVA DE PROC. M MEDIX	UND.	50.000	54712
LUVA DE PROC. M MEDIX	UND.	29.000	54889
LUVA DE PROC. M MEDIX	UND.	41.000	55640
LUVA DE PROC. M MEDIX	UND.	700	57949
LUVA DE PROC. M MEDIX	UND.	97.300	58119
LUVA DE PROC. M MEDIX	UND.	200.000	61788
LUVA DE PROC. M MEDIX	UND.	40.000	62078
LUVA DE PROC. M MEDIX	UND.	160.000	62085
LUVA DE PROC. M MEDIX	UND.	39.900	62579
LUVA DE PROC. M MEDIX	UND.	360.100	62622
LUVA DE PROC. P	UND.	1.200	25319
LUVA DE PROC. P	UND.	100.000	41870
LUVA DE PROC. P	UND.	20.000	43411
LUVA DE PROC. P	UND.	52.000	45962
LUVA DE PROC. P	UND.	53.300	45963
LUVA DE PROC. P	UND.	95.000	47882
LUVA DE PROC. P	UND.	60.900	49202
LUVA DE PROC. P	UND.	85.000	49252
LUVA DE PROC. P	UND.	85.100	49253
LUVA DE PROC. P	UND.	12.000	51810
LUVA DE PROC. P	UND.	150.000	61788

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LUVA DE PROC. P MEDIX	UND.	80	20889
LUVA DE PROC. P MEDIX	UND.	41.700	45819
LUVA DE PROC. P MEDIX	UND.	168.000	52676
LUVA DE PROC. P MEDIX	UND.	130.000	57937
LUVA DE PROC. P MEDIX	UND.	600	57949
LUVA DE PROC. P MEDIX	UND.	99.400	58119
LUVA DE PROC. P MEDIX	UND.	40.000	62078
LUVA DE PROC. P MEDIX	UND.	160.000	62085
LUVA DE PROC. P MEDIX	UND.	15.000	62579
LUVA DE PROC. P MEDIX	UND.	305.000	62621
LUVA DE VINIL P DESCARPACK	UND.	100	54889
LUVA DE VINIL SEM TALCO G MEDIX	UND.	600	51810
LUVA DE VINIL SEM TALCO G MEDIX	UND.	150	52676
LUVA DE VINIL SEM TALCO G MEDIX	UND.	700	54717
LUVA DE VINIL SEM TALCO M MEDIX	UND.	1.000	54717
LUVA DE VINIL SEM TALCO P	UND.	800	51810
LUVA DE VINIL SEM TALCO P MEDIX	UND.	700	52676
LUVA DE VINIL SEM TALCO P MEDIX	UND.	300	54889
LUVA NITRILICA P S/ PO MEDIX	UND.	4.000	49202
MAGUITO INFANTIL	UND.	60	40895
MANGUITO ADULTO	UND.	150	40895
MANGUITO ADULTO	UND.	150	45464
MANGUITO ADULTO	UND.	100	47048
MANGUITO ADULTO	UND.	100	47102
MANGUITO INFANTIL	UND.	60	45464
MANGUITO INFANTIL	UND.	50	47048
MANGUITO INFANTIL	UND.	50	47102
MANGUITO OBESO	UND.	60	40895
MANGUITO OBESO	UND.	60	45464
MANGUITO OBESO	UND.	50	47048
MANGUITO OBESO	UND.	50	47102
MASCARA ALTA CONCENTRACAO INF C/ RESERVATORIO	UND.	15	51810
MASCARA ALTA CONCENTRACAO INF C/ RESERVATORIO	UND.	10	55636
MASCARA DE NAO REINALACAO ADULTO	UND.	10	54712
MASCARA DE PROTECAO N95	UND.	520	51810
MASCARA DESC. ADULTO	UND.	30.000	51810
MASCARA DESC. ADULTO	UND.	30.000	54825
MASCARA DESC. ADULTO	UND.	30.000	57949
MASCARA DESC. ADULTO	UND.	45.000	61785
MASCARA DESC. ADULTO	UND.	45.000	62579
MASCARA KN95	UND.	1.850	51810
MASCARA KN95	UND.	3.900	52186
MASCARA KN95	UND.	4.000	54712
MASCARA KN95	UND.	2.500	54717
MASCARA KN95	UND.	2.500	54979
MASCARA KN95	UND.	6.845	57949
MASCARA KN95	UND.	2.155	57972
MASCARA KN95	UND.	13.000	61788
MASCARA KN95	UND.	6.921	62579

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MASCARA KN95	UND.	6.079	62621
MASCARA KN95 MARINHO	UND.	2.480	51810
MASCARA OXIG. ALTA CONCENTR. ADULTO ALONGADO	UND.	15	51810
MASCARA VENTURI AD	UND.	30	61788
MASCARA VENTURI AD	UND.	30	62621
MASCARA VENTURI ADULTO ADVANTIVE	UND.	30	57925
MASCARA VENTURI ADULTO ADVANTIVE	UND.	30	57937
MEPISV	CX1	6	56974
MEPISV	CX1	1	62073
MESA AUXILIAR 40X60X80 PINT. EPOXI C PONTEIRAS	UND.	4	35239
MICRO NEBULIZADOR AR ADULTO DARU	CX	50	34649
MICRO NEBULIZADOR AR ADULTO DARU	CX	250	35649
MICRO NEBULIZADOR AR ADULTO DARU	CX	200	41752
MICRO NEBULIZADOR AR INFANTIL DARU	CX	50	34649
MICRO NEBULIZADOR AR INFANTIL DARU	CX	250	35649
MICRO NEBULIZADOR AR INFANTIL DARU	CX	100	41752
MICRO NEBULIZADOR OX. ADULTO VERDE	CX	30	34649
MICRO NEBULIZADOR OX. ADULTO VERDE	CX	70	35649
MICRO NEBULIZADOR OX. ADULTO VERDE	CX	100	38317
MICRO NEBULIZADOR OX. INFANTIL DARU	CX	30	34649
MICRO NEBULIZADOR OX. INFANTIL DARU	CX	70	35649
MICRO NEBULIZADOR OX. INFANTIL DARU	CX	100	38317
MICROPORE 50MM X 10M (BRANCO)	RL	3.460	52519
MICROPORE 50MM X 10M (BRANCO)	RL	3.559	55121
MICROPORE 50MM X 10M (BRANCO)	RL	3.600	57914
MICROPORE 50MM X 10M (BRANCO) ADPELE	RL	140	52187
MICROPORE 50MM X 10M (BRANCO) ADPELE	RL	41	54659
MICROPORE 50MM X 10M (BRANCO) ADPELE	RL	3.600	58083
NEGATOSCOPIO 1 CORPO PAREDE BIVOLT	UND.	4	35239
NEW IMAGE BOLSA DRENAL TRANS. LCR 102MM	UND.	120	41851
NEW IMAGE BOLSA DRENAL TRANS. LCR 102MM	UND.	280	41864
NEW IMAGE BOLSA OPACA LCR FILTRO 70MM	UND.	20	53567
NISTATINA + OXIDO DE ZINCO POM BG 60GR	UND.	10	56524
NISTATINA + OXIDO DE ZINCO POM BG 60GR	UND.	12	58703
NISTATINA + OXIDO DE ZINCO POMADA 60GR	UND.	12	60754
NISTATINA + OXIDO DE ZINCO POMADA 60GR	UND.	12	60880
NISTATINA + OXIDO DE ZINCO POMADA 60GR	UND.	16	62679
PAPEL G. CIRURGICO BOBINA 10X100 POLAR	BB	6	33884
PAPEL G. CIRURGICO BOBINA 10X100 POLAR	BB	80	40353
PAPEL G. CIRURGICO BOBINA 10X100 POLAR	BB	40	40354
PAPEL G. CIRURGICO BOBINA 15X100 POLAR	BB	6	33884
PAPEL G. CIRURGICO BOBINA 30X100 60G/M2 HOSPFLEX	UND.	15	52908
PAPEL G. CIRURGICO BOBINA 30X100 POLAR	UND.	15	55013
PAPEL G. CIRURGICO BOBINA 30X100 POLAR	UND.	21	57926
PAPEL G. CIRURGICO BOBINA 30X100 POLAR	UND.	9	58096
PAPEL P/ ECG 216X280X100	BL	8.000	58484
PAPEL P/ ECG 216X280X1000	BL	4.500	52643
PAPEL P/ ECG 216X280X1000	BL	5.000	55393
PAPEL P/ ELETRO 80X90X280 TITS	BL	10	34649

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PAPEL P/ ELETRO 80X90X280 TITS	BL	90	35649
PAPEL P/ ELETRO 80X90X280 TITS	BL	50	38318
PAPEL P/ ELETRO 80X90X280 TITS	BL	50	41752
PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG 210X30	UND.	10	34649
PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG 210X30	UND.	40	35649
PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG 210X30	UND.	26	38318
PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG 210X30	UND.	50	41752
PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG 80X20	UND.	10	34649
PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG 80X20	UND.	90	35649
PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG TITB 110X30	UND.	300	53345
PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG TITB 210X20	UND.	1.500	53345
PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG TITB 210X20	UND.	1.500	54660
PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG TITB 210X20	UND.	2.700	57914
PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG TITB 210X20	UND.	300	57925
PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG TITB 50X30	UND.	10	34649
PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG TITB 50X30	UND.	40	35649
PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG TITB 80X20	UND.	30	38318
PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG TITB 80X20	UND.	300	53345
PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG TITB 80X20	UND.	34	54659
PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG TITB 80X20	UND.	266	55393
PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG TITB 80X20	UND.	44	57875
PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG TITB 80X20	UND.	500	57914
PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG TITB 80X20	UND.	56	58484
PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG TITS 110X140X200	UND.	300	54660
PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG TITS 110X140X200	UND.	600	57925
PAS DE CHOQUE PHILLIPS FRX, FR2, FR, FR3, XL, MRX	UND.	4	53519
PAS DE CHOQUE PHILLIPS FRX, FR2, FR, FR3, XL, MRX	UND.	3	55568
PILHA ALCALINA GRANDE D	UND.	120	35649
PILHA ALCALINA MEDIA C	UND.	120	34649
PILHA ALCALINA MEDIA C	UND.	120	35649
PILHA ALCALINA PEQUENA ELGIN AA	UND.	1.000	34649
PILHA ALCALINA PEQUENA ELGIN AA	UND.	1.400	35649
PREMIER PLANA CERAPLUS OPACA DREN JAN V	UND.	50	53567
PRESERVATIVO LUBRIFICADO	UND.	216.000	53345
PRESERVATIVO LUBRIFICADO INOVATEX	UND.	4.160	51830
PRESERVATIVO LUBRIFICADO INOVATEX	UND.	139.840	52610
PRESERVATIVO LUBRIFICADO INOVATEX	UND.	7.056	54659
PRESERVATIVO LUBRIFICADO INOVATEX	UND.	216.000	54660
PRESERVATIVO LUBRIFICADO RILEX	UND.	136.944	55264
PRESERVATIVO LUBRIFICADO RILEX	UND.	432.000	57915
PRILONEST	CX	30	57418
PRILONEST	CX	40	59781
PRILONEST	CX	30	61864
PRILONEST	CX	20	63033
PROTETOR SOLAR FPS 60 1/3 UVA C/ REP 120ML SUND.DAY	UND.	504	29903
RAPAMUND.E 1MG C/60 DRG	UND.	450	56676
RAPAMUND.E 1MG C/60 DRG	UND.	30	58703
RAPAMUND.E 1MG C/60 DRG	UND.	420	58849
REFLETOR PARAB. ST DE LED C/RODIZIOS	UND.	1	35241

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP , nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SACO DE LIXO 50L ARAKEN	UND.	5.626	52254
SCALP 21G INTRAV	UND.	1.900	28077
SCALP 21G LABOR	UND.	100	28077
SCALP 21G LABOR	UND.	6.000	29533
SCALP 21G VITAL GOLD	UND.	10.000	28040
SCALP 21G VITAL GOLD	UND.	6.000	30322
SCALP 21G VITAL GOLD	UND.	6.000	33755
SCALP 21G VITAL GOLD	UND.	6.000	34877
SCALP 21G VITAL GOLD	UND.	12.000	35419
SCALP 23G SOLIDOR	UND.	1.400	28077
SCALP 23G VITAL GOLD	UND.	7.000	28040
SCALP 23G VITAL GOLD	UND.	2.250	29533
SCALP 23G VITAL GOLD	UND.	2.750	29534
SCALP 23G VITAL GOLD	UND.	5.000	30322
SCALP 23G VITAL GOLD	UND.	5.000	33755
SCALP 23G VITAL GOLD	UND.	5.000	34877
SCALP 23G VITAL GOLD	UND.	6.000	35419
SCALP 25G LABOR	UND.	100	28077
SCALP 25G LABOR	UND.	180	29533
SCALP 25G LABOR	UND.	820	29534
SCALP 25G VITAL GOLD	UND.	1.000	28040
SCALP 25G VITAL GOLD	UND.	1.000	33755
SCALP 25G VITAL GOLD	UND.	1.000	34877
SCALP DE SEG. 21G LABOR	UND.	6.000	32776
SCALP DE SEG. 23G	UND.	500	28077
SCALP DE SEG. 23G LABOR	UND.	1.100	28077
SCALP DE SEG. 23G LABOR	UND.	5.000	32776
SCALP DE SEG. 25G NPH	UND.	300	28077
SCALP DE SEG. 25G VITAL GOLD	UND.	600	28077
SCALP DE SEG. 25G VITAL GOLD	UND.	1.000	30322
SCALP DE SEG. 25G VITAL GOLD	UND.	1.000	32776
SERINGA DESC. 03ML S/AG LS INJEX	UND.	1.392	20889
SERINGA DESC. 05ML S/AG LS INJEX	UND.	12.100	60429
SERINGA DESC. 10ML S/AG LL INJEX	UND.	15.000	32776
SERINGA DESC. 10ML S/AG LL INJEX	UND.	42.847	60429
SERINGA DESC. 10ML S/AG LL SR	UND.	30.000	28039
SERINGA DESC. 10ML S/AG LL SR	UND.	15.000	29533
SERINGA DESC. 10ML S/AG LL SR	UND.	15.000	30322
SERINGA DESC. 10ML S/AG LL SR	UND.	30.000	35419
SERINGA DESC. 10ML S/AG LS INJEX	UND.	15.000	32748
SERINGA DESC. 20ML S/AG LL INJEX	UND.	70.000	57925
SERINGA DESC. 20ML S/AG LL SR	UND.	10.000	60429
SERINGA DESC. 20ML S/AG LS INJEX	UND.	9.000	28077
SERINGA DESC. 20ML S/AG LS INJEX	UND.	15.000	32748
SERINGA DESC. 20ML S/AG LS INJEX	UND.	15.000	32776
SERINGA DESC. 20ML S/AG LS INJEX	UND.	35.000	51830
SERINGA DESC. 20ML S/AG LS INJEX	UND.	35.000	54660
SERINGA DESC. 20ML S/AG LS SR	UND.	20.000	28039
SERINGA DESC. 20ML S/AG LS SR	UND.	1.000	28077

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERINGA DESC. 20ML S/AG LS SR	UND.	15.000	29533
SERINGA DESC. 20ML S/AG LS SR	UND.	15.000	30322
SERINGA DESC. 20ML S/AG LS SR	UND.	30.000	35419
SERINGA DESC. 60ML CATETER S/AG LS INJEX	UND.	100	62711
SERINGA DESC. 60ML CATETER S/AG LS INJEX	UND.	100	62761
SERINGA DESC. 60ML CATETER S/AG LS INJEX	UND.	400	62770
SERINGA DESC. 60ML CATETER S/AG LS INJEX	UND.	600	64901
SERINGA DESC. TUBERCULINA 1ML S/AG. LS	UND.	26.200	38317
SERINGA DESC. TUBERCULINA 1ML S/AG. LS	UND.	2.660	41752
SERINGA DESC. TUBERCULINA 1ML S/AG. LS	UND.	4.000	51830
SERINGA DESC. TUBERCULINA 1ML S/AG. LS	UND.	37.000	52571
SERINGA DESC. TUBERCULINA 1ML S/AG. LS	UND.	37.000	52695
SERINGA DESC. TUBERCULINA 1ML S/AG. LS	UND.	3.000	53345
SERINGA DESC. TUBERCULINA 1ML S/AG. LS	UND.	45.000	54660
SERINGA DESC. TUBERCULINA 1ML S/AG. LS	UND.	90.000	57925
SERINGA INSULINA 0,5ML STILLY LINE 6x0,25	UND.	200.000	63843
SERINGA INSULINA 0,5ML STILLY LINE 8x0,30 30G	UND.	200.000	62577
SERINGA INSULINA 1ML BICO SLIP S/AG	UND.	30.000	34649
SERINGA INSULINA 1ML BICO SLIP S/AG	UND.	1.000	52519
SERINGA INSULINA DE SEG. 1ML C/ AGULHA 03x13MM SOL-CARE	UND.	4.343	60429
SERINGA INSULINA DESC. 1ML C/ AGULHA 08x30MM	UND.	100.000	58222
SERINGA INSULINA DESC. 1ML C/ AGULHA 08x30MM	UND.	29.660	60429
SET DE CARTUCHO ACCU-CHEK 3,15ML	UND.	90	63246
SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK 6/60	UND.	180	63246
SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEX LINK 8/60	UND.	30	63245
SOLUCAO MANITOL 20% 250ML	FR	400	50059
SOLUCAO MANITOL 20% 250ML	FR	400	50636
SOLUCAO MANITOL 20% 250ML	FR	240	51530
SOLUCAO MANITOL 20% 250ML	FR	240	52689
SOLUCAO MANITOL 20% 250ML	FR	240	53358
SOLUCAO MANITOL 20% 250ML	FR	529	53745
SOLUCAO MANITOL 20% 250ML	FR	671	54364
SOLUCAO MANITOL 20% 250ML	FR	822	58210
SOLUCAO MANITOL 20% 250ML	FR	1.000	59369
SOLUCAO MANITOL 20% 250ML	FR	1.361	60764
SOLUCAO MANITOL 20% 250ML	FR	237	63959
SOLUCAO MANITOL 20% 250ML	FR	1.763	64094
SONDA FOLEY 2V N.08/5 SOLIDOR	UND.	40	20610
SONDA FOLEY 2V N.10 B-03/05 SOLIDOR	UND.	10	23979
SONDA FOLEY 2V N.10 B-03/05 SOLIDOR	UND.	10	24019
SONDA FOLEY 2V N.10 B-03/05 SOLIDOR	UND.	55	24028
SONDA FOLEY 2V N.10 B-03/05 SOLIDOR	UND.	65	24029
SONDA FOLEY 2V N.10 B-03/05 SOLIDOR	UND.	10	24054
SONDA FOLEY 2V N.10 SILICONE WILTEX	UND.	20	18328
SONDA FOLEY 2V N.10 SILICONE WILTEX	UND.	20	19003
SONDA FOLEY 2V N.10 SILICONE WILTEX	UND.	10	20608
SONDA FOLEY 2V N.16 SILICONE WILTEX	UND.	20	18328
SONDA FOLEY 2V N.16 SILICONE WILTEX	UND.	20	19003
SONDA FOLEY 2V N.16 SILICONE WILTEX	UND.	10	20608

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SONDA FOLEY 2V N.16/5 SOLIDOR	UND.	40	20610
SONDA FOLEY 2V N.16/5 SOLIDOR	UND.	30	23979
SONDA FOLEY 2V N.16/5 SOLIDOR	UND.	30	24019
SONDA FOLEY 2V N.16/5 SOLIDOR	UND.	35	24028
SONDA FOLEY 2V N.16/5 SOLIDOR	UND.	65	24029
SONDA FOLEY 2V N.16/5 SOLIDOR	UND.	30	24054
SONDA FOLEY 2V N.18 B-30	UND.	60	24028
SONDA FOLEY 2V N.18 B-30	UND.	90	24029
SONDA FOLEY 2V N.18 SILICONE WILTEX	UND.	20	18328
SONDA FOLEY 2V N.18 SILICONE WILTEX	UND.	20	19003
SONDA FOLEY 2V N.18 SILICONE WILTEX	UND.	10	20608
SONDA FOLEY 2V N.18/5 SOLIDOR	UND.	40	20610
SONDA FOLEY 2V N.18/5 SOLIDOR	UND.	30	23979
SONDA FOLEY 2V N.18/5 SOLIDOR	UND.	30	24019
SONDA FOLEY 2V N.18/5 SOLIDOR	UND.	30	24054
SONDA FOLEY 2V N.20 B-30 SOLIDOR	UND.	65	24028
SONDA FOLEY 2V N.20 B-30 SOLIDOR	UND.	65	24029
SONDA FOLEY 2V N.20 SILICONE WILTEX	UND.	20	18328
SONDA FOLEY 2V N.20 SILICONE WILTEX	UND.	20	19003
SONDA FOLEY 2V N.20 SILICONE WILTEX	UND.	10	20608
SONDA FOLEY 2V N.20/5 SOLIDOR	UND.	40	20610
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.10 MARKMED	UND.	95	47459
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.12 MARKMED	UND.	90	40895
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.12 MARKMED	UND.	100	46729
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.12 MARKMED	UND.	90	47459
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.14 MARKMED	UND.	100	46729
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.14 MARKMED	UND.	90	47459
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.16 MARKMED	UND.	90	40895
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.16 MARKMED	UND.	50	46729
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.16 MARKMED	UND.	90	47459
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18 MARKMED	UND.	95	40895
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18 MARKMED	UND.	50	46857
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18 MARKMED	UND.	50	47102
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.20 MARKMED	UND.	90	40895
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.20 MARKMED	UND.	90	40895
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.20 MARKMED	UND.	100	46729
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.20 MARKMED	UND.	50	46857
SONDA NASOGASTRICA LONGA N.20 MARKMED	UND.	90	47459
SONDA PARA GASTROSTOMIA 18 FR	UND.	1	58393
SONDA PARA GASTROSTOMIA 22 FR - 20ML	UND.	2	63523
SONDA URETRAL N.10 CPL	UND.	1.100	64907
SONDA URETRAL N.10 MARKMED	UND.	580	59496
SONDA URETRAL N.10 MARKMED	UND.	600	63394
SONDA URETRAL N.10 MARKMED	UND.	400	64901
SONDA URETRAL N.10 MEDSONDA	UND.	20	59502
SONDA URETRAL N.12 CPL	UND.	250	64901
SONDA URETRAL N.12 CPL	UND.	900	64907
SONDA URETRAL N.12 MARKMED	UND.	600	63394
SONDA URETRAL N.12 MARKMED	UND.	350	64926

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SONDA URETRAL N.12 MEDSONDA	UND.	600	59659
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	BS	4.000	36657
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	4.000	36658
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	5.000	38885
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	5.000	38889
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	7.000	40376
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	11.000	40380
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	BS	800	44218
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	2.876	45043
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	14.000	45050
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	4.650	45059
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	13.200	45157
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	1.000	52255
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	6.000	56547
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	7.000	58066
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	BS	2.000	58069
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	1.000	59369
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	300	59370
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	2.550	59371
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	2.100	59372
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	2.673	59418
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	UND.	4.227	59456
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	14.000	60636
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	6.000	60639
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	10.000	62609
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	6.480	63954
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	12.056	63956
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	BS	944	63956
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	BS	350	63959
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	5.170	63988
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	BS	80	64316
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	BS	1.700	44218
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	UND.	4.250	45042
SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	UND.	350	45043
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	BS	3.970	26718
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	BS	3.658	27172
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	BS	9.030	27177
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	BS	1.342	27378
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	BS	9.030	27603
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	11.000	30539
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	11.000	31084
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	BS	8.000	33115
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	BS	8.000	33754
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	8.000	35455
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	8.000	35885
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	BS	1.500	36657
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	1.500	36658
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	7.500	38885
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	7.500	38889

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP , nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	2.100	39253
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	18.000	40381
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	1.500	44218
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	424	45043
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	16.000	45051
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	16.000	45158
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	1.016	47986
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	1.200	47993
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	3.784	48560
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	4.000	49180
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	4.000	49908
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	2.000	51307
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	2.374	52254
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	4.000	52419
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	6.000	53620
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	8.000	53745
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	6.000	56548
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	7.256	58067
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	1.744	58069
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	BS	4.950	59369
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	BS	9.000	59370
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	16.000	60634
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	BS	1.925	60640
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	2.075	60640
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	1.691	62578
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	8.309	62608
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	2.905	63954
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	13.000	63957
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	2.016	63988
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	7.079	64095
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	UND.	1.331	45059
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	BS	2.000	26718
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	BS	23	27172
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	BS	5.000	27177
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	BS	1.977	27378
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	BS	3.000	27379
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	BS	5.000	27603
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	8.000	30538
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	7.500	31085
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	7.500	31109
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	BS	5.000	33115
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	BS	5.000	33754
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	5.000	35455
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	5.000	35885
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	BS	1.500	36657
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	1.500	36658
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	4.500	38886
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	4.500	38889
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	900	39253

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP , nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	12.000	40380
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	16.000	45052
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	2.000	45060
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	UND.	350	52255
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	1.020	56490
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	1.980	56549
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	5.600	58068
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	1.900	58070
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	13.000	60635
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	BS	2.000	60639
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	4.070	62578
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	3.930	62608
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	3.000	63954
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	7.449	63956
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	BS	1.551	63957
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	3.000	63959
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	1.500	64834
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	1.190	64970
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	BS	310	64970
SORO GLICOSE 5% 100ML FRESENIUS	FR	5.500	45051
SORO GLICOSE 5% 100ML FRESENIUS	FR	5.250	45158
SORO GLICOSE 5% 250ML	FR	116	38884
SORO GLICOSE 5% 250ML	FR	2.884	38889
SORO GLICOSE 5% 250ML	FR	1.984	39253
SORO GLICOSE 5% 250ML	FR	3.000	40381
SORO GLICOSE 5% 250ML	FR	250	44218
SORO GLICOSE 5% 250ML	BS	500	45059
SORO GLICOSE 5% 250ML	FR	500	49180
SORO GLICOSE 5% 250ML	FR	500	49908
SORO GLICOSE 5% 250ML	FR	300	53358
SORO GLICOSE 5% 250ML	FR	1.200	53620
SORO GLICOSE 5% 250ML	FR	528	56490
SORO GLICOSE 5% 250ML	FR	472	56547
SORO GLICOSE 5% 250ML	FR	1.000	58070
SORO GLICOSE 5% 250ML	FR	1.000	59369
SORO GLICOSE 5% 250ML	FR	2.520	60636
SORO GLICOSE 5% 250ML	FR	480	60640
SORO GLICOSE 5% 250ML	FR	216	62578
SORO GLICOSE 5% 250ML	FR	632	62608
SORO GLICOSE 5% 250ML	FR	1.020	63957
SORO GLICOSE 5% 250ML	FR	240	63988
SORO GLICOSE 5% 250ML	FR	240	64095
SORO GLICOSE 5% 250ML	BS	152	62608
SORO GLICOSE 5% 500ML	FR	600	52420
SORO MANITOL 20% 250ML	BS	400	26718
SORO MANITOL 20% 250ML	BS	800	27177
SORO MANITOL 20% 250ML	BS	800	27603
SORO MANITOL 20% 250ML	BS	600	31085
SORO MANITOL 20% 250ML	BS	600	31109

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SORO MANITOL 20% 250ML	BS	600	33115
SORO MANITOL 20% 250ML	BS	600	33754
SORO MANITOL 20% 250ML	BS	600	35455
SORO MANITOL 20% 250ML	BS	600	35885
SORO MANITOL 20% 250ML	BS	1.000	56490
SORO MANITOL 20% 250ML	BS	500	56547
SORO MANITOL 20% 250ML	BS	178	58066
SORO MANITOL 20% 250ML	BS	139	60640
SORO MANITOL 20% 250ML FFX FRESENIUS	BS	600	30538
SORO RINGER LACTATO 500ML	FR	750	30538
SORO RINGER LACTATO 500ML	FR	750	35455
SORO RINGER LACTATO 500ML	FR	750	35885
SORO RINGER LACTATO 500ML	FR	2.000	45050
SORO RINGER LACTATO 500ML	FR	2.000	45157
SORO RINGER LACTATO 500ML	FR	500	50636
SORO RINGER LACTATO 500ML	FR	240	52254
SORO RINGER LACTATO 500ML	FR	480	53620
SORO RINGER LACTATO 500ML	FR	510	56490
SORO RINGER LACTATO 500ML	FR	290	56547
SORO RINGER LACTATO 500ML	FR	500	58070
SORO RINGER LACTATO 500ML	FR	500	59369
SORO RINGER LACTATO 500ML	FR	800	60636
SORO RINGER LACTATO 500ML	FR	310	62578
SORO RINGER LACTATO 500ML	FR	190	62609
SORO RINGER LACTATO 500ML	FR	500	63959
SORO RINGER LACTATO 500ML	FR	1.500	64316
SORO RINGER LACTATO 500ML	BS	500	26718
SORO RINGER LACTATO 500ML	BS	1.000	27177
SORO RINGER LACTATO 500ML	BS	1.000	27603
SORO RINGER LACTATO 500ML	BS	750	31085
SORO RINGER LACTATO 500ML	BS	750	31109
SORO RINGER LACTATO 500ML	BS	750	33115
SORO RINGER LACTATO 500ML	BS	750	33754
SORO RINGER SIMPLES 500ML	FR	500	26718
SORO RINGER SIMPLES 500ML	FR	1.000	27177
SORO RINGER SIMPLES 500ML	FR	1.000	27603
SORO RINGER SIMPLES 500ML	FR	750	30538
SORO RINGER SIMPLES 500ML	FR	750	35455
SORO RINGER SIMPLES 500ML	FR	750	35885
SORO RINGER SIMPLES 500ML	FR	498	38884
SORO RINGER SIMPLES 500ML	FR	402	38889
SORO RINGER SIMPLES 500ML	FR	132	39253
SORO RINGER SIMPLES 500ML	FR	900	40376
SORO RINGER SIMPLES 500ML	FR	150	49180
SORO RINGER SIMPLES 500ML	FR	150	49908
SORO RINGER SIMPLES 500ML	FR	480	53620
SORO RINGER SIMPLES 500ML	FR	110	56547
SORO RINGER SIMPLES 500ML	FR	490	57004
SORO RINGER SIMPLES 500ML	FR	300	58070

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP , nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SORO RINGER SIMPLES 500ML	FR	300	59369
SORO RINGER SIMPLES 500ML	FR	800	60636
SORO RINGER SIMPLES 500ML JP	UND.	750	31085
SORO RINGER SIMPLES 500ML JP	UND.	700	31109
SORO RINGER SIMPLES 500ML JP	UND.	750	33115
SORO RINGER SIMPLES 500ML JP	UND.	750	33754
SWAB DE RAYON HASTE FLEXIVEL	UND.	14.600	44361
SWAB HASTE PLASTICA COM MEIO STUART CRAL	UND.	3.400	44355
TERMOMETRO DIGITAL MAX/MIN C/ EXTENSÃO INCOTERM	UND.	80	45025
TIRA P/ GLICOSE IND HD OCPII	UND.	300.000	58227
TIRA P/ GLICOSE IND HD OCPII	UND.	200.000	58767
TIRA P/ GLICOSE IND HD OCPII	UND.	190.000	63372
TIRA P/ GLICOSE IND HD OCPII	UND.	190.000	63373
TIRA P/ GLICOSE IND HD OCPII	UND.	220.000	63448
TIRAS P/ GLICEMIA ACCU-CHEK PERFORMA C/50	UND.	8.000	33023
TIRAS P/ GLICEMIA ACCU-CHEK PERFORMA C/50	UND.	2.800	33024
TIRAS P/ GLICEMIA ACCU-CHEK PERFORMA C/50	UND.	18.750	38916
TIRAS P/ GLICEMIA ACCU-CHEK PERFORMA C/50	UND.	18.750	38919
TIRAS P/ GLICEMIA ACCU-CHEK PERFORMA C/50	UND.	18.750	39061
TIRAS P/ GLICEMIA ACCU-CHEK PERFORMA C/50	UND.	24.000	40107
TIRAS P/ GLICEMIA ACCU-CHEK PERFORMA C/50	UND.	25.000	40108
TIRAS P/ GLICEMIA ACCU-CHEK PERFORMA C/50	UND.	26.000	40109
TIRAS P/ GLICEMIA ACCU-CHEK PERFORMA C/50	UND.	25.000	43735
TIRAS P/ GLICEMIA ACCU-CHEK PERFORMA C/50	UND.	26.000	43736
TIRAS P/ GLICEMIA ACCU-CHEK PERFORMA C/50	UND.	24.000	43737
TIRAS P/ GLICEMIA ACCU-CHEK PERFORMA C/50	UND.	50.000	45144
TIRAS P/ GLICEMIA ACCU-CHEK PERFORMA C/50	UND.	450	62710
TIRAS P/ GLICEMIA ACCU-CHEK PERFORMA C/50	UND.	1.950	62988
TIRAS REAGENTES TESTE GLICEMIA	UND.	200.000	59131
TIRAS REAGENTES TESTE GLICEMIA	UND.	370.500	60425
TIRAS REAGENTES TESTE GLICEMIA	UND.	199.800	60426
TIRAS REAGENTES TESTE GLICEMIA	UND.	29.700	60427
TIRAS REAGENTES TESTE GLICEMIA	UND.	220.000	62576
TIRAS REAGENTES TESTE GLICEMIA	UND.	380.000	62577
TOUCA DESCARTAVEL	UND.	8.750	51810
TOUCA DESCARTAVEL	UND.	9.000	54717
TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VACUO EM VIDRO 16X100MM C REAGENTE HEPARINA 9,0ML	UND.	1.000	60549
TUBO TIPO FALCON 15ML ESTERIL	UND.	1.700	44355
TUBO TIPO FALCON 15ML ESTERIL	UND.	7.300	44361
URIPEN NO 5	UND.	1.500	29533
URIPEN NO 5	UND.	1.000	33755
URIPEN NO 5	UND.	1.000	34877
URIPEN NO 6	UND.	2.500	29533
URIPEN NO 6	UND.	2.000	33755
URIPEN NO 6	UND.	2.000	34877
URIPEN 5 BIOSANI	UND.	300	28077
URIPEN 5 BIOSANI	UND.	2.700	28142
URIPEN 5 BIOSANI	UND.	1.500	30322

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP , nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

URIPEN 5 BIOSANI	UND.	1.500	32776
URIPEN 5 BIOSANI	UND.	500	32985
URIPEN 5 BIOSANI	UND.	3.000	35418
URIPEN 6 BIOSANI	UND.	2.000	28039
URIPEN 6 BIOSANI	UND.	300	28077
URIPEN 6 BIOSANI	UND.	2.700	28142
URIPEN 6 BIOSANI	UND.	2.500	30322
URIPEN 6 BIOSANI	UND.	2.500	32776
URIPEN 6 BIOSANI	UND.	500	32985
URIPEN 6 BIOSANI	UND.	3.000	35418
TOTAL		12.887.054	

Por ser verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Rodrigo Gibim da Silva
Matr. 017.630
Gerente de Almoxarifado
Secretaria Municipal de Saúde - SMS
02/09/2024

Rodrigo Gibim da Silva
Matrícula nº: 017.630
Almoxarifado Saúde - SMS
TEL: (19) 3873-2200

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE NOVA VENEZA
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza da Comarca de Sumaré/SP Wagner Corrêa

Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de RODRIGO GIBIM DA SILVA e dou fé.

Sumaré/SP, 02 de setembro de 2024
Em testemunho da verdade.
JONATAS BARBOSA DE FREITAS - Escrevente - 50
12:36

121707
FIRMA 1
S11145AA0298550

Jonatas Barbosa de Freitas
Escrevente Autorizado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:26:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601060023		15/12/2015	13/09/1999	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
03.434.334/0001-61	RUA ANHANGUERA	876	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PIRATININGA	OSASCO	SP	06230-110	R$	90.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
PATRICIA DE CASTRO SANCHES

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARIA DE LIMA VENTURA	42	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PARQUE DAS PAINEIRA	BIRIGUI	SP	16201-053	236275616

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
095.539.138-57	SÓCIO E ADMINISTRADOR	90.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
24/02/2021	110.302/21-7

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL., DATADA DE: 09/02/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/4f57e779-6ad5-4c35-8baa-c2ff1f0bd49e-medimportadigijucespsimplificada170325.pdf Página 2519 de 2896

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601060023
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/03/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 259564147, segunda-feira, 17 de março de 2025 às 10:58:28.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1 Contexto operacional

A empresa MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, em atividade desde 13/09/1999, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, tendo por objeto o ramo de Comércio Atacadista, Distribuidora, Importadora, Transportadora e Armazenagem de produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza e conservação domiciliar, medicamentos, cosméticos, produtos relacionados à saúde, compreendendo produtos e instrumentos médicos hospitalares , cirúrgicos hospitalares , produtos ortopédicos, materiais odontológicos, kits para diagnósticos, soluções em geral, saneantes domissanitários, insumos farmacêuticos, insumos farmacêuticos de controle especial e precursores, correlatos à atividade e produtos alimentícios não especificados anteriormente.

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico de aquisição.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3 Principais políticas contábeis

A Empresa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente aos exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Reconhecimento de receita

A receita proveniente da venda de bens deve ser reconhecida apenas quando:

a) a entidade tenha transferido para o comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens;

b) não mantenha envolvimento continuado na gestão dos bens vendidos;

c) o valor dos ingressos seja confiavelmente mensurável;

d) seja provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade; e

e) as despesas incorridas ou a serem incorridas, referentes à transação, possam ser confiavelmente mensuradas

b. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem:

- receita de juros;
- despesa de juros;
- ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

c. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 3 de maio de 2024 13:05:21 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)* , quando necessária.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado.

Móveis e Utensílios	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Veículos	5 anos
Software	4 anos

d. Instrumentos Financeiros

A Empresa classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis.

A Empresa classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - Reconhecimento e desreconhecimento

A Empresa reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Empresa em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquida-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(ii) Ativos financeiros não derivativos – Mensuração

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantidos para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, incluindo ganho com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 3 de maio de 2024 13:05:21 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros que têm pagamentos fixos ou determináveis e não são cotados em um mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável ("impairment").

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Empresa, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

A Empresa adota procedimentos e análises para estabelecer limites de créditos e, substancialmente, não exige garantias reais de seus clientes. Em caso de inadimplência, esforços de cobrança são efetuados, incluindo contatos diretos com os clientes. O ajuste de créditos de realização duvidosa é estabelecido quando existe uma evidência de que a Administração não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O fator direcionador para esta avaliação corresponde, mas não se limita, aos saldos a receber vencidos a partir de 180 dias. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

A empresa não efetuou ajuste a valor presente, pois suas transações foram efetuadas num prazo curto de vencimento, não havendo, portanto, efeitos relevantes.

4 Caixa e Equivalentes de Caixa

	2023	2022
Banco conta movimento	8.865	44.760
Aplicações financeiras	811.794	1.742.038
	820.659	**1.786.798**

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor de mercado.

5 Contas a Receber de Clientes

	2023	2022
Clientes	6.543.238	4.686.071
	6.543.238	**4.686.071**

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização da conta clientes.

6 Adiantamentos

	2023	2022
Adiantamentos a Fornecedores	1.198.077	648.162
Adiantamentos a funcionários	40.743	8.649
	1.238.820	**656.811**

7 Outros Créditos

	2023	2022
Tributos a Recuperar	15.394	5.271
	15.394	**5.271**

8 Estoques

	2023	2022
Mercadorias para revenda	5.420.532	7.427.752
	5.420.532	**7.427.752**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 3 de maio de 2024 13:05:21 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

9 Créditos Fiscais

	2023	2022
Titulo de Capitalização	120.000	
Outros Créditos	468.140	468.140
	588.140	**468.140**

10 Imobilizado

As movimentações dos exercícios de 2023 ocorridas no imobilizado estão demonstradas a seguir:

	Máquinas, Aparelhos e equipamentos	Móveis e Utensílios	Software	Veículos	Comp.e Perif.	Apar. Telefônicos	Total
Custo							
Saldo em 31/12/2022	**9.249**	**21.594**	**6.588**	**1.004.527**	**41.028**	-	**1.082.985**
Adições	3.209	3.200	-	-	8.901	2.274	17.584
Baixas	-	-	-	-	-	-	0
Saldo em 31/12/2023	**12.458**	**24.794**	**6.588**	**1.004.527**	**49.929**	**2.274**	**1.100.569**
Depreciação acumulada							
Saldo em 31/12/2022	- **6.165**	- **12.983**	- **4.831**	- **546.308**	- **39.848**	-	**-610.134**
Depreciação	- 1.085	- 2.479	- 1.318	- 200.905	- 552	- 152	-206.491
Baixas							0
Saldo em 31/12/2023	- **7.250**	- **15.462**	- **6.149**	- **747.213**	- **40.399**	- **152**	**-816.625**
Valor Contábil							
Saldo em 31/12/2023	**5.207**	**9.332**	**439**	**257.313**	**9.529**	**2.122**	**283.943**

11 Empréstimos e Financiamentos

	2023	2022
Caixa Econômica Federal	440.000	0
Emprestimos e Financ a pagar	545.292	361.892
(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	-66.721	-37.786
	918.572	**324.105**

12 Fornecedores

	2023	2022
Fornecedores Nacionais	1.899.748	2.648.168
	1.899.748	**2.648.168**

13 Tributos a Recolher

	2023	2022
Cofins a recolher	71.235	139.683
CSLL a recolher	139.314	165.955
ICMS a recolher	95.677	153.441
ICMS substituição tributária a recolher	0	392
IRPJ a recolher	235.792	307.060
PIS a recolher	15.434	30.265
	557.453	**796.796**

14 Tributos Retidos a Recolher

	2023	2022
IRRF a Recolher	3.185	2.536
IRRF sobre Trabalho Assalariado	17.118	9.857
ISS Retido a Recolher	39	39
PCC a Recolher	532	36
	20.874	**12.468**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 3 de maio de 2024 13:05:21 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

15 Tributos Parcelados a Recolher

	2023	2022
Parcelamento IRPJ	45.499	45.499
Parcelamento CSLL	26.235	26.235
Parcelamento ICMS	59.174	810.705
(-) Encargos s/ Parcelamentos	0	-43.393
	130.908	**839.045**

16 Obrigações com Pessoal

	2023	2022
Salários e Ordenados a Pagar	54.122	36.485
Pró Labore a Pagar	5.729	5.442
Pensão Alimentícia a Repassar	756	684
	60.608	**42.612**

17 Obrigações Previdenciárias

	2023	2022
INSS a Recolher	34.806	43.401
FGTS a Recolher	12.692	13.310
Contribuição Sindical a Recolher	456	507
Contribuição Confederativa a Recolher	225	0
	48.178	**57.218**

18 Provisões

	2023	2022
Provisão Para Férias	95.660	53.561
Provisão Inss Sobre Férias	25.637	14.354
Provisão Fgts Sobre Férias	7.653	4.231
	128.949	**72.146**

19 Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo

	2023	2022
Caixa Econômica Federal	1.550.000	0
Emprestimo e financianc a pagar	1.600.000	1.345.590
(-) Encargos Financeiros e Transcorrer	0	-143.806
	3.150.000	**1.201.784**

20 Obrigações Tributárias - Longo Prazo

	2023	2022
IRPJ a recolher	83.415	128.914
COFINS a recolher	226.249	226.249
PIS a recolher	49.644	49.644
CSLL a recolher	48.097	74.331
	407.406	**479.139**

21 Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2023, está totalmente subscrito e integralizado no montante de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Patricia de Castro Sanches	90.000
Capital Social	**90.000**

22 Reserva de Lucros

	2023	2022
Reserva de lucros	8.870.213	9.521.343
Lucros distribuidos	-1.609.250	-1.024.200
	7.260.963	**8.497.143**

23 Lucro ou Prejuízo do Exercício

	2023	2022
Lucros do Exercício	**237.068**	**373.070**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 3 de maio de 2024 13:05:21 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

24 Receita Operacional Líquida

	2023	2022
Vendas de Mercadorias	34.771.600	45.271.542
(-) Devoluções e tributos sobre vendas	-5.343.403	-8.682.021
	29.428.197	**36.589.521**

25 Custos dos Produtos / Mercadorias

	2023	2022
	-22.203.862	**-30.476.865**

26 Despesas com Pessoal

	2023	2022
Salários e Ordenados	-992.847	-1.091.666
Pró Labore	-90.090	-85.047
Participação nos Lucros e Resultados	-1.760	0
13º Salário	-100.705	-103.773
Férias	-126.121	-132.304
INSS	-328.100	-369.750
FGTS	-114.891	-117.871
Aviso Prévio	-22.545	-6.783
Assistência Médica e Social	-6.569	-8.527
Alimentação do Trabalhador	-240.203	-260.164
Transporte de Empregados	-1.308	-3.045
Uniformes	-6.175	-15.557
Recrutamento e Seleção	-2.965	-2.370
INSS sobre Férias	-17.240	-1.676
FGTS sobre Férias	-4.108	-446
FGTS sobre 13º Salário	-5.481	0
	-2.061.108	**-2.198.978**

27 Despesas Administrativas

	2023	2022
	-3.693.814	**-3.927.864**

28 Despesas Financeiras

	2023	2022
Descontos Concedidos	-543	-6.071
Despesas Bancárias Diversas	-143.646	-38.731
Encargos Sobre Empréstimos e Financ	-554.978	-187.214
Juros Pagos ou Incorridos	-133.431	-54.211
Multas Indedutíveis	-3.562	-12.008
IRRF s/ Aplic financeira	-6.498	0
	-842.658	**-298.236**

29 Receitas Financeiras

	2023	2022
Descontos Obtidos	2.016	7.097
Receitas de Aplicações Financeiras	20.793	30.743
Juros Recebidos	3.455	6.018
	26.264	**43.858**

30 Despesas Tributárias

	2023	2022
PIS Sobre Outras Receitas	0	-46
COFINS Sobre Outras Receitas	0	-210
Impostos e Taxas Diversas	-408.029	-79.560
IOF e IOC	-7.922	-11.103
	-415.952	**-90.919**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 3 de maio de 2024 13:05:21 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

31 Outras Receitas Operacionais

	2023	2022
Receita com Venda de Imobilizado	0	95.911
Outras Receitas	0	636.641
	0	**732.553**

32 Resultado do Exercício

	2023	2022
Lucro do Exercício	**237.068**	**373.070**

São Paulo, 03 de Maio de 2024.

TEREZINHA ANNEIA:10673249840
Assinado de forma digital por TEREZINHA ANNEIA:10673249840
Dados: 2024.05.03 10:18:29 -03'00'

TEREZINHA ANNÉIA
Contadora
CPF: 106.732.498-40
CRC: 1SP 172.299/O-5

SKILL CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 11.204.279/0001-41
CRC: 2SP 025977/O-6

PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913857
Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913857

PATRÍCIA DE CASTRO SANCHES
Sócia/Administradora
CPF: 095.539.138-57

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 03.434.334/0001-61

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 3 de maio de 2024 13:05:21 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ÍNDICES FINANCEIROS

MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 03.434.334/0001-61

VALORES ACUMULADOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2023

1 Liquidez Imediata

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponibiliade}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad \text{Cálculo} = \frac{820.659,13}{3.765.289,38} = \text{R\$ } 0,22$$

Conclui-se que a empresa possui uma disponibilidade de R$ 0,22 para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.
Observa-se porém que estamos considerando os valores disponíveis no momento para saldar dívidas com vencimento em até 365 dias

2 Liquidez Corrente

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad \text{Cálculo} = \frac{14.038.642,20}{3.765.289,38} = \text{R\$ } 3,73$$

Conclui-se que a empresa dispõe de R$ 3,73 conversíveis em curto prazo, em dinheiro,
para cada R$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Avaliação dos Resultados	Resultado		Situação
	Acima de R$ 1,50	-	Boa (Folgada)
	De R$ 1,30 até R$ 1,50	-	Normal
	De R$ 1,15 até R$ 1,30	-	Pouca Folga
	De R$ 1,00 até R$ 1,15	-	Apertada
	Abaixo de R$ 1,00	-	Deficitária

3 Liquidez Seca

$$\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad \text{Cálculo} = \frac{8.618.110,70}{3.765.289,38} = \text{R\$ } 2,29$$

Conclui-se que a empresa possui, a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R$ 2,29 para cada R$ 1,00 de dívidas.
Podemos observar a importância do estoque em relação ao ativo circulante da empresa.

4 Liquidez Geral

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \qquad \text{Cálculo} = \frac{14.626.782,50}{7.322.695,30} = \text{R\$ } 2,00$$

Observa-se, neste índice, que a empresa possui R$ 2 para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

5 Margem Líquida

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Líquidas}} \times 100 \qquad \text{Cálculo} = \frac{237.067,58}{29.428.196,83} \times 100 = 0,81\%$$

A empresa obteve 0,81% de lucro para cada R$ 100,00 vendidos.

6 Endividamento

$$\frac{\text{PC + Passivo Não Circulante}}{\text{Total do Ativo}} \qquad \text{Cálculo} = \frac{7.322.695,30}{14.910.725,80} = \text{R\$ } 0,49$$

7 Solvência Geral

$$\frac{\text{Total do Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \qquad \text{Cálculo} = \frac{14.910.725,80}{7.322.695,30} = \text{R\$ } 2,04$$

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 2 de maio de 2024 08:12:50 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ÍNDICES FINANCEIROS

MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 03.434.334/0001-61

VALORES ACUMULADOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2023

8 Risco Financeiro

Passivo Total (-) PL	7.322.695,30		
Cálculo = ----------	----------	=	R$ 0,49
Passivo total	14.910.725,80		

Osasco, 26 de abril de 2024

PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913857

Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913857

PATRICIA DE CASTRO SANCHES
Sócia
CPF: 095.539.138-57

TEREZINHA ANNEIA:10673249840

Assinado de forma digital por TEREZINHA ANNEIA:10673249840
Dados: 2024.04.26 17:41:58 -03'00'

TEREZINHA ANNÉIA
CRC: 1-SP-172299/O-5 - Contadora
CPF: 106.732.498-40

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 2 de maio de 2024 08:12:50 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35601060023	03.434.334/0001-61	

NOME EMPRESARIAL
MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO GERAL	26

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
52.C8.F8.CC.56.33.02.66.6F.63.79.DA.17.73.CD.C5.58.34.20.3A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03434334000161	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03434334000161	849176299862734949 4	23/10/2023 a 22/10/2024	Sim
Contador	10673249840	TEREZINHA ANNEIA:10673249840	166758651464471644 442702400408716665 929	19/12/2023 a 18/12/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

52.C8.F8.CC.56.33.02.66.6F.63.79.DA.
17.73.CD.C5.58.34.20.3A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2024 às 15:47:56

CC.30.1C.86.DD.3B.8F.DF
B0.23.F0.D0.F4.DA.03.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.434.334/0001-61
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	35601060023
CNPJ	03.434.334/0001-61
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	Osasco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/09/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	84035

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	84035
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.C8.F8.CC.56.33.02.66.6F.63.79.DA.17.73.CD.C5.58.34.20.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.434.334/0001-61
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 15.520.428,66	R$ 14.910.725,80
CIRCULANTE		R$ 14.579.438,26	R$ 14.038.642,20
DISPONÍVEL		R$ 1.786.798,37	R$ 820.659,13
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 44.760,01	R$ 8.864,98
Banco Itaú S/A		R$ 10,00	R$ 10,00
Banco Itaú S/A		R$ 10,00	R$ 10,00
Caixa Economica Federal		R$ 44.174,24	R$ 8.279,21
Caixa Economica Federal		R$ 44.174,24	R$ 11,50
Caixa Economica Federal - Conta: 328-1		R$ 0,00	R$ 8.267,71
XP Investimentos		R$ 575,77	R$ 575,77
XP Investimentos		R$ 575,77	R$ 575,77
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.742.038,36	R$ 811.794,15
XP Investimentos		R$ 1.124,41	R$ 1.276,23
XP Investimentos - Fundo DI		R$ 1.124,41	R$ 1.276,23
Banco do Brasil S/A		R$ 1.670.566,92	R$ 807.378,98
Banco do Brasil - Ourocap		R$ 60.000,00	R$ 30.000,00
Banco do Brasil Rende Fácil		R$ 1.610.566,92	R$ 777.378,98
Banco Itaú S/A		R$ 63.197,53	R$ 3.138,93
Banco Itaú S/A		R$ 63.197,53	R$ 3.138,93
Caixa Economica Federal		R$ 7.149,50	R$ 0,01
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES		R$ 0,00	R$ 0,01
Caixa FIC Giro MPE RF DI LP		R$ 7.149,50	R$ 0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 5.359.617,09	R$ 7.782.058,03
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.686.071,47	R$ 6.543.237,89
CLIENTES NACIONAIS		R$ 4.686.071,47	R$ 6.543.237,89
CRÉDITO A RECEBER		R$ 0,00	R$ 25.000,00
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 25.000,00
Empréstimos a Funcionários		R$ 0,00	R$ 25.000,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS, FORNECEDORES, SÓCIOS		R$ 673.545,62	R$ 1.213.820,14
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 664.896,17	R$ 1.198.077,05
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 429.480,00	R$ 1.198.077,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.C8.F8.CC.56.33.02.66.6F.63.79.DA.17.73.CD.C5.58.34.20.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.434.334/0001-61
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos de Importações		R$ 235.416,17	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 8.649,45	R$ 15.743,09
Adiantamentos de Férias		R$ 8.649,45	R$ 15.743,09
OUTROS CRÉDITOS		R$ 5.271,26	R$ 15.393,54
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 5.271,26	R$ 15.393,54
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 5.271,26	R$ 15.393,54
IRRF a Recuperar		R$ 2.362,22	R$ 15.393,54
IRRF Sobre Aplicações Financeiras		R$ 2.909,04	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 7.427.751,54	R$ 5.420.531,50
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 7.427.751,54	R$ 5.420.531,50
Mercadorias Para Revenda		R$ 7.427.751,54	R$ 5.420.531,50
NÃO CIRCULANTE		R$ 940.990,40	R$ 872.083,60
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 468.140,30	R$ 588.140,30
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 120.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 120.000,00
Titulo de Capitalização		R$ 0,00	R$ 120.000,00
CRÉDITOS FISCAIS		R$ 468.140,30	R$ 468.140,30
Outros Creditos		R$ 468.140,30	R$ 468.140,30
IMOBILIZADO		R$ 472.850,10	R$ 283.943,30
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 1.082.984,58	R$ 1.100.568,67
Aparelhos Telefônicos		R$ 0,00	R$ 2.274,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R$ 9.248,50	R$ 12.457,59
Móveis e Utensílios		R$ 21.594,10	R$ 24.794,10
Software		R$ 6.587,85	R$ 6.587,85
Veículos		R$ 1.004.526,58	R$ 1.004.526,58
Computadores e Periféricos		R$ 41.027,55	R$ 49.928,55
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (610.134,48)	R$ (816.625,37)
(-) Deprec. Aparelhos de Comunicação		R$ 0,00	R$ (151,60)
(-) (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R$ (6.165,02)	R$ (7.250,30)
(-) (-) Deprec. Móveis e Utensílios		R$ (12.982,76)	R$ (15.462,20)
(-) (-) Amortiz. Software		R$ (4.831,20)	R$ (6.148,80)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.434.334/0001-61
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Deprec. Veículos		R$ (546.307,95)	R$ (747.213,27)
(-) (-) Computadores e Periféricos		R$ (39.847,55)	R$ (40.399,20)
PASSIVO		R$ 15.520.428,66	R$ 14.910.725,80
CIRCULANTE		R$ 4.879.292,46	R$ 3.765.289,38
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 324.105,16	R$ 918.571,53
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 324.105,16	R$ 918.571,53
Caixa Econômica Federal		R$ 0,00	R$ 439.999,99
(-) (-) Encargos Financeiros a Transcorrer		R$ (37.786,37)	R$ (66.720,55)
Emprestimos e Financ a pagar		R$ 361.891,53	R$ 545.292,09
FORNECEDORES		R$ 2.664.901,91	R$ 1.899.747,73
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 2.664.901,91	R$ 1.899.747,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.648.309,80	R$ 709.235,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 796.795,91	R$ 557.453,04
ICMS a Recolher		R$ 153.441,00	R$ 95.676,92
CSLL a Recolher		R$ 165.955,15	R$ 139.314,19
PIS a Recolher		R$ 30.264,72	R$ 15.434,37
COFINS a Recolher		R$ 139.683,31	R$ 71.235,47
IRPJ a Recolher		R$ 307.059,67	R$ 235.792,09
ICMS Substituição Tributária a Recolher		R$ 392,06	R$ 0,00
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 12.468,48	R$ 20.874,42
IRRF sobre Trabalho Assalariado		R$ 9.857,00	R$ 17.118,34
IRRF a Recolher		R$ 2.535,89	R$ 3.185,26
PCC a Recolher		R$ 36,43	R$ 531,66
ISS Retido a Recolher		R$ 39,16	R$ 39,16
IMPOSTOS PARCELADOS A RECOLHER		R$ 839.045,41	R$ 130.907,70
Parcelamento IRPJ		R$ 45.498,84	R$ 45.498,84
Parcelamento CSLL		R$ 26.234,52	R$ 26.234,52
Parcelamento ICMS		R$ 810.704,61	R$ 59.174,34
(-) (-) Encargos s/ Parcelamentos		R$ (43.392,56)	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 171.975,59	R$ 237.734,96
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 42.611,58	R$ 60.607,53

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.434.334/0001-61
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Salários e Ordenados a Pagar		R$ 36.485,23	R$ 54.122,15
Pró Labore a Pagar		R$ 5.442,39	R$ 5.729,17
Pensão Alimentícia a Repassar		R$ 683,96	R$ 756,21
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 57.218,26	R$ 48.178,22
INSS a Recolher		R$ 43.401,28	R$ 34.805,97
FGTS a Recolher		R$ 13.309,74	R$ 12.692,03
Contribuição Sindical a Recolher		R$ 507,24	R$ 455,71
Contribuição Confederativa a Recolher		R$ 0,00	R$ 224,51
PROVISÕES		R$ 72.145,75	R$ 128.949,21
Provisão Para Férias		R$ 53.560,58	R$ 95.659,65
Provisão Inss Sobre Férias		R$ 14.354,26	R$ 25.636,79
Provisão Fgts Sobre Férias		R$ 4.230,91	R$ 7.652,77
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 70.000,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 70.000,00	R$ 0,00
Adiantamentos de Clientes Diversos		R$ 70.000,00	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.680.923,28	R$ 3.557.405,92
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 1.680.923,28	R$ 3.557.405,92
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.201.784,05	R$ 3.150.000,05
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.201.784,05	R$ 3.150.000,05
Caixa Econômica Federal		R$ 0,00	R$ 1.550.000,00
(-) (-) Encargos Financeiros e Transcorrer		R$ (143.805,80)	R$ 0,00
Emprestimo e financianc a pagar		R$ 1.345.589,85	R$ 1.600.000,05
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 479.139,23	R$ 407.405,87
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 479.139,23	R$ 407.405,87
CSLL a Recolher LP		R$ 74.331,46	R$ 48.096,94
IRPJ a Recolher LP		R$ 128.913,88	R$ 83.415,04
Cofins a recolher LP		R$ 226.249,43	R$ 226.249,43
Pis a recolher LP		R$ 49.644,46	R$ 49.644,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 8.960.212,92	R$ 7.588.030,50
CAPITAL SOCIAL		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
Capital Social		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.C8.F8.CC.56.33.02.66.6F.63.79.DA.17.73.CD.C5.58.34.20.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.434.334/0001-61
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R$ 8.497.142,96	R$ 7.260.962,92
(-) (-) Lucros Distribuídos		R$ (1.024.200,00)	R$ (1.609.250,00)
Reserva de lucros		R$ 9.521.342,96	R$ 8.870.212,92
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 373.069,96	R$ 237.067,58
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 373.069,96	R$ 237.067,58
Lucros do Exercício		R$ 373.069,96	R$ 237.067,58

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.434.334/0001-61
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 45.271.541,63	R$ 34.771.599,85
Vendas de Mercadorias		R$ 45.271.541,63	R$ 34.771.599,85
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (8.682.020,74)	R$ (5.343.403,02)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (1.195.436,07)	R$ (773.919,92)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ (1.195.436,07)	R$ (773.919,92)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (7.486.584,67)	R$ (4.569.483,10)
(-) (-) ICMS		R$ (4.534.131,03)	R$ (2.193.366,97)
(-) (-) PIS		R$ (246.269,98)	R$ (171.784,76)
(-) (-) COFINS		R$ (1.136.630,72)	R$ (792.855,00)
(-) (-) ICMS Substituição Tributária		R$ (11.316,54)	R$ (981,75)
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R$ (1.021.768,13)	R$ (946.044,74)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R$ (536.468,27)	R$ (464.449,88)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (30.476.864,50)	R$ (22.203.861,84)
(-) Estoque Inicial		R$ (5.399.625,66)	R$ (7.427.751,54)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R$ (33.627.599,26)	R$ (19.753.515,27)
(-) Fretes Sobre Compras de Mercadorias		R$ (11.563,58)	R$ (14.276,17)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R$ 61.347,98	R$ 98.253,92
(-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias		R$ 1.976.800,15	R$ 825.556,28
(-) Doações Bonificações		R$ 9.713,87	R$ 12.408,57
(-) Antecipação ICMS-ST		R$ (1.005.668,43)	R$ (1.280.659,06)
(-) Mercadorias Bonificadas		R$ (9.713,87)	R$ (12.408,57)
(-) ICMS Sobre Outras Entradas		R$ 135.276,18	R$ 1.045,23
(-) ICMS sobre Outras Saídas		R$ 673,44	R$ 0,00
(-) ICMS sobre Outras Saídas		R$ (34.256,86)	R$ (73.046,73)
(-) Estoque Final		R$ 7.427.751,54	R$ 5.420.531,50
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.739.586,43)	R$ (6.987.267,41)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (6.126.842,02)	R$ (5.754.921,92)
(-) Salários e Ordenados		R$ (1.091.666,41)	R$ (992.847,34)
(-) Pró Labore		R$ (85.046,64)	R$ (90.089,88)
(-) Participação nos Lucros e Resultados - PLR		R$ 0,00	R$ (1.759,98)
(-) 13º Salário		R$ (103.773,01)	R$ (100.705,30)
(-) Férias		R$ (132.304,48)	R$ (126.120,84)
(-) INSS		R$ (369.750,47)	R$ (328.099,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.C8.F8.CC.56.33.02.66.6F.63.79.DA.17.73.CD.C5.58.34.20.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.434.334/0001-61
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS		R$ (117.870,75)	R$ (114.890,73)
(-) Aviso Prévio		R$ (6.782,63)	R$ (22.545,18)
(-) Assistência Médica e Social		R$ (8.526,86)	R$ (6.569,36)
(-) Alimentação do Trabalhador		R$ (260.163,83)	R$ (240.202,53)
(-) Transporte de Empregados		R$ (3.045,21)	R$ (1.308,13)
(-) Uniformes		R$ (15.556,80)	R$ (6.175,00)
(-) Recrutamento e Seleção		R$ (2.369,54)	R$ (2.964,77)
(-) INSS sobre Férias		R$ (1.675,64)	R$ (17.240,17)
(-) FGTS sobre Férias		R$ (446,22)	R$ (4.108,20)
(-) FGTS sobre 13º Salário		R$ 0,00	R$ (5.480,81)
(-) Propaganda		R$ (17.430,90)	R$ (71.340,99)
Hospedagem		R$ (993,40)	R$ 0,00
(-) Viagens e Estadas		R$ 0,00	R$ (194,00)
(-) Alugueis		R$ (337.212,00)	R$ (346.248,00)
Manutenção e Reparos		R$ (1.649,34)	R$ 0,00
(-) Condomínios		R$ (45.572,45)	R$ (54.321,21)
(-) Depreciações		R$ (203.260,49)	R$ (205.173,29)
(-) Amortizações		R$ 0,00	R$ (1.317,60)
(-) Água e Esgoto		R$ (11.288,67)	R$ (4.354,06)
(-) Energia Elétrica		R$ (16.852,77)	R$ (12.613,21)
(-) Telecomunicações		R$ (25.470,17)	R$ (30.730,34)
(-) Correios e Malotes		R$ (6.025,85)	R$ (2.924,66)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (57.790,31)	R$ (49.817,93)
(-) Manutenção de Veículos		R$ (133.626,56)	R$ (130.320,00)
(-) Material de Expediente		R$ (130.060,22)	R$ (77.189,13)
(-) Legais e Judiciais		R$ (2.128,50)	R$ (236,23)
(-) Serviços Profissionais		R$ 0,00	R$ (334.478,46)
(-) Serviços Profissionais de Contabilidade		R$ (114.547,71)	R$ (123.152,89)
Doação		R$ (1.800,00)	R$ 0,00
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R$ (19.200,00)	R$ (17.600,00)
Bens de Pequeno Valor		R$ (200,36)	R$ 0,00
(-) Cursos e Treinamentos		R$ (8.373,00)	R$ (3.218,21)
(-) Fretes e Carretos		R$ (1.949,99)	R$ (2.322,20)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R$ (31.861,64)	R$ (22.242,07)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.434.334/0001-61
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Segurança e Vigilância		R$ (9.919,07)	R$ (9.725,17)
Seguros de Bens		R$ (24.654,51)	R$ 0,00
(-) Manutenção de Edifícios		R$ 0,00	R$ (2.891,54)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R$ (1.637,00)	R$ (13.693,98)
(-) Limpeza e Conservação		R$ (16.603,05)	R$ (22.890,35)
(-) Entidades e Associações		R$ (1.973,94)	R$ (2.484,38)
(-) Despesas com Cartório		R$ (2.076,63)	R$ (1.632,86)
(-) Serviços Prof. de Informática		R$ (51.147,68)	R$ (58.352,13)
(-) Serviços Prof. de Consultoria		R$ (30.257,86)	R$ (2.460,96)
(-) Serviços Prof. de Advocacia		R$ (38.381,40)	R$ (191.707,59)
(-) Serviços Prof. de Representação		R$ (1.807.919,47)	R$ (1.431.033,97)
(-) Serviços Prof. de Terceiros		R$ (760.634,78)	R$ (334.029,00)
(-) Seguros		R$ (15.363,81)	R$ (133.117,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (298.235,83)	R$ (842.658,05)
(-) Descontos Concedidos		R$ (6.071,37)	R$ (543,15)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (38.731,05)	R$ (143.646,07)
(-) Encargos Sobre Empréstimos e Financiamentos		R$ (187.214,47)	R$ (554.977,87)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (54.210,76)	R$ (133.430,59)
(-) Multas Indedutíveis		R$ (12.008,18)	R$ (3.562,18)
(-) IRRF s/ Aplic financeira		R$ 0,00	R$ (6.498,19)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 43.857,64	R$ 26.264,07
Descontos Obtidos		R$ 7.097,34	R$ 2.015,79
Receitas de Aplicações Financeiras		R$ 30.742,63	R$ 20.792,95
Juros Recebidos		R$ 6.017,67	R$ 3.455,33
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (90.918,73)	R$ (415.951,51)
PIS Sobre Outras Receitas		R$ (45,75)	R$ 0,00
COFINS Sobre Outras Receitas		R$ (210,46)	R$ 0,00
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (79.559,73)	R$ (408.029,16)
(-) IOF e IOC		R$ (11.102,79)	R$ (7.922,35)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 732.552,51	R$ 0,00
Receita com Venda de Imobilizado		R$ 95.911,13	R$ 0,00
Outras Receitas		R$ 636.641,38	R$ 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 373.069,96	R$ 237.067,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.C8.F8.CC.56.33.02.66.6F.63.79.DA.17.73.CD.C5.58.34.20.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A empresa MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, em atividade desde 13/09/1999, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, tendo por objeto o ramo de Comércio Atacadista, Distribuidora, Importadora, Transportadora e Armazenagem de produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza e conservação domiciliar, medicamentos, cosméticos, produtos relacionados à saúde, compreendendo produtos e instrumentos médicos hospitalares , cirúrgicos hospitalares , produtos ortopédicos, materiais odontológicos, kits para diagnósticos, soluções em geral, saneantes domissanitários, insumos farmacêuticos, insumos farmacêuticos de controle especial e precursores, correlatos à atividade e produtos alimentícios não especificados anteriormente.

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico de aquisição.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3 Principais políticas contábeis

A Empresa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente aos exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Reconhecimento de receita

A receita proveniente da venda de bens deve ser reconhecida apenas quando:

a) a entidade tenha transferido para o comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens;

b) não mantenha envolvimento continuado na gestão dos bens vendidos;

c) o valor dos ingressos seja confiavelmente mensurável;

d) seja provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade; e

e) as despesas incorridas ou a serem incorridas, referentes à transação, possam ser confiavelmente mensuradas

b. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem:

- receita de juros;
- despesa de juros;
- ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Rua Anhanguera, 876 – Jardim Piratininga – Cep: 06230-110-Osasco/SP
Fone: (11) 3602-6880 – e-mail: medimport@hotmail.com
CNPJ: 03.434.334/0001-61 Inscr. Est: 492.395.989.110

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:28:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP , nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

c. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)*, quando necessária.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado.

Móveis e Utensílios	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Computadores e Periféricos	10 anos
Veículos	10 anos
Software	4 anos

d. Instrumentos Financeiros

A Empresa classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis.

A Empresa classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - Reconhecimento e desreconhecimento

A Empresa reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Empresa em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquida-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:28:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP , nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

(ii) ***Ativos financeiros não derivativos – Mensuração***

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantidos para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, incluindo ganho com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros que têm pagamentos fixos ou determináveis e não são cotados em um mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável ("impairment").

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Empresa, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

A Empresa adota procedimentos e análises para estabelecer limites de créditos e, substancialmente, não exige garantias reais de seus clientes. Em caso de inadimplência, esforços de cobrança são efetuados, incluindo contatos diretos com os clientes. O ajuste de créditos de realização duvidosa é estabelecido quando existe uma evidência de que a Administração não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O fator direcionador para esta avaliação corresponde, mas não se limita, aos saldos a receber vencidos a partir de 180 dias. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

A empresa não efetuou ajuste a valor presente, pois suas transações foram efetuadas num prazo curto de vencimento, não havendo, portanto, efeitos relevantes.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Banco conta movimento	45	7
Aplicações financeiras	1.742	1.784
	1.787	**1.791**

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor de mercado.

5 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização da conta clientes.

	2022	2021
Duplicar a receber de clientes	4.686	4.872
	4.686	**4.872**

Rua Anhanguera, 876 – Jardim Piratininga – Cep: 06230-110-Osasco/SP
Fone: (11) 3602-6880 – e-mail: medimport@hotmail.com
CNPJ: 03.434.334/0001-61 Inscr. Est: 492.395.989.110

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:28:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP , nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6 Adiantamentos

	2022	2021
Adiantamentos a Fornecedores	429	718
Adiantamentos a funcionários	9	8
	438	**726**

7 Impostos e contribuições a recuperar

	2022	2021
Tributos Federais	5	-
Outros créditos	468	468
	473	**468**

8 Estoques

	2022	2021
Mercadorias para revenda	7,428	5,400
	7.428	**5.400**

9 Despesas Antecipadas

	2022	2021
Prêmios de seguros a apropriar	-	24
	-	**24**

10 Imobilizado

As movimentações dos exercícios de 2021 ocorridas no imobilizado estão demonstradas a seguir:

	Máquinas, Aparelhos e equipamentos	Móveis e Utensílios	Software	Veículos	Computadores e periféricos	Total
Custo						
Saldo em 31/12/2021	**10**	**22**	**7**	**881**	**40**	**959**
Adições	-	-	-	220	-	220
Baixas	-	-	-	96	-	96
Saldo em 31/12/2022	**10**	**22**	**7**	**1.005**	**40**	**1.083**
Depreciação acumulada						
Saldo em 31/12/2021	**- 6**	**- 11**	**- 4**	**- 443**	**- 40**	**- 503**
Depreciação	- 1	- 2	- 1	- 199	- 0	- 203
Baixas	1	-	-	- 96	-	- 95
Saldo em 31/12/2022	**- 7**	**- 13**	**- 5**	**- 546**	**- 40**	**- 611**
						-
Valor Contábil						-
Saldo em 31/12/2022	**3**	**9**	**2**	**458**	**- 0**	**472**

Rua Anhanguera, 876 – Jardim Piratininga – Cep: 06230-110-Osasco/SP
Fone: (11) 3602-6880 – e-mail: medimport@hotmail.com
CNPJ: 03.434.334/0001-61 Inscr. Est: 492.395.989.110

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:28:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

11 Fornecedores

	2022	2021
Fornecedores Mercado interno	2.665	1.721
	2.665	**1.721**

12 Impostos e contribuições a recolher

	2022	2021
Cofins a recolher	140	105
CSLL a recolher	166	151
ICMS a recolher	153	95
ICMS substituição tributária a recolher	0	3
IRPJ a recolher	307	309
PIS a recolher	30	23
	797	**685**

13 Impostos retidos a recolher

	2022	2021
IRRF a recolher	3	2
IRRF folha a recolher	10	8
	12	**9**

14 Impostos parcelados a recolher

	2022	2021
Parcelamento IRPJ	45	38
Parcelamento CSLL	26	22
Parcelamento ICMS	811	206
(-) Encargos s/ Parcelamentos	- 43	- 6
	839	**260**

15 Obrigações com pessoal

	2022	2021
Salários e Ordenados a Pagar	36	33
Pró Labore a Pagar	5	5
	42	**38**

16 Obrigações previdenciárias

	2022	2021
INSS a recolher	43	40
FGTS a recolher	13	12
Contribuição sindical a recolher	1	1
	57	**52**

Rua Anhanguera, 876 – Jardim Piratininga – Cep: 06230-110-Osasco/SP
Fone: (11) 3602-6880 – e-mail: medimport@hotmail.com
CNPJ: 03.434.334/0001-61 Inscr. Est: 492.395.989.110

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:28:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

17 Provisões

		2022	2021
2.1.07.005.001 Provisão Para Férias	Provisão Para Férias	54	47
2.1.07.005.002 Provisão Inss Sobre Férias	Provisão Inss Sobre Férias	14	13
2.1.07.005.003 Provisão Fgts Sobre Férias	Provisão Fgts Sobre Férias	4	4
		72	**64**

18 Contas a pagar

	2022	2021
Seguros a pagar	-	27
	-	**27**

19 Empréstimos e financiamentos

Descrição	**Encargo**
Banco Itaú	14,02% a.a.

	2022	2021
Circulante	324	321
Não circulante	1.202	386
	1.526	**707**

20 Obrigações tributárias - LP

	2022	2021
IRPJ a recolher	129	182
COFINS a recolher	226	226
PIS a recolher	50	50
CSLL a recolher	74	105
	479	**563**

21 Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2022, está totalmente subscrito e integralizado no montante de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

PATRICIA DE CASTRO SANCHES	90
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**90**

22 Reserva de Lucros

	2022	2021
Reserva de lucros	9.521	7.687
Lucros distribuidos	- 1.024	- 329
	8.497	**7.358**

23 Lucro ou prejuízo do exercício

	2022	2021
Lucro ou Prejuízo	373	2.163
	373	**2.163**

Rua Anhanguera, 876 – Jardim Piratininga – Cep: 06230-110-Osasco/SP
Fone: (11) 3602-6880 – e-mail: medimport@hotmail.com
CNPJ: 03.434.334/0001-61 Inscr. Est: 492.395.989.110

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:28:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

24 Receita Operacional líquida

		2022		2021
Revenda de mercadorias		45.272		39.967
Impostos e deduções sobre vendas	-	8.682	-	8.739
		36.590		**31.228**

25 Custos

		2022		2021
Custos das mercadorias vendidas	-	30.467	-	24.239
Mercadorias bonificadas	-	10		-
		- 30.477		**- 24.239**

26 Despesas operacionais

Despesas com pessoal		2022		2021
Salários e ordenados	-	1.177	-	1.016
Férias e 13°	-	236	-	211
Encargos Sociais	-	490	-	429
Assistência médica	-	269	-	332
Outras despesas com pessoal	-	28	-	15
		- 2.199		**- 2.003**

Despesas gerais administrativas		2022		2021
Aluguel e locações	-	384	-	345
Utilidade e serviços	-	323	-	276
Depreciação	-	203	-	156
Despesas com veículos	-	58	-	34
Outras despesas administrativas	-	2	-	0
		- 971		**- 811**

27 Despesas comerciais

		2022		2021
Serviços tomados	-	2.903	-	2.400
Viagens e estadias	-	1	-	2
Outras despesas comerciais	-	53	-	24
		- 2.957		**- 2.426**

28 Outras Despesas/Receitas Operacionais

	2022	2021
Outras receitas	733	834
	733	**834**

Rua Anhanguera, 876 – Jardim Piratininga – Cep: 06230-110-Osasco/SP
Fone: (11) 3602-6880 – e-mail: medimport@hotmail.com
CNPJ: 03.434.334/0001-61 Inscr. Est: 492.395.989.110

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:28:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

29 Resultado financeiro

Despesas financeiras	2022	2021
Despesas com tarifas bancárias	- 226	- 223
Descontos concedidos	- 6	- 1
Juros e multa sobre atrasos	- 66	- 171
Impostos e taxas	- 91	- 70
Receitas financeiras	44	46
Resultado financeiro líquido	**- 345**	**- 419**

30 Resultado do exercicio

	2022	2021
Lucro ou prejuízo do exercicio	373	2.163
	373	**2.163**

TEREZINHA ANNEIA:10673249840 Assinado de forma digital por TEREZINHA ANNEIA:10673249840 Dados: 2023.03.17 17:43:42 -03'00'

TEREZINHA ANNÉIA
Contadora
CPF: 106.732.498-40
CRC: 1SP 172.299/O-5

SKILL CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 11.204.279/0001-41
CRC: 2SP 025977/O-6

PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913857 Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913857

PATRÍCIA DE CASTRO SANCHES
Sócia/Administradora
CPF: 095.539.138-57

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 03.434.334/0001-61

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:28:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP , nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ÍNDICES FINANCEIROS

MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 03.434.334/0001-61

VALORES ACUMULADOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2022

1 Liquidez Imediata

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponibiliade}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad \text{Cálculo} = \frac{1.786.798,37}{4.879.292,46} = \text{R\$ } 0,37$$

Conclui-se que a empresa possui uma disponibilidade de R$ 0,37 para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.
bserva-se porém que estamos considerando os valores disponíveis no momento para saldar dívidas com vencimento em até 365 dia

2 Liquidez Corrente

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad \text{Cálculo} = \frac{14.579.438,26}{4.879.292,46} = \text{R\$ } 2,99$$

Conclui-se que a empresa dispõe de R$ 2,99 conversíveis em curto prazo, em dinheiro, para cada R$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Avaliação dos Resultados	Resultado		Situação
	Acima de R$ 1,50	-	Boa (Folgada)
	R$ 1,30 até R$ 1,50	-	Normal
	R$ 1,15 até R$ 1,30	-	Pouca Folga
	R$ 1,00 até R$ 1,15	-	Apertada
	Abaixo de R$ 1,00	-	Deficitária

3 Liquidez Seca

$$\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad \text{Cálculo} = \frac{7.151.686,72}{4.879.292,46} = \text{R\$ } 1,47$$

Conclui-se que a empresa possui, a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R$ 1,47 para cada R$ 1,00 de dívidas.
Podemos observar a importância do estoque em relação ao ativo circulante da empresa.

4 Liquidez Geral

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \qquad \text{Cálculo} = \frac{15.047.578,56}{6.560.215,74} = \text{R\$ } 2,29$$

Observa-se, neste índice, que a empresa possui R$ 2,29 para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

5 Margem Líquida

$$\frac{\text{Lucro Liquido}}{\text{Vendas Líquidas}} \times 100 \qquad \text{Cálculo} = \frac{373.069,96}{36.589.520,89} \times 100 = 1,02\%$$

A empresa obteve 1,02% de lucro para cada R$ 100,00 vendidos.

6 Endividamento

$$\frac{\text{PC + Passivo não circulante}}{\text{total do ativo}} \qquad \text{Cálculo} = \frac{6.560.215,74}{15.520.428,66} = \text{R\$ } 0,42$$

7 Solvencia Geral

$$\frac{\text{total do ativo}}{\text{Passivo circulante + Passivo não circulante}} \qquad \text{Cálculo} = \frac{15.520.428,66}{6.560.215,74} = \text{R\$ } 2,37$$

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:28:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP , nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913857 Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913857

ÍNDICES FINANCEIROS

MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 03.434.334/0001-61

VALORES ACUMULADOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2022

8 Risco Financeiro

$$\text{Cálculo} = \frac{\text{Passivo total (-) PL}}{\text{Passivo total}} = \frac{6.560.215,74}{15.520.428,66} = \text{R\$ } 0,42$$

Osasco, 17 de março de 2023

PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913857 Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913857

PATRICIA DE CASTRO SANCHES
Sócia
CPF: 095.539.138-57

TEREZINHA ANNEIA:10673249840 Assinado de forma digital por TEREZINHA ANNEIA:10673249840 Dados: 2023.03.17 17:41:30 -03'00'

TEREZINHA ANNÉIA
CRC: 1-SP-172299/O-5 - Contadora
CPF: 106.732.498-40

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:28:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP , nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35601060023	03.434.334/0001-61	

NOME EMPRESARIAL
MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	25

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DB.A5.13.6B.4F.A2.1F.A7.D0.17.94.80.D4.0D.B3.13.EF.5D.DB.A8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03434334000161	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL:03434334000161	1114527016310045275	21/10/2022 a 21/10/2023	Sim
Contador	10673249840	TEREZINHA ANNEIA:10673249840	155658902127847954524053292628472712972	29/12/2020 a 29/12/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DB.A5.13.6B.4F.A2.1F.A7.D0.17.94.80.
D4.0D.B3.13.EF.5D.DB.A8-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/04/2023 às 17:18:23

FC.98.B7.07.BF.A9.EE.3A
C7.0A.40.95.E4.11.B1.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:28:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.434.334/0001-61
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	35601060023
CNPJ	03.434.334/0001-61
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	Osasco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/09/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	94807

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	94807
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:28:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.434.334/0001-61
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 13.737.133,81	R$ 15.520.428,66
CIRCULANTE		R$ 12.813.394,05	R$ 14.579.438,26
DISPONÍVEL		R$ 1.791.229,97	R$ 1.786.798,37
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 6.834,31	R$ 44.760,01
Banco Itaú S/A		R$ 10,00	R$ 10,00
Banco Itaú S/A		R$ 10,00	R$ 10,00
Caixa Economica Federal		R$ 6.724,31	R$ 44.174,24
Caixa Economica Federal		R$ 6.724,31	R$ 44.174,24
XP Investimentos		R$ 100,00	R$ 575,77
XP Investimentos		R$ 100,00	R$ 575,77
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.784.395,66	R$ 1.742.038,36
XP Investimentos		R$ 0,00	R$ 1.124,41
XP Investimentos - Fundo DI		R$ 0,00	R$ 1.124,41
Banco do Brasil S/A		R$ 1.105.882,91	R$ 1.670.566,92
APLICA BB Automático Empres		R$ 1.103.248,35	R$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R$ 2.634,56	R$ 0,00
Banco do Brasil - Ourocap		R$ 0,00	R$ 60.000,00
Banco do Brasil Rende Fácil		R$ 0,00	R$ 1.610.566,92
Banco Itaú S/A		R$ 418.446,35	R$ 63.197,53
Banco Itaú S/A		R$ 418.446,35	R$ 63.197,53
Caixa Economica Federal		R$ 260.066,40	R$ 7.149,50
Caixa FIC Giro MPE RF DI LP		R$ 260.066,40	R$ 7.149,50
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 5.598.378,44	R$ 5.359.617,09
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.872.307,45	R$ 4.686.071,47
CLIENTES NACIONAIS		R$ 4.872.307,45	R$ 4.686.071,47
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS, FORNECEDORES, SÓCIOS		R$ 726.070,99	R$ 673.545,62
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 718.000,00	R$ 664.896,17
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 718.000,00	R$ 429.480,00
Adiantamentos de Importações		R$ 0,00	R$ 235.416,17
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 8.070,99	R$ 8.649,45
Adiantamentos de Férias		R$ 8.070,99	R$ 8.649,45
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 5.271,26
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 5.271,26
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 5.271,26

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:28:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.434.334/0001-61
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF a Recuperar		R$ 0,00	R$ 2.362,22
IRRF Sobre Aplicações Financeiras		R$ 0,00	R$ 2.909,04
ESTOQUES		R$ 5.399.625,66	R$ 7.427.751,54
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 5.399.625,66	R$ 7.427.751,54
Mercadorias Para Revenda		R$ 5.399.625,66	R$ 7.427.751,54
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 24.159,98	R$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 24.159,98	R$ 0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		R$ 24.159,98	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 923.739,76	R$ 940.990,40
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 468.140,30	R$ 468.140,30
CRÉDITOS FISCAIS		R$ 468.140,30	R$ 468.140,30
Outros Creditos		R$ 468.140,30	R$ 468.140,30
IMOBILIZADO		R$ 455.599,46	R$ 472.850,10
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 959.018,38	R$ 1.082.984,58
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R$ 10.482,30	R$ 9.248,50
Móveis e Utensílios		R$ 21.594,10	R$ 21.594,10
Software		R$ 6.587,85	R$ 6.587,85
Veículos		R$ 880.526,58	R$ 1.004.526,58
Computadores e Periféricos		R$ 39.827,55	R$ 41.027,55
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (503.418,92)	R$ (610.134,48)
(-) (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R$ (5.785,11)	R$ (6.165,02)
(-) (-) Deprec. Móveis e Utensílios		R$ (10.823,36)	R$ (12.982,76)
(-) (-) Amortiz. Software		R$ (3.513,60)	R$ (4.831,20)
(-) (-) Deprec. Veículos		R$ (443.469,30)	R$ (546.307,95)
(-) (-) Computadores e Periféricos		R$ (39.827,55)	R$ (39.847,55)
PASSIVO		R$ 13.737.133,81	R$ 15.520.428,66
CIRCULANTE		R$ 3.177.248,84	R$ 4.879.292,46
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 321.428,21	R$ 324.105,16
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 321.428,21	R$ 324.105,16
(-) (-) Encargos Financeiros a Transcorrer		R$ (111.201,49)	R$ (37.786,37)
Emprestimos e Financ a pagar		R$ 432.629,70	R$ 361.891,53
FORNECEDORES		R$ 1.721.216,06	R$ 2.664.901,91
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.721.216,06	R$ 2.664.901,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 954.024,82	R$ 1.648.309,80

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:28:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.434.334/0001-61
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 684.844,23	R$ 796.795,91
ICMS a Recolher		R$ 94.657,81	R$ 153.441,00
CSLL a Recolher		R$ 151.074,94	R$ 165.955,15
PIS a Recolher		R$ 22.696,77	R$ 30.264,72
COFINS a Recolher		R$ 104.754,38	R$ 139.683,31
IRPJ a Recolher		R$ 309.005,23	R$ 307.059,67
ICMS Substituição Tributária a Recolher		R$ 2.655,10	R$ 392,06
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 9.404,67	R$ 12.468,48
IRRF sobre Trabalho Assalariado		R$ 7.644,03	R$ 9.857,00
IRRF a Recolher		R$ 1.628,33	R$ 2.535,89
PCC a Recolher		R$ 40,25	R$ 36,43
ISS Retido a Recolher		R$ 92,06	R$ 39,16
IMPOSTOS PARCELADOS A RECOLHER		R$ 259.775,92	R$ 839.045,41
Parcelamento IRPJ		R$ 37.915,70	R$ 45.498,84
Parcelamento CSLL		R$ 21.862,10	R$ 26.234,52
Parcelamento ICMS		R$ 205.998,05	R$ 810.704,61
(-) (-) Encargos s/ Parcelamentos		R$ (5.999,93)	R$ (43.392,56)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 153.841,23	R$ 171.975,59
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 37.867,99	R$ 42.611,58
Salários e Ordenados a Pagar		R$ 32.847,37	R$ 36.485,23
Pró Labore a Pagar		R$ 5.020,62	R$ 5.442,39
Pensão Alimentícia a Repassar		R$ 0,00	R$ 683,96
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 52.201,58	R$ 57.218,26
INSS a Recolher		R$ 39.763,55	R$ 43.401,28
FGTS a Recolher		R$ 11.921,45	R$ 13.309,74
Contribuição Sindical a Recolher		R$ 516,58	R$ 507,24
PROVISÕES		R$ 63.771,66	R$ 72.145,75
Provisão Para Férias		R$ 47.308,35	R$ 53.560,58
Provisão Inss Sobre Férias		R$ 12.678,62	R$ 14.354,26
Provisão Fgts Sobre Férias		R$ 3.784,69	R$ 4.230,91
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 26.738,52	R$ 70.000,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 70.000,00
Adiantamentos de Clientes Diversos		R$ 0,00	R$ 70.000,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:28:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.434.334/0001-61
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R$ 26.738,52	R$ 0,00
Seguros a Pagar		R$ 26.738,52	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 948.542,01	R$ 1.680.923,28
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 948.542,01	R$ 1.680.923,28
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 385.713,86	R$ 1.201.784,05
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 385.713,86	R$ 1.201.784,05
(-) (-) Encargos Financeiros e Transcorrer		R$ (133.441,78)	R$ (143.805,80)
Emprestimo e financianc a pagar		R$ 519.155,64	R$ 1.345.589,85
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 562.828,15	R$ 479.139,23
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 562.828,15	R$ 479.139,23
CSLL a Recolher LP		R$ 104.938,40	R$ 74.331,46
IRPJ a Recolher LP		R$ 181.995,86	R$ 128.913,88
Cofins a recolher LP		R$ 226.249,43	R$ 226.249,43
Pis a recolher LP		R$ 49.644,46	R$ 49.644,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 9.611.342,96	R$ 8.960.212,92
CAPITAL SOCIAL		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
Capital Social		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 7.358.075,06	R$ 8.497.142,96
(-) (-) Lucros Distribuídos		R$ (328.980,00)	R$ (1.024.200,00)
Reserva de lucros		R$ 7.687.055,06	R$ 9.521.342,96
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.163.267,90	R$ 373.069,96
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 2.163.267,90	R$ 373.069,96
Lucros do Exercício		R$ 2.163.267,90	R$ 373.069,96

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:28:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.434.334/0001-61
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 39.966.505,71	R$ 45.271.541,63
Vendas de Mercadorias		R$ 39.966.505,71	R$ 45.271.541,63
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (8.738.639,54)	R$ (8.682.020,74)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (1.719.431,48)	R$ (1.195.436,07)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ (1.719.431,48)	R$ (1.195.436,07)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (7.019.208,06)	R$ (7.486.584,67)
(-) (-) ICMS		R$ (4.251.520,14)	R$ (4.534.131,03)
(-) (-) PIS		R$ (224.368,07)	R$ (246.269,98)
(-) (-) COFINS		R$ (1.035.542,17)	R$ (1.136.630,72)
(-) (-) ICMS Substiruição Tributária		R$ (28.273,56)	R$ (11.316,54)
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R$ (978.011,12)	R$ (1.021.768,13)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R$ (501.493,00)	R$ (536.468,27)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 31.227.866,17	R$ 36.589.520,89
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (24.239.405,92)	R$ (30.476.864,50)
(-) Estoque Inicial		R$ (4.549.362,27)	R$ (5.399.625,66)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R$ (26.314.793,93)	R$ (33.627.599,26)
(-) Fretes Sobre Compras de Mercadorias		R$ (6.397,55)	R$ (11.563,58)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R$ 23.535,51	R$ 61.347,98
(-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias		R$ 1.997.280,66	R$ 1.976.800,15
(-) Doações Bonificações		R$ 0,00	R$ 9.713,87
(-) Antecipação ICMS-ST		R$ (681.453,05)	R$ (1.005.668,43)
(-) Mercadorias Bonificadas		R$ 0,00	R$ (9.713,87)
(-) ICMS Sobre Outras Entradas		R$ (4.688,44)	R$ 135.276,18
(-) ICMS sobre Outras Saídas		R$ 0,00	R$ 673,44
Armazenagem		R$ (27.373,90)	R$ 0,00
(-) ICMS sobre Outras Saídas		R$ (75.778,61)	R$ (34.256,86)
(-) Estoque Final		R$ 5.399.625,66	R$ 7.427.751,54
(=) LUCRO BRUTO		R$ 6.988.460,25	R$ 6.112.656,39
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.825.192,35)	R$ (5.739.586,43)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (5.239.735,66)	R$ (6.126.842,02)
Manutenção de Veículos		R$ (908,00)	R$ 0,00
(-) Salários e Ordenados		R$ (865.450,86)	R$ (1.091.666,41)
(-) Pró Labore		R$ (77.202,84)	R$ (85.046,64)
(-) 13º Salário		R$ (91.559,53)	R$ (103.773,01)
(-) Férias		R$ (119.465,82)	R$ (132.304,48)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:28:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP , nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.434.334/0001-61
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS		R$ (321.623,21)	R$ (369.750,47)
(-) FGTS		R$ (106.263,06)	R$ (117.870,75)
(-) Aviso Prévio		R$ (5.259,52)	R$ (6.782,63)
(-) Assistência Médica e Social		R$ (7.346,80)	R$ (8.526,86)
(-) Alimentação do Trabalhador		R$ (324.524,54)	R$ (260.163,83)
(-) Transporte de Empregados		R$ (7.513,42)	R$ (3.045,21)
(-) Uniformes		R$ (845,11)	R$ (15.556,80)
(-) Recrutamento e Seleção		R$ 0,00	R$ (2.369,54)
Indenizações Trabalhistas		R$ (1.092,87)	R$ 0,00
Horas extras		R$ (73.059,11)	R$ 0,00
(-) INSS sobre Férias		R$ (1.019,91)	R$ (1.675,64)
(-) FGTS sobre Férias		R$ (304,50)	R$ (446,22)
(-) Propaganda		R$ 0,00	R$ (17.430,90)
(-) Hospedagem		R$ (1.787,20)	R$ (993,40)
(-) Alugueis		R$ (308.429,78)	R$ (337.212,00)
Alugueis e Máquinas e Equipamentos		R$ (3.200,00)	R$ 0,00
(-) Manutenção e Reparos		R$ 0,00	R$ (1.649,34)
(-) Condomínios		R$ (33.689,91)	R$ (45.572,45)
(-) Depreciações		R$ (155.587,78)	R$ (203.260,49)
(-) Água e Esgoto		R$ (6.358,22)	R$ (11.288,67)
(-) Energia Elétrica		R$ (15.498,00)	R$ (16.852,77)
(-) Telecomunicações		R$ (23.639,95)	R$ (25.470,17)
Telefone		R$ (2.004,39)	R$ 0,00
(-) Correios e Malotes		R$ (13.167,82)	R$ (6.025,85)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (34.164,19)	R$ (57.790,31)
(-) Manutenção de Veículos		R$ (119.391,57)	R$ (133.626,56)
(-) Material de Expediente		R$ (96.243,84)	R$ (130.060,22)
(-) Legais e Judiciais		R$ (90,00)	R$ (2.128,50)
Serviços Profissionais		R$ (83.096,47)	R$ 0,00
(-) Serviços Profissionais de Contabilidade		R$ (107.777,56)	R$ (114.547,71)
(-) Doação		R$ 0,00	R$ (1.800,00)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R$ (16.006,68)	R$ (19.200,00)
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ 0,00	R$ (200,36)
(-) Cursos e Treinamentos		R$ (460,00)	R$ (8.373,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (2.973,00)	R$ (1.949,99)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R$ (10.147,22)	R$ (31.861,64)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:28:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP , nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.434.334/0001-61
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Segurança e Vigilância		R$ (10.648,35)	R$ (9.919,07)
(-) Seguros de Bens		R$ (67.874,91)	R$ (24.654,51)
Manutenção de Edifícios		R$ (3.539,23)	R$ 0,00
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R$ (4.636,45)	R$ (1.637,00)
(-) Limpeza e Conservação		R$ (3.697,60)	R$ (16.603,05)
(-) Entidades e Associações		R$ (1.782,38)	R$ (1.973,94)
(-) Despesas com Cartório		R$ (1.815,76)	R$ (2.076,63)
(-) Serviços Prof. de Informática		R$ (42.138,16)	R$ (51.147,68)
(-) Serviços Prof. de Consultoria		R$ (82.136,51)	R$ (30.257,86)
Despesa com Internet		R$ (890,00)	R$ 0,00
(-) Serviços Prof. de Advocacia		R$ (1.215,00)	R$ (38.381,40)
(-) Serviços Prof. de Representação		R$ (1.788.552,36)	R$ (1.807.919,47)
(-) Serviços Prof. de Terceiros		R$ (188.618,24)	R$ (760.634,78)
(-) Seguros		R$ 0,00	R$ (15.363,81)
Impressos e Material de Escritório		R$ (5.038,03)	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (397.796,76)	R$ (298.235,83)
(-) Descontos Concedidos		R$ (1.106,59)	R$ (6.071,37)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (26.437,04)	R$ (38.731,05)
(-) Encargos Sobre Empréstimos e Financiamentos		R$ (196.944,36)	R$ (187.214,47)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (107.684,74)	R$ (54.210,76)
(-) Multas Indedutíveis		R$ (62.914,92)	R$ (12.008,18)
Perdas Com Investimentos e Aplicações		R$ (10,92)	R$ 0,00
IRRF s/ Aplic financeira		R$ (2.698,19)	R$ 0,00
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 46.073,99	R$ 43.857,64
Descontos Obtidos		R$ 6.998,45	R$ 7.097,34
Receitas Aplicações Mercado Aberto		R$ 23.848,38	R$ 30.742,63
Juros Recebidos		R$ 15.227,16	R$ 6.017,67
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (67.521,65)	R$ (90.918,73)
(-) PIS Sobre Outras Receitas		R$ 0,00	R$ (45,75)
(-) COFINS Sobre Outras Receitas		R$ 0,00	R$ (210,46)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (49.750,60)	R$ (79.559,73)
(-) IOF e IOC		R$ (17.771,05)	R$ (11.102,79)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 833.787,73	R$ 732.552,51
Receita com Venda de Imobilizado		R$ 77.287,87	R$ 95.911,13
Outras Receitas		R$ 756.499,86	R$ 636.641,38
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 2.163.267,90	R$ 373.069,96

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:28:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.434.334/0001-61
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 2.163.267,90	R$ 373.069,96
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 2.163.267,90	R$ 373.069,96

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:28:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP , nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.434.334/0001-61
Certidão nº: 73463099/2024
Expedição: 23/10/2024, às 09:19:45
Validade: 21/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.434.334/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/32a51894-206e-427a-85aa-187a6acd55d0-medimport9adigicndt210425.pdf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.434.334/0001-61
Razão Social: MEDIMPORT COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
Endereço: R ANHANGUERA 876 / PIRATININGA / OSASCO / SP / 06230-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030404060884152840

Informação obtida em 10/03/2025 11:11:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 008216/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL ..: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP

CPF/CNPJ .....: 03.434.334/0001-61

INSCRIÇÃO MUNICIPAL .: 0000097584

ENDEREÇO .....: RUA ANHANGUERA, 876 - Piratininga - Osasco/SP - 06230-110

FINALIDADE .....: LICITAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 12 de Fevereiro de 2025

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: *www.financas.osasco.sp.gov.br*

Válida até: **11/08/2025**

Código de Controle da Certidão: **9CB6.AA13.A4F5**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Rua Narciso Sturlini, 201 - Praça de Atendimento - Centro - Osasco/SP - 06018-100

CERTIDÃO DE ROL NOMINAL N.º 006.960/2025

EM PESQUISA EFETUADA EM NOSSA BASE DE DADOS CADASTRAIS DIGITAL E ANALÓGICA RELATIVA AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, **CONSTATAMOS A INEXISTÊNCIA** DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE OSASCO:

VINCULADO AO:

NOME/RAZÃO SOCIAL ....MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CPF/CNPJ .....

A PRESENTE CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Osasco, 12 de Fevereiro de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: ***www.financas.osasco.sp.gov.br***

Válida até: **11/08/2025**

Código de Controle da Certidão: **5874.D581.0F8F**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Medimport Comércio de Produtos Hospitalares, Cosméticos, Medicamentos e Saneantes

Rua Anhanguera - 876 – Jardim Piratininga – Cep: 06230-110-Osasco\SP
Fone: (11) 3602-6880 - e-mail: licitacoes@medimport.com.br
CNPJ: 03.434.334/0001-61 Inscr. Est: 492.395.989.110

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 15/2025

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA, Nº 876 – JD. PIRATININGA - CEP: 06230-110
CIDADE: OSASCO ESTADO: SP
CNPJ N.: 03.434.334/0001-61
INSC. ESTADUAL: 492.395.989.110 INSC. MUNICIPAL: 0000097584
E-MAIL: licitacoes@medimport.com.br
D. BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 0348-4 C/C 48486-5

PROPOSTA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	73	CX	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	R$ 9,6900	R$ 707,37
2	140	CX	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	R$ 9,6900	R$ 1.356,60
3	421	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	R$ 9,6900	R$ 4.079,49
4	400	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	R$ 9,6900	R$ 3.876,00
5	928	CX	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	R$ 9,6900	R$ 8.992,32
6	2.265	CX	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	R$ 10,8500	R$ 24.575,25
7	50	UND.	AGULHA P/ RAQUI 25G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RÍGIDA, COM MANDRIL E INTRODUTOR GUIA, DOTADO DE CARACTERÍSTICAS PECULIARES A SUA FINALIDADE, DEVIDAMENTE SILICONADO E FIXADO AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER DO TIPO LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS, DOTADO DE DISPOSITIVO (FENDA) COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHÃO E DEVE SER ISENTO DE ÂNGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. - INDISPENSÁVEL POSSUIR MANDRIL E INTRODUTOR GUIA. PONTA QUINCKE	NÃO COTADO		
8	12	UND.	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF	VITAL GOLD	R$ 14,6000	R$ 175,20
9	360	UND.	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO - COLAR CERVICAL, TAMANHO ÚNICO, REGULÁVEL. FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RÍGIDO, COM AJUSTES LATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇÕES SIMETRICAS E ASSIMETRICAS EM INÚMERAS POSIÇÕES. AJUSTE DO SUPORTE TORÁCICO EM ATÉ 28 POSIÇÕES SIMÉTRICAS E ASSIMÉTRICAS. PARA USO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS A PARTIR DE 10 KG ATÉ PACIENTES ADULTOS COM 160 KG, PROMOVENDO NEUTRALIZAÇÃO DE QUALQUER MOVIMENTO LATERAL OU TRAÇÃO VERTICAL. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA, VERIFICAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DE VIAS AÉREAS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABEÇA DO PACIENTE NA PRANCHA E MACA ATRAVÉS DE FITAS COM VELCRO. ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM. LIVRE DE LÁTEX E RADIOTRANSPARENTE. COR PRINCIPAL LARANJA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.	NÃO COTADO		
10	36	PCT	COMPRESSA CIRÚRG. 45 X 50 CM - 4 CAMADAS - 100% ALG. COM BORDAS DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO - PCTE C/ 50 UNIDADES	NÃO COTADO		
11	3.700	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM	NÃO COTADO		

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/41ffa139-aa7c-421c-a92b-94dfa25c89ff-medimportproposta.pdf Página 2564 de 2896

Medimport Comércio de Produtos Hospitalares, Cosméticos, Medicamentos e Saneantes

Rua Anhanguera - 876 – Jardim Piratininga – Cep: 06230-110-Osasco\SP
Fone: (11) 3602-6880 - e-mail: licitacoes@medimport.com.br
CNPJ: 03.434.334/0001-61 Inscr. Est: 492.395.989.110

			(45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES - GRAMATURA MÍNIMA DE 20G CONFORME ABNT 14767			
12	72	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLÍMERO SÓLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LÂMINA MULTI CAMADA, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUÊNCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MÍNIMO DE 120 CM. ELETRODO DO ÁPICE E ESTERNO COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO	NÃO COTADO		
13	16	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIÁTRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS - Eletrodo autoadesivo, uso pediátrico para estimulação / desfibrilação, composto de 2 peças, confeccionado em polímero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compatível com desfibrilador externo automático marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexão: mínimo de 80cm. Eletrodo do ápice com área total máxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com área total máxima de 124 cm2. Validade mínima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, número de registro no MS, lote e validade conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto.	NÃO COTADO		
14	450	UND.	FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99% - SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	MEDIX	R$ 7,6900	R$ 3.460,50
15	4	KIT	KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 01 BISTURI, 01 INTRODUTOR DE CÂNULA, 01 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE 4 MM COM INTRODUTOR, CADARÇO PARA FIXAÇÃO, CONECTOR PARA CÂNULA Nº 4.0, CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO.	NÃO COTADO		
16	1.400	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos.Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	MEDIX	R$ 27,5900	R$ 38.626,00
17	3.420	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	MEDIX	R$ 27,5900	R$ 94.357,80
18	4.380	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA	MEDIX	R$ 27,5900	R$ 120.844,20

Medimport Comércio de Produtos Hospitalares, Cosméticos, Medicamentos e Saneantes

Rua Anhanguera - 876 – Jardim Piratininga – Cep: 06230-110-Osasco\SP
Fone: (11) 3602-6880 - e-mail: licitacoes@medimport.com.br
CNPJ: 03.434.334/0001-61 Inscr. Est: 492.395.989.110

			COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.			
19	100	UND.	PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES - EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL. MEDIDA APROXIMADA 100CM X 100CM. ESPESSURA 0,025MM A 0,030MM. - MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERÂNCIA DE +/- 20 CM	NÃO COTADO		
20	140	UND.	SONDA LEVINE (GÁSTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM	MARKMED	R$ 1,3800	R$ 193,20
21	150	UND.	SONDA LEVINE (GÁSTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120CM	MARKMED	R$ 1,5800	R$ 237,00
22	240	MT	TUBO EM LÁTEX Nº 200 (GARROTE) - METRO	LATEX BRASIL	R$ 3,2500	R$ 780,00
23	45	MT	TUBO EM LÁTEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO	LATEX BRASIL	R$ 7,5400	R$ 339,30
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						
R$ 302.600,23 (Trezentos e dois mil e seiscentos reais e vinte três centavos)						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

DECLARAMOS QUE:
a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;
b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.
c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.
d) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DA ATA

NOME: Patrícia de Castro Sanches - NACIONALIDADE: Brasileira - ESTADO CIVIL: Solteira - DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1971
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: (Rua Maria de Lima Ventura, Nº 42, Bairro Parque das Palmeiras, Cidade-Birigui, CEP:16201-053, Estado/SP)
PROFISSÃO/CARGO: DIRETORA - RG: 23.627.561-6 SSP/SP - CPF: 095.539.138-57
E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL: licitacoes@medimport.com.br
E-MAIL PESSOAL PARTICULAR: licitacoes3@medimport.com.br

Osasco, 21 de Março de 2025.

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Patrícia de Castro Sanches
RG Nº 23.627.561-6 SSP/SP
CPF Nº 095.539.138-57
Diretora

03.434.334/0001-61
MEDIMPORT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Anhanguera, 876
Jardim Piratininga - CEP 06.230-110
OSASCO -SP

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.434.334/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24100942115-69
Data e hora da emissão	23/10/2024 09:01:14
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/5788d56c-2397-43e8-8da8-631eff72ab6b-medimport6adigitribestnaoinscritosval210425.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.434.334/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:46 do dia 23/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2025.
Código de controle da certidão: **1DDE.BAB9.6AD1.7734**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 492.395.989.110
CNPJ: 03.434.334/0001-61
Nome Empresarial: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 13/09/2005
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data início da Atividade: 13/09/2005
CNPJ da Matriz: 03.434.334/0001-61

Porte: Demais
Capital Social: R$ 90.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 13/09/2005

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
095.539.138-57	PATRICIA DE CASTRO SANCHES	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	15/12/2015

Endereço do Participante

Logradouro: RUA MARIA DE LIMA VENTURA
Nº: 42
Complemento:
CEP: 16.201-053
Bairro: PARQUE DAS PAINEIRAS
Município: BIRIGUI
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (18)3642-3276
Fax:
e-mail: PATY498@HOTMAIL.COM

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 03.434.334/0001-61
Data da Inscrição no Estado: 13/09/2005
IE: 492.395.989.110
Data Início da IE: 15/04/2011
NIRE: 35.6.0106002-3

Situação Cadastral: Ativo
Data Início da Situação: 13/09/2005
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: -
Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
Desde: 13/09/2005
CPR: 1200
Data Início da CPR: 12/02/2021
CPR-ST:

CNAE Principal: 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal — **Data Início do CNAE Prin.:** 12/02/2021

CNAE Secundários:

46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/02/2021
46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	**Data Início do CNAE Sec.:** 01/11/2018
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 01/11/2018
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/02/2021
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	**Data Início do CNAE Sec.:** 24/05/2010

DRT: DRT-14 - OSASCO
Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO

Contabilista

CRC: 2SP025977/O-6
CPF/CNPJ: 11.204.279/0001-41
Nome: SKILL CONTABILIDADE LTDA-EPP

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 13/09/2018

Situação Cadastral: ATIVO

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 1SP256624/O-0
CPF do Responsável: 176.332.258-07
CRC do Responsável: 1SP172299/O-5
CPF do Responsável: 106.732.498-40

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA MACHADO BITTENCOURT
Nº: 190
Complemento: 10 º ANDAR - CONJUNT
CEP: 04.044-903
Bairro: VILA CLEMENTINO
Município: SAO PAULO
UF: SP

Telefone: (011)5574-7770
Fax:
e-mail: veridiana.campioni@gruposkill.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA ANHANGUERA
Nº: 876
Complemento:
CEP: 06.230-110
Bairro: PIRATININGA
Município: OSASCO
UF: SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 01/11/2018

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)3602-6880
Telefone 2:
Fax:
e-mail: MEDIMPORT@HOTMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA ANHANGUERA
Nº: 876
Complemento:
CEP: 06.230-110
Bairro: PIRATININGA
Município: OSASCO
UF: SP
Referência:

Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - EXERCÍCIO 2025

Inscrição Municipal	Inscrição do IPTU	Inscrição Estadual	Reg. Jucesp
0000097584	**23221.53.77.0401.00.000.04**	**492.395.989.110**	**35.215.943.375**

Nome ou Razão Social
MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP

CPF/CNPJ	Início Atividade	Última Renovação	Nº Processo
03.434.334/0001-61	**23/02/2011**	**10/03/2025**	

Endereço de Localização
RUA ANHANGUERA, 876

CEP	Bairro	Cidade
06230-110	**PIRATININGA**	**OSASCO - SP**

Descrição da Atividade
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Principal
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Nº de Vistoria AVCB/CLCB	Validade do AVCB/CLCB	Área do AVCB/CLCB	Lotação
603042	**05/09/2025**	**1923,60**	**0**

Documento Válido até 31/03/2026 **Data da Emissão: 10/03/2025**

Motivo da Alteração
PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE 5639/2021 CONFORME JUCESP NUM.DOC: 110.302/21-7 SESSÃO: 24/02/2021

Observações
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 13 A 16 DA LEI Nº 4.874/17, QUE INSTITUIU O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - DTE, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 11.935/19, A COMUNICAÇÃO DO FISCO MUNICIPAL COM OS CONTRIBUINTES SE DARÁ ELETRONICAMENTE, NA FORMA E PRAZOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRACITADOS.

Atenção
LEI COMPL. 139 - 24/11/2005 ART. 120 A QUALQUER TEMPO A LICENÇA PODERÁ SER CASSADA, DESDE QUE DEIXEM DE EXISTIR TODA E QUALQUER CONDIÇÃO QUE A LEGITIMOU, OU QUANDO O SUJEITO PASSIVO, MESMO APÓS AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES CABÍVEIS, NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA MUNICIPALIDADE OU DOS ORGÃOS SUPERIORES RESPONSÁVEIS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, AINDA QUE NÃO ATRIBUÍDA ESTA ÚLTIMA AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO, FICANDO, AINDA, O RESPONSÁVEL OBRIGADO A COMUNICAR À REPARTIÇÃO COMPETENTE, DENTRO DO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE OCORREREM AS ALTERAÇÕES QUE SE VERIFICAREM EM QUALQUER DAS CARACTERÍSTICAS MENCIONADAS, SOB A PENA DE SANÇÕES PREVISTAS EM LEIS.ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER MANTIDA NO ESTABELECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO AO FISCO, QUANDO SOLICITADO.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIOGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 10 de março de 2025 10:44:41 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - 2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.434.334/0001-61 **MATRIZ**		**21/09/1999**

NOME EMPRESARIAL
MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANHANGUERA	**876**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.230-110	**PIRATININGA**	**OSASCO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEDIMPORT@HOTMAIL.COM	**(11) 3602-6880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2025** às **10:50:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/030423d9-d3c0-4254-8907-228f454d3e7e-medimport2adigicnpje170325.pdf Página 2572 de 2896

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 51092

Nome do Estabelecimento: MEDIMPORT COM PROD HOSP

CNPJ: 03434334000161

Razão Social: MEDIMPORT COM PROD HOSP LTDA

Endereço: R ANHANGUERA 876 JD PIRATININGA

Município: OSASCO - SP

Ramo de Atividade: DIST MED/PROD PARA SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:42h às 17:30

Responsável Técnico

		CRF:
Dra. ELKA MAYUMI NAKAMURA	FARMACÊUTICO	23135

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:42h às 17:30 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

Farmacêutico(s) Substituto(s)

		CRF:
Dra. PATRICIA DE CASTRO SANCHES	FARMACÊUTICO	54359

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:42h às 17:30 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos .

Essa certidão foi expedida em 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.122, DE 1° DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Baxalta US Inc.
Endereço: 1700 Rancho Conejo Boulevard, Thousand Oaks, California (CA) 91320
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1 Expediente(s): 0095154/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaoctocogue e alfarurioctocogue pegol.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.133, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Crol Ciência Cosmética LTDA-ME
CNPJ: 66.620.691/0001-34
Endereço: Rua José Carlos Cavina, nº 98, Jardim Canadá
Município: Assis - CEP: SP
Autorização de Funcionamento: 2.03269-7
Expediente: 0271190/19-7
Linha: Semissólidos
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC n.º 48/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.136, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ALKEM LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: VILLAGE THANA, BADDI, DISTT. SOLAN, (H.P), INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1259
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48
AUTORIZ/MS: 1074651 - EXPEDIENTE(s): 1154118/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFU
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUM
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: Expresso Fiel LTDA - E
ENDEREÇO: Rua JOSE GOMES OT
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 0719
CNPJ: 13.762.882/0001-74
PROCESSO: 25351.453049/2016-03
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERF

EMPRESA: K7 QUÍMICA DO BRAS
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADO
BAIRRO: COMUNIDADE URBANA
CNPJ: 23.267.516/0001-00
PROCESSO: 25351.068239/2017-04
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFU
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUM
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUME
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUME
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFU

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTAC
ENDEREÇO: Rua Apeninos, nº 40
BAIRRO: Aclimação CEP: 0153300
CNPJ: 19.870.224/0001-82
PROCESSO: 25351.339172/2016-06
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFU
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUM
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUM

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIB
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 3
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351.107347/2017-07
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFU
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUM
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBU
ENDEREÇO: Avenida JOSE LEITE 3
BAIRRO: CAJI CEP: 42722020 - LA
CNPJ: 26.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351.116082/2017-08
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCI
ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 87
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.427401/2012-13
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFU
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUM
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERF

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS
ENDEREÇO: Rua FIRENZE 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI C
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25351.258523/2012-15
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFU
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUM
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: FITOHERB NORDESTE
ENDEREÇO: Rua ITAETE 434
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 427
CNPJ: 02.125.297/0001-47
PROCESSO: 25351.003239/2016-15

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/48c1190f-38de-4892-9175-071a2dcf585e-medimport12adigianni.pdf?... Página 2 de 2896

EMPRESA: AZ POPULAR DROGARIAS E MANIPULACAO LTDA
ENDEREÇO: Rua Luiz Cergueira, 217
BAIRRO: centro CEP: 36900000 - MANHUAÇU/MG
CNPJ: 05.192.206/0001-84
PROCESSO: 25351.682191/2014-79 AUTORIZ/MS: 7.32556.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: JAQUIELE VELERE
ENDEREÇO: Avenida BARAO DO RIO BRANCO 809
BAIRRO: CENTRO CEP: 95995000 - ARVOREZINHA/RS
CNPJ: 08.289.725/0001-53
PROCESSO: 25351.320524/2014-79 AUTORIZ/MS: 7.19448.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: DROGARIA ELISA LTDA
ENDEREÇO: Rua JOSE VICENTE BARBEIRO 10
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35382000 - PIEDADE DE PONTE NOVA/MG
CNPJ: 17.651.936/0001-85
PROCESSO: 25351.215499/2002-79 AUTORIZ/MS: 0.15072.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA BEM ESTAR LTDA
ENDEREÇO: rua chapeco 210 e
BAIRRO: CEP: - LUCAS DO RIO VERDE/MT
CNPJ: 20.677.047/0001-00
PROCESSO: 25351.658215/2014-79 AUTORIZ/MS: 7.32166.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 876
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.426625/2012-79 AUTORIZ/MS: 1.09290.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A.F. DE FREITAS - DROGARIA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PAULINO 504
BAIRRO: CENTRO CEP: 79540000 - CASSILÂNDIA/MS
CNPJ: 05.996.884/0001-08
PROCESSO: 25351.349449/2008-80 AUTORIZ/MS: 0.54868.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
---
EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA NOVA POPULAR LTDA ME
ENDEREÇO: Rua MIGUEL PRISCO 604
BAIRRO: CENTRO CEP: 09401000 - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 21.787.970/0001-59
PROCESSO: 25351.294974/2015-80 AUTORIZ/MS: 7.38820.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA.
ENDEREÇO: Avenida PRESIDENTE VARGAS 97
BAIRRO: CENTRO CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
CNPJ: 03.093.255/0001-34
PROCESSO: 25351.159721/2014-80 AUTORIZ/MS: 7.14718.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HRE FARMA LTDA
ENDEREÇO: av. bandeirantes n° 205
BAIRRO: SETOR LESTE CEP: 7617000
CNPJ: 17.986.314/0001-08
PROCESSO: 25351.056833/2014-80
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITID
HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊ

EMPRESA: DROGARIA ALVES & COST
ENDEREÇO: AV LUCENA RORIZ SN Q
BAIRRO: JARDIM INGA CEP: 728500
CNPJ: 21.083.899/0001-23
PROCESSO: 25351.086786/2015-80
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITID
HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICIN
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊ

EMPRESA: GRUPO DOSE CERTA LTDA
ENDEREÇO: Avenida DA CHEGANCA
BAIRRO: LAGOA AZUL CEP: 5913800
CNPJ: 17.837.943/0001-76
PROCESSO: 25351.334385/2013-80
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITID
HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS,

EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA N
ENDEREÇO: RUA 05 CHACARA 100 L
BAIRRO: VICENTE PIRES CEP: 72110
CNPJ: 11.965.163/0001-25
PROCESSO: 25351.195883/2014-81
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITID
HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICIN
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊ

EMPRESA: MARQUEZIM & MARTINE
ENDEREÇO: PRAÇA ARTHUR PAGNO
BAIRRO: CENTRO CEP: 17900000 - D
CNPJ: 67.618.793/0001-88
PROCESSO: 25351.208827/2002-81
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDO
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICIN
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS,
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAG
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFIC

EMPRESA: DRUGSTORE PACHECO LT
ENDEREÇO: R JOAO SEBASTIAO DE A
BAIRRO: CENTRO CEP: 36830000 - E
CNPJ: 10.593.605/0001-97
PROCESSO: 25351.121170/2014-81
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITID
HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊ

EMPRESA: EWERTON GONCALVES C
ENDEREÇO: RUA 13 DE JANEIRO N°
BAIRRO: CENTRO CEP: 97610000 - S
CNPJ: 87.900.155/0001-62
PROCESSO: 25351.182717/2002-81
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITID
HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS,

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAG
ENDEREÇO: Rua SENADOR POMPEU
BAIRRO: CENTRO CEP: 60050040 - F
CNPJ: 06.626.253/0259-90
PROCESSO: 25351.077489/2013-81
ATIVIDADE/CLASSE

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/48c1190f-38de-4892-9175-071a2dcf585e-medimport12adigiancasa... Página 2576 de 2896
fe.pdf

BAIRRO: AGUAS BELAS CEP: 83040630 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 19.880.964/0001-08
PROCESSO: 25351.737668/2014-95 AUTORIZ/MS: 4121LL5HL690 (8.11403.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT mercúrio cargas e encomendas expressas s/a
ENDEREÇO: Rua MARGINAL DIREITA DO TIETE 1-80
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL III CEP: 17064860 - BAURU/SP
CNPJ: 95.591.723/0082-84
PROCESSO: 25351.427619/2014-97 AUTORIZ/MS: 0M651WHXL118 (8.10739.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA.
ENDEREÇO: Avenida AYRTON SENNA 526
BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59080100 - NATAL/RN
CNPJ: 04.451.626/0001-75
PROCESSO: 25351.014219/2003-98 AUTORIZ/MS: PL046997M2M1 (8.01621.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua LUIS NEGREIRO 701
BAIRRO: SANTA TERESA CEP: 40265090 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.580.760/0001-03
PROCESSO: 25351.018258/2007-98 AUTORIZ/MS: K143YH5W7668 (8.03589.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 876
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.568285/2008-98 AUTORIZ/MS: GM1324H91241 (8.04671.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SILVEIRA E SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua BENEDICTA RODRIGUES DOMINGOS 639
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095050 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.572.109/0001-57
PROCESSO: 25351.751259/2010-98 AUTORIZ/MS: UY99YL28YYY2 (8.07521.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Estrada DO TINDIBA 1428
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22740362 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.584.090/0001-17
PROCESSO: 25351.141737/2008-98 AUTORIZ/MS: PHL72X3X5MX9 (8.04369.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: STEEL BONE SYSTEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua PARANA 217
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 08675190 - SUZANO/SP
CNPJ: 01.831.401/0001-56
PROCESSO: 25351.037427/2007-99 AUTORIZ/MS: GXX11086LYL8 (8.03626.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: PRD COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: Alameda RIO NEGRO 1084
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06454000 - BARUERI/SP

EMPRESA: AMGS COMÉRCIO E R
ENDEREÇO: Rua DESEMBARGADO
BAIRRO: BELVEDERE CEP: 303206
CNPJ: 20.858.411/0001-20
PROCESSO: 25351.020537/00-38 A
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PHYSIOMED IMPORTAÇ
ENDEREÇO: Rua PEREIRA ESTEFAN
BAIRRO: VILA DA SAUDE CEP: 04
CNPJ: 61.328.738/0001-77
PROCESSO: 25004.008258/92 AUT
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: NUVASIVE BRASIL COM
ENDEREÇO: Avenida NUTA JAMES
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP:
CNPJ: 01.213.619/0001-47
PROCESSO: 25351.016405/01-74 A
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: EASY FARMA COME
ESPECIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730
CNPJ: 78.082.724/0001-19
PROCESSO: 25023.020226/01-16 A
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: VYTTRA DIAGNOSTICOS
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FI
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CE
CNPJ: 00.904.728/0001-48
PROCESSO: 25000.010382/96-35 A
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: H STRATTNER E CIA LT
ENDEREÇO: Praia BOTAFOGO 002
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 222501
CNPJ: 33.250.713/0001-62
PROCESSO: 0663595 AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Expresso Fiel LTDA - E
ENDEREÇO: Rua JOSE GOMES OT
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 0719
CNPJ: 13.762.882/0001-74
PROCESSO: 25351.544473/2016-03
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI
ENDEREÇO: Alameda DAS MANGU
BAIRRO: IANETAMA CEP: 687450
CNPJ: 23.493.764/0001-61
PROCESSO: 25351.740249/2015-00
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
---

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/48c1190f-38de-4892-9175-071a2dcf585e-medimport12adigianvisae-fe.pdf

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AUDACE ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua DAS CASTANHEIRAS 200
BAIRRO: JARDIM SAO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 23.383.365/0001-48
PROCESSO: 25351.804514/2016-12 AUTORIZ/MS: 3.06742.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua FRANCISCO DE S E MELO 01590
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.516.838/0001-14
PROCESSO: 25351.088546/2010-14 AUTORIZ/MS: 3.04301.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOAO WALLIG 2640
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 19.125.796/0001-37
PROCESSO: 25351.751279/2013-16 AUTORIZ/MS: 3.05752.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: Rua RIO ICA 857
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 69053100 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.706.732/0001-02
PROCESSO: 25351.338364/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07473.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: Rua HEROTIDES MACIEL DE OLIVEIRA PONTES 949
BAIRRO: SAO BERNARDO IV CEP: 15130001 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 13.046.855/0001-03
PROCESSO: 25351.081353/2016-18 AUTORIZ/MS: 3.06892.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: POLYMEDH. EIRELI
ENDEREÇO: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4547
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 63.848.345/0001-10
PROCESSO: 25351.178056/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA
CNPJ: 08.353.510/0001-54
PROCESSO: 25351.637923/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07715.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GOEDERT LTDA
ENDEREÇO: Rua EDGARD HOFFMANN 496
BAIRRO: BEIRA RIO CEP: 88164275 - BIGUAÇU/SC
CNPJ: 79.846.465/0001-18
PROCESSO: 25024.000921/2009-37 AUTORIZ/MS: 3.04154.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

PROCESSO: 25351.112171/2015-60
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LLS LOGÍSTICA LTDA M
ENDEREÇO: Rua NAPOLIS 645
BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06
CNPJ: 20.330.046/0001-86
PROCESSO: 25351.050407/2016-72
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RODAN EXPRESS TRAN
ENDEREÇO: Avenida PARANAPANE
BAIRRO: TABOAO CEP: 09930450
CNPJ: 05.164.692/0001-27
PROCESSO: 25351.631180/2017-73
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MPP ARMAZENS, LO
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD
ENDEREÇO: Rua KONOI ENDO (JA
BAIRRO: VILA BELA VISTA CEP: 0
CNPJ: 09.208.895/0001-29
PROCESSO: 25351.093047/2016-73
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL MM COMERCI
ENDEREÇO: Rua MATEUS LEME 9
BAIRRO: CENTRO CIVICO CEP: 80
CNPJ: 80.268.949/0001-06
PROCESSO: 25351.262639/2010-76
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALMEIDA FABRICACAO
ENDEREÇO: V MINISTRO MARCOS
BAIRRO: ANTÁRTICA CEP: 117210
CNPJ: 28.166.620/0001-14
PROCESSO: 25351.468581/2017-81
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL C
ENDEREÇO: Rua AMOREIRA 891
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 1
CNPJ: 01.440.590/0001-36
PROCESSO: 25351.035673/2003-82
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIB
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 3
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351.218320/2014-85
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: EDIVALDO C. DA SILVA
ENDEREÇO: Avenida DR GETULIO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ
03.434.334/0001-61

Nome Fantasia
MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC
38379517

Endereço Completo
Rua ANHANGUERA Nº 876 - PIRATININGA CEP: 06.230-110

Cidade/UF
OSASCO/SP

Responsável Técnico
ELKA MAYUMI NAKAMURA

Responsável Legal
PATRICIA DE CASTRO SANCHES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
2.06487-9

Data da Autorização
14/01/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.427401/2012-13

Autorização
Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Transportar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ
03.434.334/0001-61

Nome Fantasia
MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC
38379517

Endereço Completo
Rua ANHANGUERA Nº 876 - PIRATININGA CEP: 06.230-110

Cidade/UF
OSASCO/SP

Responsável Técnico
ELKA MAYUMI NAKAMURA

Responsável Legal
PATRICIA DE CASTRO SANCHES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.09290-8

Data da Autorização
20/08/2012

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.426625/2012-79

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ
03.434.334/0001-61

Nome Fantasia
MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC
38379517

Endereço Completo
Rua ANHANGUERA Nº 876 - PIRATININGA CEP: 06.230-110

Cidade/UF
OSASCO/SP

Responsável Técnico
ELKA MAYUMI NAKAMURA

Responsável Legal
PATRICIA DE CASTRO SANCHES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.04671-0 (GM1324H91241)

Data da Autorização
13/10/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.568285/2008-98

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ
03.434.334/0001-61

Nome Fantasia
MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC
38379517

Endereço Completo
Rua ANHANGUERA Nº 876 - PIRATININGA CEP: 06.230-110

Cidade/UF
OSASCO/SP

Responsável Técnico
ELKA MAYUMI NAKAMURA

Responsável Legal
PATRICIA DE CASTRO SANCHES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.05193-4

Data da Autorização
14/01/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.427381/2012-47

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de OSASCO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353440110-464-000162-1-7** DATA DE VALIDADE: **04/12/2025**

Nº PROCESSO:	**5639/2021**
Nº PROTOCOLO:	**202402177108** DATA DO PROTOCOLO: **03/12/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
CNPJ / CPF:	**03.434.334/0001-61**
LOGRADOURO:	**Rua ANHANGÜERA** NÚMERO: **876**
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	**PIRATININGA**
MUNICÍPIO:	**OSASCO**
CEP:	**06230-110** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: **PATRICIA DE CASTRO SANCHES**
CPF: **09553913857** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **54.359** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELKA MAYUMI NAKAMURA**
CPF: **17707479823** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **23135** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **PATRICIA DE CASTRO SANCHES**
CPF: **09553913857** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **54.359** UF: **SP**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em terça-feira, 10 de dezembro de 2024 14:22:36 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353440110-464-000162-1-7** DATA DE VALIDADE: **04/12/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:	
COSMÉTICO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	TRANSPORTE PRÓPRIO
PERFUME	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	TRANSPORTE PRÓPRIO
PRODUTO DE HIGIENE	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

OSASCO	**04/12/2024**	Ricardo Philippe Rahhal Gerente GVISA
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA
CIENTES: Patricia do Carmo Mendes		10/12/2024
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL		DATA DE CIÊNCIA
Ana Maysumi Yamamura		10/12/24
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		DATA DE CIÊNCIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em terça-feira, 10 de dezembro de 2024 14:22:36 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de OSASCO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353440110-463-000202-1-4** DATA DE VALIDADE: **04/12/2025**

Nº PROCESSO:	**5639/2021**
Nº PROTOCOLO:	**202402177113** DATA DO PROTOCOLO: **03/12/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**	
CNPJ / CPF:	**03.434.334/0001-61**	
LOGRADOURO:	**Rua ANHANGÜERA**	NÚMERO: **876**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**PIRATININGA**	
MUNICÍPIO:	**OSASCO**	
CEP:	**06230-110**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **PATRICIA DE CASTRO SANCHES**
CPF: **09553913857** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **54.359** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELKA MAYUMI NAKAMURA**
CPF: **17707479823** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **23135** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **PATRICIA DE CASTRO SANCHES**
CPF: **09553913857** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **54.359** UF: **SP**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em terça-feira, 10 de dezembro de 2024 14:22:36 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353440110-463-000202-1-4** DATA DE VALIDADE: **04/12/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Ricardo Philippe Rahhal
Gerente
GTVISA

OSASCO	04/12/2024	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES: _____ 10/12/2024

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

_____ 10/12/24

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em terça-feira, 10 de dezembro de 2024 14:22:36 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de OSASCO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353440110-464-000161-1-0** DATA DE VALIDADE: **04/12/2025**

Nº PROCESSO:	**5639/2021**
Nº PROTOCOLO:	**202402177109** DATA DO PROTOCOLO: **03/12/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**		
CNPJ / CPF:	**03.434.334/0001-61**		
LOGRADOURO:	**Rua ANHANGÜERA**	NÚMERO:	**876**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**PIRATININGA**		
MUNICÍPIO:	**OSASCO**		
CEP:	**06230-110**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **PATRICIA DE CASTRO SANCHES**
CPF: **09553913857** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **54.359** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELKA MAYUMI NAKAMURA**
CPF: **17707479823** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **23135** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **PATRICIA DE CASTRO SANCHES**
CPF: **09553913857** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **54.359** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Cosméticos, produtos de higiene e perfumes	2.06.487-9
Descrição	Número AFE
TRANSPORTAR, DISTRIBUIR, ARMAZENAR	
Atividades Licenciadas	
Medicamentos	1.09290-8
Descrição	Número AFE
EXPEDIR, TRANSPORTAR, DISTRIBUIR, ARMAZENAR	
Atividades Licenciadas	
Produtos para a saúde/correlatos	8.04671-0
Descrição	Número AFE
IMPORTAR, TRANSPORTAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR, ARMAZENAR	
Atividades Licenciadas	
Saneantes domissanitários	3.05193-4
Descrição	Número AFE
Atividades Licenciadas	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em terça-feira, 10 de dezembro de 2024 14:22:36 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353440110-464-000161-1-0**

DATA DE VALIDADE: **04/12/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

OSASCO
LOCAL

04/12/2024
DATA DE DEFERIMENTO

Ricardo Philippe Rahhal
Gerente
GTVISA
AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES: Natuza do Carmo Sandes
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

10/12/2024
DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

10/12/24
DATA DE CIÊNCIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em terça-feira, 10 de dezembro de 2024 14:22:36 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de OSASCO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353440110-464-000163-1-4** DATA DE VALIDADE: **04/12/2025**

Nº PROCESSO:	**5639/2021**		
Nº PROTOCOLO:	**202402177112**	DATA DO PROTOCOLO:	**03/12/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**		
CNPJ / CPF:	**03.434.334/0001-61**		
LOGRADOURO:	**Rua ANHANGÜERA**	NÚMERO:	**876**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**PIRATININGA**		
MUNICÍPIO:	**OSASCO**		
CEP:	**06230-110**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **PATRICIA DE CASTRO SANCHES**
CPF: **09553913857** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **54.359** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELKA MAYUMI NAKAMURA**
CPF: **17707479823** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **23135** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **PATRICIA DE CASTRO SANCHES**
CPF: **09553913857** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **54.359** UF: **SP**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em terça-feira, 10 de dezembro de 2024 14:22:36 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353440110-464-000163-1-4** DATA DE VALIDADE: **04/12/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Ricardo Philippe Rahhal
Gerente
GTAVISA

OSASCO	**04/12/2024**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA
CIENTES:		10/12/2024
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL		DATA DE CIÊNCIA
		10/12/24
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		DATA DE CIÊNCIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em terça-feira, 10 de dezembro de 2024 14:22:36 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de OSASCO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353440110-464-000160-1-2** DATA DE VALIDADE: **04/12/2025**

Nº PROCESSO:	**5639/2021**
Nº PROTOCOLO:	**202402177110** DATA DO PROTOCOLO: **03/12/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
CNPJ / CPF:	**03.434.334/0001-61**
LOGRADOURO:	**Rua ANHANGÜERA** NÚMERO: **876**
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	**PIRATININGA**
MUNICÍPIO:	**OSASCO**
CEP:	**06230-110** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: **PATRICIA DE CASTRO SANCHES**
CPF: **09553913857** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **54.359** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELKA MAYUMI NAKAMURA**
CPF: **17707479823** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **23135** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **PATRICIA DE CASTRO SANCHES**
CPF: **09553913857** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **54.359** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Atividades Licenciadas	Número AFE
Cosméticos, produtos de higiene e perfumes	2.06.487-9
Descrição: TRANSPORTAR, DISTRIBUIR, ARMAZENAR	
Medicamentos	1.09290-8
Descrição: TRANSPORTAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR, ARMAZENAR	
Produtos para a saúde/correlatos	8.04671-0
Descrição: IMPORTAR, TRANSPORTAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR, ARMAZENAR	
Saneantes domissanitários	3.05193-4
Descrição: TRANSPORTAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR, ARMAZENAR	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em terça-feira, 10 de dezembro de 2024 14:22:36 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353440110-464-000160-1-2** DATA DE VALIDADE: **04/12/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

OSASCO	**04/12/2024**	Ricardo Philippe Rahhal Gerente SP/VISA
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA
CIENTES: Patricia de Castro Sanches		10/12/2024
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL		DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		10/12/24 DATA DE CIÊNCIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em terça-feira, 10 de dezembro de 2024 14:22:36 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9672153 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 03.434.334/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de março de 2025.

PEDIDO N°: 0084877170

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.434.334

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	65960208	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	17/03/2025 10:53:39	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Órgão Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP

PE 15/2025 - Menor Preço

Processo nº 861/2025

Fornecedor: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Aceite de Termos Proposta

A Empresa MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 03434334000161, sediada na cidade de: Osasco - SP, Rua Rua Anhangüera, telefone: 1136026880 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) PATRICIA DE CASTRO SANCHES, CPF XXXXXXX3857 e email: XXXXXXXtos@medimport.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 20-03-2025 10:01:27

Comprovante de Tramitação do protocolo 861/2025 07/04/2025 09:57:46

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 52 - CONTABILIDADE

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Para análise e parecer técnico, quanto às documentações contábeis apresentadas pelas empresas CIRUROMA e MEDIMPORT, exigidas no edital completo no item 11.17 e alíneas (a, a1, b, b1, c e d).

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

PERUÍBE, 7 de Abril de 2025

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?89ce8427-2a32-443b-9916-30335fa6eca4

Comprovante de Tramitação do protocolo 861/2025 08/04/2025 09:24:51

DE:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 52 - CONTABILIDADE

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Segue para providências.

AA

ALINNE VIRGINIO ANDOZIA
AGENTE ADMINISTRATIVO

PERUÍBE, 8 de Abril de 2025

Comprovante de Juntada do protocolo 861/2025 08/04/2025 12:04:13

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Gmail - P_ ANALISE DOCUMENTACAO CONTABIL CIRUROMA E MEDIMPORT - PE 15_2025 - MATERIAL ENFERMAGEM | Analise Contabil - CIRUROMA COMERCIAL LTDA - PREGAO 15.2025 | Analise Contabil - MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PREGAO 15.2025 (1) | Impedimentos TCE_SP - CIRUROMA | Impedimentos TCE_SP - MEDIMPORT | Relatorio CEIS_CNEP _MEDIMPORT | SANCOES APLICADAS_Apenados - MEDIMPORT | Certidao Negativa_CEIS_CNEP - CIRUROMA |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 861/2025 os documentos de número 588 até 595

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 8 de Abril de 2025

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

P/ ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL - PE 15/2025 - MATERIAL ENFERMAGEM

2 mensagens

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 7 de abril de 2025 às 15:37
Para: tassio fernandes <tmbfg01@hotmail.com>

Boa tarde Tássio,

Encaminhamos para análise e parecer conclusivo, quanto às documentações CONTÁBEIS apresentadas pelas empresas CIRUROMA e MEDIMPORT, exigidas no edital completo nos itens: 11.17 "a", "a1" "b", "b1", "c" e "d" do edital completo para que possamos dar andamento à fase de julgamento da habilitação do Pregão Eletrônico nº 15/2025.

Segue em anexo o edital completo e a documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR.

Att
Marcela

CIRUROMA.zip

MEDIMPORT.zip

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

Edital material hospitalar - PE 15_25.pdf
992K

Tassio Fernandes <peruibe.contabilidade.licitacoes@gmail.com> 7 de abril de 2025 às 16:12
Para: admpbe@gmail.com

Marcela, boa tarde!

Conforme solicitado, estou lhe encaminhando nesta data, as análises Contábeis, dos documentos apresentados pelas empresas CIRUROMA e MEDIMPORT.

Att;

Tassio Marcel Barros Fernandes
Contador
CRC-SP 297660/0-5
Cel. 13 99155-0951
tmbfg01@hotmail.com

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/4dec0bca-df9f-4858-b0e7-a08ae71676bc-gmailpanalisedocumentacaocontabilciruromaemedimportpe152025materialenfermagem.pdf Página 2598 de 2896

De: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>
Enviado: Monday, April 7, 2025 3:37:30 PM
Para: tassio fernandes <tmbfg01@hotmail.com>
Assunto: P/ ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL - PE 15/2025 - MATERIAL ENFERMAGEM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

2 anexos

Análise Contábil - MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PREGÃO 15.2025.pdf
524K

Análise Contábil - CIRUROMA COMERCIAL LTDA - PREGÃO 15.2025.pdf
531K

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 15/2025
Processo Administrativo: 861/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	CIRUROMA COMERCIAL LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO**

> a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP).

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 53.441,74	**R$**	**400.000,00**

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando apto para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 15/2025.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 07 de abril de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.04.07 15:50:41 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 15/2025
Processo Administrativo: 861/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO**

> a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP).

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 53.441,74	**R$**	**7.588.030,50**

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando apto para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 15/2025.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 07 de abril de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.04.07 16:05:41 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 07/04/2025 às 10:30:51

Em 07/04/2025 às 10:30:26 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 03434334000161

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/ab68d3c8-19b7-409a-b10a-31b50ad4f731-impedimentostcespciruroma.pdf

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 07/04/2025 às 10:38:35

Em 07/04/2025 às 10:32:09 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 03434334000161

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/92e70d55-f4b8-4aec-8127-eddacad8a680-impedimentostcespmedimport.pdf

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **03434334000161**

Data consulta: 07/04/2025 10:28:59

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 07/04/2025 10:53:19
Data da última atualização: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 03.434.334/0001-61
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia
MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro
CEIS

Categoria da sanção
IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção
14/11/2023

Data de fim da sanção
13/11/2028

Data de publicação da sanção
**

Publicação
SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
**

Número do processo
6016.2022/0057493

Número do contrato
PE 03/SME/2022

Abrangência da sanção
EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações
IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - LEI Nº 10.520/02, ART. 7º

Origem da Informação
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Data da Origem da Informação
05/07/2024

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		SP

Fundamento legal

LEI 10520 - ART. 7º - QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4O DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CIRUROMA COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **05.515.873/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:27:13 do dia 07/04/2025 , com validade até o dia 07/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: AdUQ00FIymsVs1tB5gte

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/499c0a9d-7f2d-4956-8587-d56cdeab1b00-certidaonegativaceiscnepciruroma.pdf Página 2609 de 2896

Comprovante de Tramitação do protocolo 861/2025 08/04/2025 12:18:48

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
À SAJ

Para análise e parecer quanto das sanções aplicadas para a empresa MEDIMPORT conforme arquivos de consulta em anexo, se as respectivas sanções representam impedimento à participação no processo licitatório PE 15/2025 - Contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

PERUÍBE, 8 de Abril de 2025

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?eb57ca74-1678-42b1-99b4-8f19bb3c7cf5

Comprovante de Tramitação do protocolo 861/2025 09/04/2025 08:56:04

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
268 - Parecer Juridico - Analise de Impedimento Medimport (Processo nº 861-2025) |

DESPACHO:
Segue parecer jurídico.

Edenilson De Melo Chaves Silva
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 9 de Abril de 2025

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b59615f1-994f-4436-9b6e-92ea24e6c866

PARECER Nº	**268/2025-SMA-CJ**
REFERÊNCIA:	**PROCESSO ADM Nº 861/1/2025**
REQUERENTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
ASSUNTO:	**IMPEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO**
DESTINO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1. – Trata-se de processo administrativo, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários, e a empresa **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITARES, CNPJ nº 03.434.344/0001-61,** penalizada pelo artigo 7º, da Lei nº 10.520/02 (que embora revogada regula a penalização), e, relacionada com impedimento de contratação e de participação de licitação, decorrente do descumprimento contratual.

2. – Da indagação constante no processo das empresas em questão foi penalizada pelo artigo 7º, da Lei nº 10.520/02 (que embora revogada regula a penalização), relacionada com impedimento de contratação e de participação de licitação, com descumprimento contratual com ente público, suspensão temporária de licitar, impedimento de licitar, perante ente público.

3. – Em que pese os argumentos, trataremos apenas da situação jurídica mencionada de não procedendo a entrega ou apresentando justificativa ou defesa, deixando a cargo da área de requisitante a análise técnica necessária.

4. – A assessoria jurídica foi provocada a se manifestar sobre a alegada irregularidade no presente processo administrativo, com objetivo de analisar a questão da competência para a aplicação e abrangência da sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que trata da licitação na modalidade pregão.

5. – **É certo que a Lei n. 8666/93 pode ser aplicada subsidiariamente ao procedimento licitatório do Pregão, entretanto isso se dará apenas em caso de lacuna da lei especial.** Houve uma lacuna legal na lei do pregão em estabelecer sanções para casos de menor gravidade, o que permite a aplicação das penas de advertência, multa e suspensão temporária de participar em licitação **e impedimento de contratar ao procedimento do pregão, tendo em conta que a pena de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município pelo prazo de até 5 anos e descredenciamento do SICAF, segundo a literalidade do art. 7º da Lei n. 10.520/02, amolda-se apenas a condutas graves. Tal entendimento, ademais, é uma decorrência da observância dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Para finalizar este tópico, veremos o que diz o mestre Marçal** *(FILHO, Marçal Justen.* Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. *15ª ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 1012.).*

6. – A Lei nº 10.520/2002, que trata da licitação na modalidade pregão, por sua vez, estabelece que:

Art. 7º. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?84cd7e2a-ce40-41e0-8bd5-e4c7103c8a4e

falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado na Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

7. – Nesse sentido, o posicionamento doutrinário de Marçal Justen Filho:

"*A utilização da preposição 'ou' indica disjunção, alternatividade. Isso significa que a punição terá efeitos na órbita interna do ente federativo que aplicar a sanção. Logo, e considerando o enfoque mais tradicional adotado a propósito da sistemática da Lei n. 8.666, ter-se-ia de reconhecer que a sanção prevista no art. 7º da Lei do Pregão consiste em suspensão do direito de licitar e contratar. Não é uma declaração de inidoneidade. Portanto, um sujeito punido no âmbito de um Município não teria afetada sua idoneidade para participar de licitação promovida na órbita de outro ente federal."*

Não discrepa desse entendimento o posicionamento de Fabrício Motta:

"*Sem tomar posicionamento a respeito da celeuma, no tocante à questão que nos interessa diretamente, ou seja, a abrangência da penalidade prevista no art. 7º da Lei n. 10.520/02, há que se destacar que o impedimento de licitar e contratar referir-se-á à União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, de acordo com a expressa dicção legal. O uso da conjunção alternativa 'ou', somando à referência à entidade política, parece espancar as dúvidas tocantes à eventual extensão da sanção a todas as esferas."*

Perceba-se que o legislador, ao dispor da amplitude das sanções administrativas, utilizou a conjunção alternativa 'ou', o que significa que o impedimento de contratar abrange apenas ao ente federativo que aplicou a penalidade, sem estender-se aos demais. Noutras palavras, empresa impedida de participar de licitação pela União, pode participar, livremente, de licitações nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Vejamos o que nos ensina o Mestre Niebuhr (2004, p. 200):

"*... para harmonizar o princípio da legalidade e o da proporcionalidade (grifo nosso) os agentes administrativos devem interpretar o art. 7º da Lei 10.520/02 de maneira ponderada, evitando que ele seja utilizado com excessos, para situações que não merecem tamanha reprimenda."*

8. – A utilização da conjunção "ou" no texto do art. 7º indica alternatividade, o que fundamenta a interpretação de que a punição deva ter seus efeitos restritos à órbita interna do ente federativo em que a sanção foi aplicada.

9. – A propósito da abrangência da sanção ao ente federativo a que pertence o aplicador da sanção, destaca-se o seguinte trecho do voto do Ministro Benjamin Zymler, no Acórdão TCU nº 653/2008-Plenário:

"*Aduz o representante que a Lei 8.666/93 prevê a aplicação de sanção consistente no impedimento de contratar somente com o órgão ou*

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?84cd7e2a-ce40-41e0-8bd5-e4c7103c8a4e

entidade que esteja atuando em concreto no caso questionado (art. 87, inciso III). Assim, considerando que o pregão é um procedimento licitatório mais simplificado, deveria ser o referido artigo da lei dos pregões interpretado de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, de forma que o âmbito de abrangência do impedimento de contratar seria o mesmo do art. 87, III, do estatuto de licitações. Ou seja, o representante somente estaria proibido de contratar com o Ministério Público Federal e não, tal qual constante da sanção aplicada, com toda a Administração Pública Federal".

A respeito, observo que a Lei 8.666/93 trata de diversas modalidades de licitações, sendo que algumas podem ser consideradas mais complexas que as do pregão e outras não. Em relação a todas essas modalidades, o legislador previu diversas espécies de sanções, sendo a do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 (declaração de inidoneidade) de gravame compatível com aquela da lei do pregão.

Não há, contudo, um prévio estabelecimento de nexo entre sanções de menor gravidade com modalidades de licitações menos complexas. É possível, por exemplo, dependendo do caso concreto, que um contratado mediante licitação na modalidade convite seja declarado inidôneo para contratar com a Administração Pública. Ou seja, da comparação entre as duas leis em questão não é permitido o entendimento de que, pelo fato de ser o pregão um procedimento mais simplificado, o art. 7o da Lei 10.520/02 abrangeria somente o órgão aplicador da sanção.

10. – Cabe ainda destacar que a Lei 10.520.2002, possibilita a aplicação subsidiária das disposições contidas na Lei 8.666/93, de forma que se a gravidade da sanção justificar o correspondente apenamento, a Administração deve propor à autoridade política competente – art. 87, §3º da Lei 8.666/93 – a declaração de inidoneidade prevista no art. 87, IV, da Lei 8.666/93, porque está impede a participação em licitação e a contratação da entidade penalizada com toda a Administração Pública, na forma definida no art. 6º, XII, da Lei 8.666/93.

11. – Dessa forma, é grande a responsabilidade da Administração na avaliação criteriosa e fundamentada da gravidade da infração cometida a fim de determinar se ela deve conduzir ao impedimento de licitar e contratar por tempo indeterminado com toda a Administração Pública, o que ocorre com a declaração de inidoneidade, reservando a sua aplicação para os casos mais graves, de que são exemplos as fraudes, os fatos também tipificados criminalmente ou infrações que tenham ocasionado prejuízos não ressarcidos a tempo e modo pelo contratado.

12. – O posicionamento doutrinário no sentido de que a sanção de impedimento prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 impede o sancionado de participar da licitação e de contratar com o ente federativo a que pertence o órgão ou entidade sancionadora é o que confere maior eficácia à disposição legal do artigo 7º da Lei 10.520/2002, que é expresso ao estabelecer que o impedimento de licitar e contratar referir-se-á União, Estados, Distrito Federal ou Município.

13. – A doutrina, a este respeito, aduz que não seria razoável nem proporcional punir faltas leves praticadas pelos licitantes ou contratantes apenas com a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 anos e descredenciamento do SICAF.

14. – Homenageando o "**Princípio da Proporcionalidade"**, é possível valer-se da penalidade de advertência, da pena de multa e da pena de suspensão de licitar e contratar com a administração, previstas somente na Lei

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?84cd7e2a-ce40-41e0-8bd5-e4c7103c8a4e

n. 8666/93, a faltas leves praticadas em procedimento regido pela Lei n. 10.520/02, e, da mesma forma artigo 156, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

15. – Remeto o presente parecer jurídico, em relação a empresa **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITARES, CNPJ nº 03.434.344/0001-61,** com decisão **favorável** para participação de licitação do pregão eletrônico nº 15/2025, objetivamente, respondendo a consulta formulada, penalizada pelo artigo 7º, da Lei nº 10.520/02 (que embora revogada regula a penalização), e, opera efeitos tão somente em relação ao ente federativo ao qual está vinculado o órgão ou entidade que a aplicou.

É o Parecer.

Peruíbe/SP, 08 de abril de 2025.

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Diretor de Departamento
Assessoria Jurídica – SAJ

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?84cd7e2a-ce40-41e0-8bd5-e4c7103c8a4e

Comprovante de Juntada do protocolo 861/2025 09/04/2025 10:42:20

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Proposta readequada segunda colocada - CIRURGICA OESTE - PE 15_25 | Proposta readequada segunda colocada - DIMEBRAS - PE 15_25 | Proposta readequada segunda colocada - GTMED - PE 15_25 | Proposta readequada segunda colocada - CIRUROMA - PE 15_25 | Proposta readequada segunda colocada - MEDIMPORT 2- PE 15_25 | Gmail - Parecer da 2ª analise de propostas- PE 15_25 | Analise Tecnica Segundo Colocado - PE 15_25 | Analise Juridica e Fiscal - PE 15_25 - CIRUROMA | Analise Juridica e Fiscal - PE 15_25 - MEDIMPORT | Comunicado PE 15.25 - Retorno da sessao segundo colocado | Ed_Julg_ Hab PE 15.2025 - Apos convocacao seg. colocado |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 861/2025 os documentos de número 600 até 610

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 9 de Abril de 2025

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE – SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

A empresa **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ 09.222.496/0001-12**, Inscrição Estadual 562.299.370.115, Inscrição Municipal 80870 estabelecida Rua Álvares Machado, nº 330, Vila Euclides, CEP 19.015-450, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3917-2993, e-mail: copaulista@live.com, por sua representante legal subscritora, apresenta a seguinte Proposta para participação do certame em epígrafe.

ITEM	DESCRITIVO	QTD	UNID.	MARCA	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	73	CX	TKL	6,90	503,70
2	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	140	CX	TKL	6,79	950,60
11	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA -	3700	PCT	SOFT ERIMAR /AMED	7,48	27.676,00

Valor Total da Proposta: R$ 29.130,30

Validade da proposta: Proposta válida por 60 (sessenta) dias

Validade dos produtos: Conforme exigência do ato convocatório.

Prazo de entrega: A entrega do objeto será realizada conforme disposto no edital, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou da Nota de Empenho.

Condições de Pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do fornecimento do material.

Dados Bancários:
BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 0097-3, CONTA 87404-3
BANCO SANTANDER (033), AGÊNCIA 0286, CONTA 13.005329-3

Qualificação do Responsável pela Assinatura do Contrato:
MARIA ROSANJA SILVA ZAINA, Brasileira, Empresária (Sócia-Gerente), casada, identidade RG nº 18.520.142-8 SSP/SP, CPF 066.280.748/03, Data de Nascimento 05/01/1966, residente e domiciliada à Rua Antonio Espigarolli nº 349, CEP 19042-060, Parque Alvorada, na cidade Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Telefone Pessoal (18) 99679-4477, e-mail profissional: copaulista@live.com

Declaro ciência e aceitação de todas as exigências estabelecidas no Edital.

Declaro inexistência de impedimento legal ou superveniente para licitar ou contratar com a administração pública.

Declaro que a empresa atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital em epígrafe, inexistindo qualquer fato impeditivo para participação do procedimento licitatório.

Declaro que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, custos diretos e indiretos, de qualquer natureza, relacionados ao fornecimento do Objeto.

Declaro que os produtos ofertados são de primeira qualidade, de acordo com as Normas Técnicas pertinentes, e atende integralmente todas as especificações exigidas no Termo de Referencial do Edital.

Declaro compromisso de entrega do registro do produto concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde, dos produtos a serem entregues.

Comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas; **ciente** da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução contratual serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada em Diário Oficial.

DECLARO QUE A EMPRESA É OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, DISPENSADA DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE QUE TRATA A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB 2145/2023, CONFORME ART. 4 INCISO XI DA IN RFB 1234/2012.

Demais condições: Conforme Edital.

Presidente Prudente/SP, 03 de Abril de 2025.

MARIA ROSANJA SILVA ZAINA:06628074803

Assinado de forma digital por MARIA ROSANJA SILVA ZAINA:06628074803
Dados: 2025.04.03 11:00:39 -03'00'

Maria Rosanja Silva Zaina
Sócia-Gerente
RG 18.520.142-8 SSP/SP
CPF 066.280.748/03

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/796146de-a75d-4e7e-8a81-8c2dcc0af10d-propostareadequadasegundacolocadacirurgicaoestepe1525.pdf

COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
dimebras
Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16) 3519-3170 / Fax: (16) 3519-3173
CEP: 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br
Inscrição Estadual: 582.196.195-118
Inscrição no CNPJ: 56.081.482/0001-06

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe/SP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

ANEXO 8 – PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtde.	Descrição	Unid.	Marca/Fabric.	R$ Unit.	R$ Total
20	140	SONDA LEVINE (GÁSTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM	UN	MARK MED	1,100	154,00
21	150	SONDA LEVINE (GÁSTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120CM	UN	MARK MED	1,220	183,00
22	240	TUBO EM LÁTEX Nº 200 (GARROTE) - METRO	M	LATEX GOIAIS	4,000	960,00
23	45	TUBO EM LÁTEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO	M	LATEX GOIAIS	5,600	252,00

Total da Proposta:	**R$**	**1.549,00**
(Um mil e quinhentos e quarenta e nove reais).		

Validade: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública da licitação.

O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do Pedido transmitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

Prazo para pagamento: O Município de Peruíbe providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de aceite da Nota Fiscal/Fatura.

O prazo de validade dos produtos será de no mínimo 12 (doze) meses, na data da entrega ao Departamento de Saúde.

Nos preços estão incluídos todos os custos necessários à entrega dos produtos licitados na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços, incluindo todos os tributos incidentes, taxas ou despesas adicionais, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega (quando for o caso), transporte, carga, descarga, empilhamento e embalagem, instalação e aplicação, quando for o caso, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos.

DECLARAMOS QUE:
a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;
c) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.
d) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.
e) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, além das especificações, planilhas e demais anexos contidos no Edital, para efeito de julgamento das propostas

Ribeirão Preto, 01 de abril de 2025.

Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2025.04.01 15:50:38 -03'00'

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/24d70892-93a4-416f-93c3-db8decbcb369-propostareadequadasegundacolocadadimebraspe1525.pdf Página 2618 de 2896

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP HOSP E ODONTO LTDA
RUA ANTONIO SABINO, 210 - PARQUE INDUSTRIAL
IBIPORA PR
Telefone: 4333369222
e-mail: nfe@gtmedhospitalar.com.br
CNPJ: 39.707.683/0001-57 IE: 9086848500

LICITAÇÃO Nº: 3.702

Emissão 20/03/2025 **Vendedor:** GTMED **Amostra:** _____

Cliente: 4.149 MUNICIPIO DE PERUIBE **Telefone:** 13 3451-1013

Endereço: RUA NILO SOARES FERREIRA **Nº:** 50 **Compl:** **Bairro:** CENTRO **CEP:** 11750000

Cidade: PERUIBE **UF:** SP **Pregão:** 15/2025 **Abertura:** 21/03/2025 **Vencimento:**
Plataforma: COMPRAS BR **Disputa/Amostra:** AB / N **Hora:** 9H30

ITENS VENCEDORES:

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
GARANTIA/VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI (748) AG: 0718 C/C: 11931-0
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO (237) AG: 0560-6 C/C: 35083-4

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

Envio de empenhos - pedidos@gtmedhospitalar.com.br
Financeiro - financeiro@gtmedhospitalar.com.br
Envio de atas/ contratos - atas@gtmedhospitalar.com.br

ITEM Lote	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Un	Qtde	R$ Unit	R$ Total
ITEM	16	20829 LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ PO TAM G, 100UN	0.080.495.510.09-6	MEDIX	CT	1.400,00	20,2000	28,280,0000
08.081578.0001 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.								

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP HOSP E ODONTO LTDA
RUA ANTONIO SABINO, 210 - PARQUE INDUSTRIAL
IBIPORA PR
Telefone: 4333369222
e-mail: nfe@gtmedhospitalar.com.br
CNPJ: 39.707.683/0001-57 IE: 9086848500

ITEM	17	20830 LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ PO TAM M, 100UN	0.080.495.510.09-6	MEDIX	CT	3.420,00	20,2000	69,084,0000	
08.081579.0001 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.									
ITEM	18	20831 LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ PO TAM P, 100UN	0.080.495.510.09-6	MEDIX	CT	4.380,00	20,2000	88,476,0000	
08.081580.0001 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.									

185.840,00

Total Licitação: 185.840,00

Obs:

THYAGO SPAINI LOPES:05122711941

Assinado de forma digital por THYAGO SPAINI LOPES:05122711941
Dados: 2025.04.09 10:31:09 -03'00'

THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-41 - RG: 126222173
REPRESENTANTE LEGAL

CIRUROMA COMERCIAL LTDA
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA Nº 4641 – CEP 02401-400 – SANTANA SÃO PAULO - SP
Fone/fax: (11) 2729.6657 (11) 2638-2177
CNPJ nº 05.515.873/0001-50 - I.E. Nº 116.590.044.113
E-mail: ciruroma@gmail.com ; ciruroma@yahoo.com.br

A proposta segue com identificação, visto a não disponibilidade do campo próprio no lançamento para o arquivo sem identificação, estando somente disponível inserir marca, modelo e valor

Á PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

EMPRESA: Ciruroma Comercial Ltda, C.N.P.J.: 05.515.873/0001-50
ENDEREÇO: Rua Voluntários da Patria 4641 – SANTANA CEP 02401-400
TELEFONE: 11 2729-6657 E-MAIL: ciruroma@gmail.com

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DA ATA

Nome RAFAEL HOSNE ARDITO Cargo: Sócio Diretor;Telefone 11 2729-6657 CPF: 301239808-28; RG: 26.591.783-9 ; Data de Nascimento: 17/08/1982
Endereço: Rua Voluntários da Patria nº 4641 Bairro: SANTANA Cidade: São Paulo SP CEP: 02401-400 UFSP Complemento: E-mail Institucional ciruroma@gmail.com ; E-mail pessoal: rafael@ciruroma;com.br ; Telefone celular pessoal: 11 9 4715-5775

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	72	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLIMERO SOLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LAMINA MULTI CAMADA, COM PRE- CONEXAO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUENCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MINIMO DE 120 CM. ELETRODO DO APICE E ESTERNO COM AREA TOTAL MINIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO MARCA E FABRICANTE: ZOLL / BIO-DETEK RMS: 10429990051 IMPORTADO – EUA	ZOLL STAT PADZ II	R$ 2.000,00	R$ 144.000,00

CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Assinado de forma digital por CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Dados: 2025.04.03 12:04:07 -03'00'

ciruroma

CIRUROMA COMERCIAL LTDA
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA Nº 4641 – CEP 02401-400 – SANTANA SÃO PAULO - SP
Fone /fax: (11) 2729.6657 (11) 2638-2177
CNPJ nº 05.515.873/0001-50 - I.E. Nº 116.590.044.113
E-mail: ciruroma@gmail.com ; ciruroma@yahoo.com.br

13	16	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS - Eletrodo autoadesivo, uso pediatrico para estimulaçao / desfibrilaçao, composto de 2 peças, confeccionado em polimero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pre-conexao do eletrodo sem violaçao da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compativel com desfibrilador externo automatico marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexao: minimo de 80cm. Eletrodo do apice com area total maxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com area total maxima de 124 cm2. Validade minima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificaçao, procedencia, numero de registro no MS, lote e validade conforme a legislaçao sanitaria MARCA E FABRICANTE: ZOLL / BIO-DETEK RMS: 10429990051 IMPORTADO – EUA	ZOLL PEDI PADZ II	R$ 2.000,00	R$ 32.000,00

VALOR TOTAL: R$ 176.000,00 CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS.

Banco: DO BRASIL COD.01 **Agência:** 0386-7 **Conta:** 51637-6

DECLARAMOS QUE:

a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;
b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.
c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.
d) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

Validade da proposta: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública da licitação.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do Pedido transmitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

CIRUROMA COMERCIAL LTDA-ME
Rafael Hosne Ardito
Sócio Diretor
Rg nº: 26.591.783-9 / CPF nº: 301.239.808-28

05 515 873/0001-50
CIRUROMA COMERCIAL LTDA.
Rua Voluntários da Pátria, 4641
Santana - CEP 02010-000
SÃO PAULO - SP

CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Assinado de forma digital por CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Dados: 2025.04.03 12:04:14 -03'00'

Medimport Comércio de Produtos Hospitalares, Cosméticos, Medicamentos e Saneantes

Rua Anhanguera - 876 – Jardim Piratininga – Cep: 06230-110-Osasco\SP
Fone: (11) 3602-6880 - e-mail: licitacoes@medimport.com.br
CNPJ: 03.434.334/0001-61 Inscr. Est: 492.395.989.110

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 15/2025

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA, Nº 876 – JD. PIRATININGA - CEP: 06230-110
CIDADE: OSASCO ESTADO: SP
CNPJ N.: 03.434.334/0001-61
INSC. ESTADUAL: 492.395.989.110 INSC. MUNICIPAL: 0000097584
E-MAIL: licitacoes@medimport.com.br
D. BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 0348-4 C/C 48486-5

PROPOSTA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
8	12	UND.	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF	VITAL GOLD	R$ 14,6000	R$ 175,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						
R$ 175,20 (Cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

DECLARAMOS QUE:
a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;
b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.
c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.
d) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DA ATA

NOME: Patrícia de Castro Sanches - NACIONALIDADE: Brasileira - ESTADO CIVIL: Solteira - DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1971
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: (Rua Maria de Lima Ventura, Nº 42, Bairro Parque das Palmeiras, Cidade-Birigui, CEP:16201-053, Estado/SP)
PROFISSÃO/CARGO: DIRETORA - RG: 23.627.561-6 SSP/SP - CPF: 095.539.138-57
E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL: licitacoes@medimport.com.br
E-MAIL PESSOAL PARTICULAR: licitacoes3@medimport.com.br

Osasco, 01 de Abril de 2025.

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Patrícia de Castro Sanches
RG Nº 23.627.561-6 SSP/SP
CPF Nº 095.539.138-57
Diretora

03.434.334/0001-61
MEDIMPORT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Anhanguera, 876
Jardim Piratininga - CEP 06.230-110
OSASCO -SP

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

Parecer da 2ª analise de propostas- PE 15/25

1 mensagem

Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com> 9 de abril de 2025 às 08:41
Para: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>

Bom dia,

Segue anexo.

--
Kelly Geres

Parecer_da_2a_Analise_de_Propostas_e_Documentos_mat_hosp_frac_assinado.pdf
126K

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c36a0b27-61d8-40d0-9a02-76f14397df25-gmailparecerda2analisedepropostaspe1525.pdf Página 2624 de 2896

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 - CEP 11750-000
Fone / Fax (13) 3451-3044
<<<< Estado de São Paulo.>>>>

Peruíbe, 09 de abril de 2025.

Para Departamento de Administração

Ref.: Parecer da 2ª análise de propostas e documentos do Pregão Eletrônico 15/2025– material hospitalar

Analisando as propostas quanto à descrição técnica e os documentos do Pregão Eletrônico 15/2025, conforme solicitado nos itens 8.6 e 11.19 do edital respectivamente, segue o parecer.

A empresa Ciruroma entregou os documentos dos itens vencedores 12 e 13, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Cirurgica Oeste entregou os documentos do item vencedor 11, o qual atende ao especificado no edital.

A empresa Dimebras entregou os documentos do item vencedor 20, o qual atende ao especificado no edital.

A empresa GTmed entregou os documentos do item vencedor 16, o qual atende ao especificado no edital.

A empresa Medimport entregou os documentos do item vencedor 8, o qual atende ao especificado no edital.

Kelly Geres
Farmacêutica

gov.br
Documento assinado digitalmente
KELLY CRISTINE GERES SANCHES
Data: 09/04/2025 08:40:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/0159c3cf-6a45-4b2b-83c9-adc133ca1288-analisetecnicasegundocolocadope1525.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025 - INICIO 06/03/2025 DISPUTA 21/03/2025
CIRUROMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.515.873/0001-50

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.	**NÃO APRESENTOU**
11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm);	**OK**
11.8 b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);	**OK**
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	/
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	/
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	/
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VALIDA ATÉ 18/06/2025**	**OK**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda; **VALIDA ATÉ 17/04/2025 PGE – 25/10/2025 FAZENDA**	**OK**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VALIDA ATÉ 10/09/2025**	**OK**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VALIDA ATÉ 03/04/2025**	**OK**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VALIDA ATÉ 21/05/2025**	**OK**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21): ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL –	**APROVADA**
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. Declaração para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. Declaração de que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**

11.18.4. Declaração que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. Declaração de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. Declaração de que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. Declaração de que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. Declaração de que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**

Marcela Costa Lopes
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025 - INICIO 06/03/2025 DISPUTA 21/03/2025
MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 03.434.334/0001-61

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.	**NÃO APRESENTOU**
11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm);	**OK**
11.8 b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);	**HÁ SANÇÕES**
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	/
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	/
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	/
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	/
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VALIDA ATÉ 21/04/2025**	**OK**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda; **VALIDA ATÉ 17/04/2025 PGE – 23/10/2025 FAZENDA**	**OK**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VALIDA ATÉ 11/08/2025**	**OK**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VALIDA ATÉ 02/04/2025**	**OK**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VALIDA ATÉ 21/04/2025**	**OK**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21): ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL –	**APROVADA**
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. Declaração para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. Declaração de que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e	**OK**

IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	
11.18.4. Declaração que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. Declaração de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. Declaração de que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. Declaração de que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. Declaração de que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**

Marcela Costa Lopes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (013) 3451.1028 – admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 13/2025 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES),** retornará sua sessão no dia **10/04/2025 às 10:00 horas,** para prosseguimento do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 09 DE ABRIL DE 2025.

Marcela Costa Lopes
Pregoeira

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9d5da69f-892f-4d3d-9009-78c7dcc38734

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por seu pregoeiro, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, das empresas participantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2025.

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS

ALFALAGOS LTDA, com sede à Av. Alberto Vieira Romão, 1700 – Distrito Industrial – na cidade de Alfenas/MG - CEP 37.135-516 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.
Item que a empresa sagrou-se vencedora: 10.

C.B.S MEDICO CIENTIFICA LTDA, com sede à Rua Palmorino Monaco, 630 – Anexo 520 534 550 600 614 – Brás – na cidade de São Paulo/SP- CEP 03.043-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 48.791.685/0001-68, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.
Item que a empresa sagrou-se vencedora: 14.

CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, com sede à Rua Alvares Machado, 330 – Vila Euclides – na cidade de Presidente Prudente/SP- CEP 19.015-450 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.496/0001-12, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.
Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 01, 02 e 11.

CIRUROMA COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Voluntários da Pátria, 4641 – Santana – na cidade de São Paulo/SP- CEP 02.401-400 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.515.873/0001-50, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.
Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 12 e 13.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede à Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virginia – na cidade de Ribeirão Preto/SP- CEP 14.030-430 e inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.
Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 20, 21, 22 e 23.

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, com sede à Rua Antônio Sabino, 210 – Setor A – Parque Industrial – na cidade de Ibipora/PR – CEP 86.200-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 39.707.683/0001-57, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.
Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 16, 17 e 18.

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à ROD. PR-317, 6752 – Parque Industrial 200 - na cidade de Maringa/PR- CEP 87.035-510 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.223.536/0001-98, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.
Item que a empresa sagrou-se vencedora: 06.

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Anhanguera, 876 – Jardim Piratininga - na cidade de Osasco/SP- CEP 06.230-110 e inscrita no CNPJ sob o nº

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e75c4c41-e48f-4ed5-83aa-a2255b295606

03.434.334/0001-61, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: 08.

PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Doze de Maio, 204 – Vila Galvão – na cidade de Guarulhos/SP- CEP 07.056-120 e inscrita no CNPJ sob o nº 35.848.045/0001-03, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: 15.

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Rua Prefeito Neuri Bau, 928 – Sala 01 – Centro - na cidade de Salto Lontra/PR – CEP 85.670-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 37.882.886/0001-54, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 03, 04 e 05.

Parecer da 2ª análise de propostas e documentos do Pregão Eletrônico 15/2025- material hospitalar

Analisando as propostas quanto à descrição técnica e os documentos do Pregão Eletrônico 15/2025, conforme solicitado nos itens 8.6 e 11.19 do edital respectivamente, segue o parecer.

A empresa CIRUROMA entregou os documentos dos itens vencedor 12 e 13, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa CIRÚRGICA OESTE entregou os documentos do item vencedor 11, o qual atende ao especificado no edital.

A empresa DIMEBRAS entregou os documentos do item vencedor 20, o qual atende ao especificado no edital.

A empresa GTMED entregou os documentos do item vencedor 16, o qual atende ao especificado no edital.

A empresa MEDIMPORT entregou os documentos do item vencedor 8, o qual atende ao especificado no edital.

Kelly Geres
Farmacêutica
Documento assinado digitalmente
gov.br
KELLY CRISTINE GERES SANCHES
Data: 09/04/2025 08:40:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 09 DE ABRIL DE 2025.

MARCELA COSTA LOPES
PREGOEIRA

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e75c4c41-e48f-4ed5-83aa-a2255b295606

Comprovante de Juntada do protocolo 861/2025 10/04/2025 11:38:51

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Relatorio proposta - PE 15_25 - DOCTORMED |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 861/2025 os documentos de número 611 até 611

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 10 de Abril de 2025

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	861/2025
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE 15/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	Doctormed Comercial Ltda	CPF/CNPJ:	30.322.475/0001-65
Representante:	Ajaício Pereira Mendes	CPF:	285.549.678-01
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
21/03/2025 08:28:25	20250321082825401202503210901000034323011018	Cancelado	21/03/2025 08:54:46
21/03/2025 08:54:55	20250321085455708202503210901000034323011018	Cancelado	21/03/2025 08:55:04
21/03/2025 08:55:47	20250321085547718202503210901000034323011018	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
1	1	73,0000	CX	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL	AGULHA	20,0000	1.460,00
2	1	140,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL	AGULHA	20,0000	2.800,00
3	1	421,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL	AGULHA	20,0000	8.420,00
4	1	400,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL	AGULHA	20,0000	8.000,00
5	1	928,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL	AGULHA	20,0000	18.560,00
6	1	2.265,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL	AGULHA	20,0000	45.300,00
11	1	3.700,0000	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES - GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G CONFORME ABNT 14767	medi HOUSE	COMPRESSA	50,0000	185.000,00
12	1	72,0000	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLIMERO SOLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LAMINA MULTI CAMADA, COM PRE-CONEXAO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUENCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MINIMO DE 120 CM. ELETRODO DO APICE E ESTERNO COM AREA TOTAL MINIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO			10.000,0000	720.000,00
13	1	16,0000	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS - Eletrodo autoadesivo, uso pediatrico para estimulaçao /			10.000,0000	160.000,00

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

13	1	16,0000	CJ	desfibrilaçao, composto de 2 peças, confeccionado em polimero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pre-conexao do eletrodo sem violaçao da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compativel com desfibrilador externo automatico marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexao: minimo de 80cm. Eletrodo do apice com area total maxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com area total maxima de 124 cm2. Validade minima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificaçao, procedencia, numero de registro no MS, lote e validade conforme a legislaçao sanitaria vigente pertinente ao produto.			10.000,0000	160.000,00
14	1	450,0000	UN	FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99% - SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA			50,0000	22.500,00
19	1	100,0000	UN	PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES - EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO TRANSPARENTE, ESTERIL. MEDIDA APROXIMADA 100CM X 100CM. ESPESSURA 0,025MM A 0,030MM. - MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERANCIA DE +/- 20CM			50,0000	5.000,00
22	1	240,0000	M	TUBO EM LATEX Nº 200 (GARROTE) - METRO	GOIAS LATEX	TUBO	50,0000	12.000,00
23	1	45,0000	M	TUBO EM LATEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO	GOIAS LATEX	TUBO	50,0000	2.250,00
							Valor Total Unitário:	20.370,0000
							Valor Total Global:	1.191.290,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	21/03/2025 08:23:59	LICITACAO@DOCTORMEDICAL.COM.BR	Anexo da Proposta

Comprovante de Juntada do protocolo 861/2025 10/04/2025 11:46:58

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

ATA SESSAO PE 15_25_PARTE 01 | ATA SESSAO PE 15_25_PARTE 02 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 861/2025 os documentos de número 613 até 614

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 10 de Abril de 2025

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 15/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 15/2025** Nº Processo: **861/2025**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES), conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:04:01 do dia 21 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 15/2025, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES).

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **1** Valor Arrematado: **6,9000**

Licitante Vencedor: **Cirurgica Oeste Paulista Ltda**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	10/03/2025 11:50:03	Licitante 01	**12,0300**	C
2	18/03/2025 17:10:27	Licitante 03	**8,4000**	C
3	19/03/2025 16:55:36	Licitante 05	**30,0000**	C
4	20/03/2025 11:33:58	Licitante 06	**13,8500**	C
5	20/03/2025 12:17:25	Licitante 07	**9,6900**	C
6	20/03/2025 15:29:13	Licitante 04	**12,0300**	C
7	20/03/2025 16:33:34	Licitante 08	**10,0000**	C
8	20/03/2025 16:56:22	Licitante 09	**9,4000**	C
9	20/03/2025 17:44:27	Licitante 10	**10,0000**	D
10	20/03/2025 17:59:33	Licitante 11	**12,0300**	C
11	21/03/2025 08:37:11	Licitante 02	**12,0300**	C
12	21/03/2025 08:55:47	Licitante 12	**20,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Motivo**
1	24/03/2025 00:00:00	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6,60	A PEDIDO DO LICITANTE POR E-MAIL SOB A JUSTIFICATIVA DE QUE HOUVE ERRO NO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA.

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	21/03/2025 09:34:09	Licitante 11	**8,7000**
2	21/03/2025 09:34:18	Licitante 06	**7,9700**
3	21/03/2025 09:35:42	Licitante 09	**7,3000**
4	21/03/2025 09:35:56	Licitante 06	**7,8300**
5	21/03/2025 09:36:11	Licitante 10	**7,0000**
6	21/03/2025 09:37:42	Licitante 04	**7,8100**
7	21/03/2025 09:38:27	Licitante 12	**8,7100**
8	21/03/2025 09:41:34	Licitante 02	**9,6600**
9	21/03/2025 09:43:07	Licitante 05	**6,9000**
10	21/03/2025 09:43:29	Licitante 10	**6,6000**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3f75d1c0-25f3-4db5-9564-70e67bd6ecf2

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 15/2025

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	21/03/2025 09:04:01	21/03/2025 09:33:51	1ª
LANCES	21/03/2025 09:33:51	21/03/2025 09:45:52	1ª
ABERTURA DE VISTAS	21/03/2025 09:45:51	21/03/2025 10:48:40	1ª
HABILITAÇÃO	21/03/2025 10:48:40	10/04/2025 10:10:30	1ª
ABERTURA DE VISTAS	24/03/2025 11:32:55	24/03/2025 11:35:04	2ª
RECURSO	10/04/2025 10:10:30	10/04/2025 10:56:00	1ª
ADJUDICAÇÃO	10/04/2025 10:43:15	10/04/2025 10:55:47	1ª
ADJUDICAÇÃO	10/04/2025 10:56:00		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	21/03/2025 09:04:01	Às 09:04:01 do dia 21 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 15/2025, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES).
SISTEMA	21/03/2025 09:04:01	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	21/03/2025 09:04:01	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	21/03/2025 09:04:19	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES.
PREGOEIRO	21/03/2025 09:33:19	SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 12,0300.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 8,4000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 12,0300.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 09: R$ 9,4000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 10: R$ 10,0000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 11: R$ 12,0300.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 12: R$ 20,0000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 30,0000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R$ 9,6900.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 13,8500.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R$ 10,0000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 12,0300.
PREGOEIRO	21/03/2025 09:33:51	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 1.
PREGOEIRO	21/03/2025 09:33:51	Aberto as propostas do lote 1.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 11	21/03/2025 09:34:09	O lance do licitante Licitante 11 para o lote 1 foi de R$ 8,7000.
LICITANTE 06	21/03/2025 09:34:18	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 7,9700.
PREGOEIRO	21/03/2025 09:34:49	FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!!
LICITANTE 09	21/03/2025 09:35:42	O lance do licitante Licitante 09 para o lote 1 foi de R$ 7,3000.
LICITANTE 06	21/03/2025 09:35:56	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R$ 7,8300.
LICITANTE 10	21/03/2025 09:36:11	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 7,0000.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3f75d1c0-25f3-4db5-9564-70e67bd6ecf2

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 15/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 04	21/03/2025 09:37:42	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R$ 7,8100.
LICITANTE 12	21/03/2025 09:38:27	O lance do licitante Licitante 12 para o lote 1 foi de R$ 8,7100.
LICITANTE 02	21/03/2025 09:41:34	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R$ 9,6600.
LICITANTE 05	21/03/2025 09:43:07	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R$ 6,9000.
LICITANTE 10	21/03/2025 09:43:29	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 1 foi de R$ 6,6000.
LICITANTE 05	21/03/2025 09:43:51	Licitante 05 solicitou o cancelamento do lance para o Lote 1 no valor de R$ 6,9000.
SISTEMA	21/03/2025 09:43:51	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 05	21/03/2025 09:43:58	Licitante 05 solicitou o cancelamento do lance para o Lote 1 no valor de R$ 6,9000.
LICITANTE 05	21/03/2025 09:44:04	Licitante 05 solicitou o cancelamento do lance para o Lote 1 no valor de R$ 6,9000.
LICITANTE 05	21/03/2025 09:44:10	Licitante 05 solicitou o cancelamento do lance para o Lote 1 no valor de R$ 6,9000.
LICITANTE 05	21/03/2025 09:44:16	Licitante 05 solicitou o cancelamento do lance para o Lote 1 no valor de R$ 6,9000.
SISTEMA	21/03/2025 09:45:52	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	21/03/2025 09:45:52	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	21/03/2025 10:29:16	SRS. LICITANTES, INICIAREMOS OS PROCEDIMENTOS EM ATENDIMENTO À LC 123/06 (DESEMPATE DE ME/EPP) DE ALGUNS ITENS PARA QUE POSSAMOS PROSSEGUIR À FASE DE HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	21/03/2025 10:41:36	Sr. Licitante 05 vi que solicitou o cancelamento do lance para o Lote 3 no valor de R$ 6,9000, permanece este pedido?
PREGOEIRO	21/03/2025 10:45:46	Favor manifestar-se para que possamos prosseguir para a próxima fase.
PREGOEIRO	21/03/2025 10:48:40	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	21/03/2025 10:53:57	Inabilitado o licitante SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA pelo motivo: Por não atender o item 11.2 do edital: “Todos os documentos relativos à habilitação exigidos no edital, deverão ser inseridos preliminarmente e exclusivamente por meio eletrônico no endereço https://comprasbr.com.br, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública no preâmbulo deste edital sob pena de desclassificação.”.
PREGOEIRO	21/03/2025 10:56:52	SRS. LICITANTES ENCAMINHAR A PROPOSTA READEQUADA NO E-MAIL: admpbe@gmail.com
PREGOEIRO	21/03/2025 10:57:09	SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE
PREGOEIRO	21/03/2025 10:57:18	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM.
PREGOEIRO	21/03/2025 10:57:34	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO: “11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.”
PREGOEIRO	24/03/2025 11:34:45	Desclassificado o licitante Licitante 10 pelo motivo: A PEDIDO DO LICITANTE POR E-MAIL SOB A JUSTIFICATIVA DE QUE HOUVE ERRO NO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA..
PREGOEIRO	24/03/2025 11:35:04	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	31/03/2025 14:56:31	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 13/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES), retornará sua sessão no dia 01/04/2025 às 15:00 horas, para prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 31 DE MARÇO DE 2025. Marcela Costa Lopes Pregoeira
PREGOEIRO	01/04/2025 15:00:14	BOA TARDE SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	01/04/2025 15:03:33	Habilitado o licitante Cirurgica Oeste Paulista Ltda pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO..

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3f75d1c0-25f3-4db5-9564-70e67bd6ecf2

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 15/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/04/2025 15:13:23	SRS LICITANTES, VISTO A INABILITAÇÃO DE ALGUMAS EMPRESAS PARA ALGUNS ITENS, ESTAREMOS NA FASE DE NEGOCIAÇÃO COM O SEGUNDO COLOCADO NA ABA ABERTURA DE VISTA.
LICITANTE 02	01/04/2025 15:36:18	Boa tarde
LICITANTE 02	01/04/2025 15:36:38	Algum item caiu para nossa empresa?
PREGOEIRO	01/04/2025 15:42:12	BOA TARDE FAVOR VERIFICAR NA ABA ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	01/04/2025 16:31:25	SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA DOS SEGUNDOS COLOCADOS, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE
PREGOEIRO	01/04/2025 16:31:35	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM.
PREGOEIRO	01/04/2025 16:31:56	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO: “11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.”
PREGOEIRO	09/04/2025 09:37:52	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 13/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES), retornará sua sessão no dia 10/04/2025 às 10:00 horas, para prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 09 DE ABRIL DE 2025. Marcela Costa Lopes Pregoeira
PREGOEIRO	10/04/2025 10:05:10	BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	10/04/2025 10:10:15	ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO, CONFORME DETERMINA O EDITAL.
PREGOEIRO	10/04/2025 10:10:30	Declaro habilitado o licitante Cirurgica Oeste Paulista Ltda.
PREGOEIRO	10/04/2025 10:10:30	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	10/04/2025 10:11:43	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 1.
SISTEMA	10/04/2025 10:41:43	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	10/04/2025 10:41:43	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 1.
PREGOEIRO	10/04/2025 10:43:16	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	10/04/2025 10:55:47	Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante Cirurgica Oeste Paulista Ltda com o valor de R$ 6,9000.
PREGOEIRO	10/04/2025 10:56:00	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA	52350554000112	Por não atender o item 11.2 do edital: “Todos os documentos relativos à habilitação exigidos no edital, deverão ser inseridos preliminarmente e exclusivamente por meio eletrônico no endereço https://comprasbr.com.br, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública no preâmbulo deste edital sob pena de desclassificação.”

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
Cirurgica Oeste Paulista Ltda	09222496000112

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3f75d1c0-25f3-4db5-9564-70e67bd6ecf2

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 15/2025

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa Cirurgica Oeste Paulista Ltda, CNPJ: 09222496000112

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
Cirurgica Oeste Paulista Ltda	09222496000112	10/04/2025 10:55:47	**6,9000**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3f75d1c0-25f3-4db5-9564-70e67bd6ecf2

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 15/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 15/2025** Nº Processo: **861/2025**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES), conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:04:01 do dia 21 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 15/2025, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES).

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **2** Valor Arrematado: **6,7900**

Licitante Vencedor: **Cirurgica Oeste Paulista Ltda**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	10/03/2025 11:50:03	Licitante 01	**9,4000**	C
2	18/03/2025 17:10:28	Licitante 03	**8,4000**	C
3	19/03/2025 16:55:36	Licitante 05	**30,0000**	C
4	20/03/2025 11:33:58	Licitante 06	**13,8500**	C
5	20/03/2025 12:17:25	Licitante 07	**9,6900**	C
6	20/03/2025 14:42:59	Licitante 08	**9,4000**	C
7	20/03/2025 15:29:13	Licitante 04	**9,4000**	C
8	20/03/2025 15:54:41	Licitante 09	**9,0000**	C
9	20/03/2025 16:33:34	Licitante 10	**10,0000**	C
10	20/03/2025 16:56:23	Licitante 11	**12,0300**	C
11	20/03/2025 17:44:27	Licitante 12	**10,0000**	C
12	21/03/2025 08:37:11	Licitante 02	**9,4000**	C
13	21/03/2025 08:55:47	Licitante 13	**20,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	21/03/2025 09:34:27	Licitante 06	**7,9700**
2	21/03/2025 09:35:02	Licitante 08	**7,8900**
3	21/03/2025 09:35:54	Licitante 11	**6,8000**
4	21/03/2025 09:36:07	Licitante 06	**7,8300**
5	21/03/2025 09:36:14	Licitante 08	**7,2000**
6	21/03/2025 09:36:25	Licitante 12	**7,7000**
7	21/03/2025 09:37:54	Licitante 04	**7,8100**
8	21/03/2025 09:38:32	Licitante 13	**8,7100**
9	21/03/2025 09:43:26	Licitante 05	**7,0000**
10	21/03/2025 10:32:05	Licitante 05	**6,7900**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3f75d1c0-25f3-4db5-9564-70e67bd6ecf2

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 15/2025

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	21/03/2025 09:04:01	21/03/2025 09:33:51	1ª
LANCES	21/03/2025 09:33:51	21/03/2025 09:45:52	1ª
ABERTURA DE VISTAS	21/03/2025 09:45:51	21/03/2025 10:37:57	1ª
HABILITAÇÃO	21/03/2025 10:37:57	10/04/2025 10:10:30	1ª
RECURSO	10/04/2025 10:10:30	10/04/2025 10:56:00	1ª
ADJUDICAÇÃO	10/04/2025 10:43:16	10/04/2025 10:55:47	1ª
ADJUDICAÇÃO	10/04/2025 10:56:00		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	21/03/2025 09:04:01	Às 09:04:01 do dia 21 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 15/2025, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES).
SISTEMA	21/03/2025 09:04:01	Aberto a sessão da ata para o lote 2.
SISTEMA	21/03/2025 09:04:01	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	21/03/2025 09:04:19	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES.
PREGOEIRO	21/03/2025 09:33:19	SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 8,4000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 11: R$ 12,0300.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 12: R$ 10,0000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 9,4000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 13: R$ 20,0000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 30,0000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R$ 9,6900.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 13,8500.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R$ 9,4000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 10: R$ 10,0000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 9,4000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 09: R$ 9,0000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 9,4000.
PREGOEIRO	21/03/2025 09:33:51	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 2.
PREGOEIRO	21/03/2025 09:33:51	Aberto as propostas do lote 2.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 06	21/03/2025 09:34:27	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 2 foi de R$ 7,9700.
PREGOEIRO	21/03/2025 09:34:49	FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!!
LICITANTE 08	21/03/2025 09:35:02	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 2 foi de R$ 7,8900.
LICITANTE 11	21/03/2025 09:35:54	O lance do licitante Licitante 11 para o lote 2 foi de R$ 6,8000.
LICITANTE 06	21/03/2025 09:36:07	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 2 foi de R$ 7,8300.
LICITANTE 08	21/03/2025 09:36:14	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 2 foi de R$ 7,2000.
LICITANTE 12	21/03/2025 09:36:25	O lance do licitante Licitante 12 para o lote 2 foi de R$ 7,7000.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3f75d1c0-25f3-4db5-9564-70e67bd6ecf2

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 15/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 04	21/03/2025 09:37:54	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 2 foi de R$ 7,8100.
LICITANTE 13	21/03/2025 09:38:32	O lance do licitante Licitante 13 para o lote 2 foi de R$ 8,7100.
LICITANTE 05	21/03/2025 09:43:26	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 2 foi de R$ 7,0000.
SISTEMA	21/03/2025 09:43:51	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 2.
SISTEMA	21/03/2025 09:45:52	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	21/03/2025 09:45:52	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	21/03/2025 10:29:16	SRS. LICITANTES, INICIAREMOS OS PROCEDIMENTOS EM ATENDIMENTO À LC 123/06 (DESEMPATE DE ME/EPP) DE ALGUNS ITENS PARA QUE POSSAMOS PROSSEGUIR À FASE DE HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	21/03/2025 10:31:39	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 05 de acordo com a Lei Complementar 123.
PREGOEIRO	21/03/2025 10:31:39	Sr. Licitante Licitante 05, envie a sua proposta.
LICITANTE 05	21/03/2025 10:32:05	O valor negociado do licitante Licitante 05 para o lote 2 foi de R$ 6,7900.
PREGOEIRO	21/03/2025 10:37:57	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	21/03/2025 10:48:11	Srs. Por favor aguardem um momento, que passo as orientações.
PREGOEIRO	21/03/2025 10:53:57	Inabilitado o licitante SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA pelo motivo: Por não atender o item 11.2 do edital: “Todos os documentos relativos à habilitação exigidos no edital, deverão ser inseridos preliminarmente e exclusivamente por meio eletrônico no endereço https://comprasbr.com.br, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública no preâmbulo deste edital sob pena de desclassificação.”.
PREGOEIRO	21/03/2025 10:56:52	SRS. LICITANTES ENCAMINHAR A PROPOSTA READEQUADA NO E-MAIL: admpbe@gmail.com
PREGOEIRO	21/03/2025 10:57:09	SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE
PREGOEIRO	21/03/2025 10:57:18	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM.
PREGOEIRO	21/03/2025 10:57:34	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO: “11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.”
PREGOEIRO	31/03/2025 14:56:31	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 13/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES), retornará sua sessão no dia 01/04/2025 às 15:00 horas, para prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 31 DE MARÇO DE 2025. Marcela Costa Lopes Pregoeira
PREGOEIRO	01/04/2025 15:00:14	BOA TARDE SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	01/04/2025 15:03:42	Habilitado o licitante Cirurgica Oeste Paulista Ltda pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO..
PREGOEIRO	01/04/2025 15:13:23	SRS LICITANTES, VISTO A INABILITAÇÃO DE ALGUMAS EMPRESAS PARA ALGUNS ITENS, ESTAREMOS NA FASE DE NEGOCIAÇÃO COM O SEGUNDO COLOCADO NA ABA ABERTURA DE VISTA.
PREGOEIRO	01/04/2025 16:31:25	SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA DOS SEGUNDOS COLOCADOS, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE
PREGOEIRO	01/04/2025 16:31:35	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM.
PREGOEIRO	01/04/2025 16:31:56	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO: “11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3f75d1c0-25f3-4db5-9564-70e67bd6ecf2

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 15/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	01/04/2025 16:31:56	EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.”
PREGOEIRO	09/04/2025 09:37:52	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 13/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES), retornará sua sessão no dia 10/04/2025 às 10:00 horas, para prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 09 DE ABRIL DE 2025. Marcela Costa Lopes Pregoeira
PREGOEIRO	10/04/2025 10:05:10	BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	10/04/2025 10:10:15	ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO, CONFORME DETERMINA O EDITAL.
PREGOEIRO	10/04/2025 10:10:30	Declaro habilitado o licitante Cirurgica Oeste Paulista Ltda.
PREGOEIRO	10/04/2025 10:10:30	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	10/04/2025 10:11:43	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 2.
SISTEMA	10/04/2025 10:41:43	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	10/04/2025 10:41:43	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 2.
PREGOEIRO	10/04/2025 10:43:16	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	10/04/2025 10:55:47	Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante Cirurgica Oeste Paulista Ltda com o valor de R$ 6,7900.
PREGOEIRO	10/04/2025 10:56:00	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA	52350554000112	Por não atender o item 11.2 do edital: “Todos os documentos relativos à habilitação exigidos no edital, deverão ser inseridos preliminarmente e exclusivamente por meio eletrônico no endereço https://comprasbr.com.br, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública no preâmbulo deste edital sob pena de desclassificação.”

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
Cirurgica Oeste Paulista Ltda	09222496000112

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa Cirurgica Oeste Paulista Ltda, CNPJ: 09222496000112

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
Cirurgica Oeste Paulista Ltda	09222496000112	10/04/2025 10:55:47	**6,7900**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3f75d1c0-25f3-4db5-9564-70e67bd6ecf2

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 15/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 15/2025** Nº Processo: **861/2025**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES), conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:04:01 do dia 21 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 15/2025, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES).

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **3** Valor Arrematado: **5,8500**

Licitante Vencedor: **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	10/03/2025 11:50:03	Licitante 01	**13,5000**	C
2	18/03/2025 15:46:25	Licitante 03	**13,5000**	C
3	18/03/2025 17:10:28	Licitante 04	**8,4000**	C
4	19/03/2025 16:55:36	Licitante 06	**30,0000**	C
5	20/03/2025 11:18:11	Licitante 07	**13,5000**	C
6	20/03/2025 11:33:58	Licitante 08	**15,7200**	C
7	20/03/2025 12:17:25	Licitante 09	**9,6900**	C
8	20/03/2025 12:38:34	Licitante 10	**13,5000**	C
9	20/03/2025 14:42:59	Licitante 11	**13,5000**	C
10	20/03/2025 15:29:13	Licitante 05	**13,5000**	C
11	20/03/2025 15:54:41	Licitante 13	**9,0000**	C
12	20/03/2025 16:07:27	Licitante 12	**7,6300**	C
13	20/03/2025 16:33:34	Licitante 14	**10,0000**	C
14	20/03/2025 16:56:23	Licitante 15	**9,4000**	C
15	20/03/2025 17:44:27	Licitante 16	**10,0000**	C
16	20/03/2025 17:59:33	Licitante 17	**13,5000**	C
17	20/03/2025 18:00:34	Licitante 18	**10,4700**	C
18	21/03/2025 08:37:11	Licitante 02	**13,5000**	C
19	21/03/2025 08:55:47	Licitante 19	**20,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	21/03/2025 09:34:14	Licitante 17	**8,6900**
2	21/03/2025 09:34:34	Licitante 03	**13,0000**
3	21/03/2025 09:34:38	Licitante 08	**7,8300**
4	21/03/2025 09:35:15	Licitante 07	**7,4100**
5	21/03/2025 09:35:20	Licitante 11	**7,5500**
6	21/03/2025 09:35:32	Licitante 11	**7,3300**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3f75d1c0-25f3-4db5-9564-70e67bd6ecf2

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 15/2025

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
7	21/03/2025 09:36:02	Licitante 15	**6,8000**
8	21/03/2025 09:36:18	Licitante 11	**7,2000**
9	21/03/2025 09:36:31	Licitante 10	**8,6400**
10	21/03/2025 09:36:37	Licitante 16	**5,8500**
11	21/03/2025 09:37:25	Licitante 18	**9,2300**
12	21/03/2025 09:38:16	Licitante 05	**8,3900**
13	21/03/2025 09:38:37	Licitante 19	**8,7100**
14	21/03/2025 09:41:46	Licitante 02	**9,6600**
15	21/03/2025 09:43:30	Licitante 06	**7,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	21/03/2025 09:04:01	21/03/2025 09:33:51	1ª
LANCES	21/03/2025 09:33:51	21/03/2025 09:45:52	1ª
ABERTURA DE VISTAS	21/03/2025 09:45:51	21/03/2025 10:48:40	1ª
HABILITAÇÃO	21/03/2025 10:48:40	10/04/2025 10:10:30	1ª
RECURSO	10/04/2025 10:10:30	10/04/2025 10:56:00	1ª
ADJUDICAÇÃO	10/04/2025 10:43:16	10/04/2025 10:55:47	1ª
ADJUDICAÇÃO	10/04/2025 10:56:00		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	21/03/2025 09:04:01	Às 09:04:01 do dia 21 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 15/2025, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES).
SISTEMA	21/03/2025 09:04:01	Aberto a sessão da ata para o lote 3.
SISTEMA	21/03/2025 09:04:01	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	21/03/2025 09:04:19	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES.
PREGOEIRO	21/03/2025 09:33:19	SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 8,4000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 15: R$ 9,4000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 16: R$ 10,0000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 17: R$ 13,5000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 18: R$ 10,4700.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 13,5000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 19: R$ 20,0000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 30,0000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 09: R$ 9,6900.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R$ 13,5000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R$ 15,7200.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3f75d1c0-25f3-4db5-9564-70e67bd6ecf2

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 15/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 11: R$ 13,5000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 12: R$ 7,6300.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 14: R$ 10,0000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 13,5000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 13: R$ 9,0000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 13,5000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 10: R$ 13,5000.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 13,5000.
PREGOEIRO	21/03/2025 09:33:51	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 3.
PREGOEIRO	21/03/2025 09:33:51	Aberto as propostas do lote 3.
SISTEMA	21/03/2025 09:33:51	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 17	21/03/2025 09:34:14	O lance do licitante Licitante 17 para o lote 3 foi de R$ 8,6900.
LICITANTE 03	21/03/2025 09:34:34	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R$ 13,0000.
LICITANTE 08	21/03/2025 09:34:38	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 3 foi de R$ 7,8300.
PREGOEIRO	21/03/2025 09:34:49	FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!!
LICITANTE 07	21/03/2025 09:35:15	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 3 foi de R$ 7,4100.
LICITANTE 11	21/03/2025 09:35:20	O lance do licitante Licitante 11 para o lote 3 foi de R$ 7,5500.
LICITANTE 11	21/03/2025 09:35:32	O lance do licitante Licitante 11 para o lote 3 foi de R$ 7,3300.
LICITANTE 15	21/03/2025 09:36:02	O lance do licitante Licitante 15 para o lote 3 foi de R$ 6,8000.
LICITANTE 11	21/03/2025 09:36:18	O lance do licitante Licitante 11 para o lote 3 foi de R$ 7,2000.
LICITANTE 10	21/03/2025 09:36:31	O lance do licitante Licitante 10 para o lote 3 foi de R$ 8,6400.
LICITANTE 16	21/03/2025 09:36:37	O lance do licitante Licitante 16 para o lote 3 foi de R$ 5,8500.
LICITANTE 18	21/03/2025 09:37:25	O lance do licitante Licitante 18 para o lote 3 foi de R$ 9,2300.
LICITANTE 05	21/03/2025 09:38:16	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 3 foi de R$ 8,3900.
LICITANTE 19	21/03/2025 09:38:37	O lance do licitante Licitante 19 para o lote 3 foi de R$ 8,7100.
LICITANTE 02	21/03/2025 09:41:46	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R$ 9,6600.
LICITANTE 16	21/03/2025 09:42:06	Licitante 16 solicitou o cancelamento do lance para o Lote 3 no valor de R$ 5,8500.
LICITANTE 06	21/03/2025 09:43:30	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 3 foi de R$ 7,0000.
SISTEMA	21/03/2025 09:43:51	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 3.
SISTEMA	21/03/2025 09:45:52	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	21/03/2025 09:45:52	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	21/03/2025 10:29:16	SRS. LICITANTES, INICIAREMOS OS PROCEDIMENTOS EM ATENDIMENTO À LC 123/06 (DESEMPATE DE ME/EPP) DE ALGUNS ITENS PARA QUE POSSAMOS PROSSEGUIR À FASE DE HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	21/03/2025 10:40:26	Sr. Licitante 16 vi que solicitou o cancelamento do lance para o Lote 3 no valor de R$ 5,8500, permanece este pedido?
PREGOEIRO	21/03/2025 10:45:46	Favor manifestar-se para que possamos prosseguir para a próxima fase.
LICITANTE 16	21/03/2025 10:47:10	Não, pode manter o lance
PREGOEIRO	21/03/2025 10:48:40	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	21/03/2025 10:53:57	Inabilitado o licitante SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA pelo motivo: Por não atender o item 11.2 do edital: “Todos os documentos relativos à habilitação exigidos no edital, deverão ser inseridos preliminarmente e exclusivamente por meio eletrônico no endereço https://comprasbr.com.br, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública no preâmbulo deste edital sob pena de desclassificação.”.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3f75d1c0-25f3-4db5-9564-70e67bd6ecf2

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 15/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	21/03/2025 10:56:52	SRS. LICITANTES ENCAMINHAR A PROPOSTA READEQUADA NO E-MAIL: admpbe@gmail.com
PREGOEIRO	21/03/2025 10:57:09	SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE
PREGOEIRO	21/03/2025 10:57:18	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM.
PREGOEIRO	21/03/2025 10:57:34	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO: “11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.”
PREGOEIRO	31/03/2025 14:56:31	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 13/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES), retornará sua sessão no dia 01/04/2025 às 15:00 horas, para prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 31 DE MARÇO DE 2025. Marcela Costa Lopes Pregoeira
PREGOEIRO	01/04/2025 15:00:14	BOA TARDE SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	01/04/2025 15:05:10	Habilitado o licitante VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO..
PREGOEIRO	01/04/2025 15:06:16	Inabilitado o licitante MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo motivo: Os itens 12 e 13 não atendem ao especificado no edital quanto a função de RCP, conforme parecer da farmacêutica em anexo, na aba dados do edital no portal comprasBR..
PREGOEIRO	01/04/2025 15:08:27	Inabilitado o licitante SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA pelo motivo: POR NÃO ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO, CONFORME PARECER DO CONTADOR EM ANEXO NA ABA DADOS DO EDITAL NO PORTAL COMPRASBR..
PREGOEIRO	01/04/2025 15:13:23	SRS LICITANTES, VISTO A INABILITAÇÃO DE ALGUMAS EMPRESAS PARA ALGUNS ITENS, ESTAREMOS NA FASE DE NEGOCIAÇÃO COM O SEGUNDO COLOCADO NA ABA ABERTURA DE VISTA.
PREGOEIRO	01/04/2025 16:31:25	SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA DOS SEGUNDOS COLOCADOS, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE
PREGOEIRO	01/04/2025 16:31:35	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM.
PREGOEIRO	01/04/2025 16:31:56	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO: “11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.”
PREGOEIRO	09/04/2025 09:37:52	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 13/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES), retornará sua sessão no dia 10/04/2025 às 10:00 horas, para prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 09 DE ABRIL DE 2025. Marcela Costa Lopes Pregoeira
PREGOEIRO	10/04/2025 10:05:10	BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	10/04/2025 10:10:15	ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO, CONFORME DETERMINA O EDITAL.
PREGOEIRO	10/04/2025 10:10:30	Declaro habilitado o licitante VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3f75d1c0-25f3-4db5-9564-70e67bd6ecf2

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 15/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	10/04/2025 10:10:30	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	10/04/2025 10:11:43	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 3.
SISTEMA	10/04/2025 10:41:43	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	10/04/2025 10:41:43	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 3.
PREGOEIRO	10/04/2025 10:43:16	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	10/04/2025 10:55:47	Declaro adjudicado o pregão do lote 3 para o licitante VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R$ 5,8500.
PREGOEIRO	10/04/2025 10:56:00	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	47181976000171	POR NÃO ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO, CONFORME PARECER DO CONTADOR EM ANEXO NA ABA DADOS DO EDITAL NO PORTAL COMPRASBR.
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	Os itens 12 e 13 não atendem ao especificado no edital quanto a função de RCP, conforme parecer da farmacêutica em anexo, na aba dados do edital no portal comprasBR.
SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA	52350554000112	Por não atender o item 11.2 do edital: “Todos os documentos relativos à habilitação exigidos no edital, deverão ser inseridos preliminarmente e exclusivamente por meio eletrônico no endereço https://comprasbr.com.br, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública no preâmbulo deste edital sob pena de desclassificação.”

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37882886000154

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37882886000154

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37882886000154	10/04/2025 10:55:47	**5,8500**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3f75d1c0-25f3-4db5-9564-70e67bd6ecf2

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 15/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 15/2025** Nº Processo: **861/2025**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES), conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:04:01 do dia 21 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 15/2025, para a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES).

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **4** Valor Arrematado: **5,9500**

Licitante Vencedor: **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	10/03/2025 11:50:04	Licitante 01	**13,9000**	C
2	18/03/2025 15:46:25	Licitante 03	**13,5000**	C
3	18/03/2025 17:10:28	Licitante 04	**8,4000**	C
4	19/03/2025 16:55:36	Licitante 06	**30,0000**	C
5	20/03/2025 11:18:11	Licitante 07	**13,9000**	C
6	20/03/2025 11:33:58	Licitante 08	**13,8500**	C
7	20/03/2025 12:17:25	Licitante 09	**9,6900**	C
8	20/03/2025 12:38:34	Licitante 10	**13,9000**	C
9	20/03/2025 14:42:59	Licitante 11	**13,9000**	C
10	20/03/2025 15:29:13	Licitante 05	**13,9000**	C
11	20/03/2025 15:54:41	Licitante 13	**9,0000**	C
12	20/03/2025 16:07:27	Licitante 12	**7,6300**	C
13	20/03/2025 16:33:34	Licitante 14	**10,0000**	C
14	20/03/2025 16:56:23	Licitante 15	**9,4000**	C
15	20/03/2025 17:30:20	Licitante 16	**13,9000**	C
16	20/03/2025 17:44:27	Licitante 17	**10,0000**	C
17	20/03/2025 17:59:33	Licitante 18	**13,9000**	C
18	20/03/2025 18:00:34	Licitante 19	**10,4700**	C
19	21/03/2025 08:37:11	Licitante 02	**13,9000**	C
20	21/03/2025 08:55:47	Licitante 20	**20,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	21/03/2025 09:34:19	Licitante 18	**8,6900**
2	21/03/2025 09:34:35	Licitante 03	**13,0000**
3	21/03/2025 09:34:46	Licitante 08	**7,8300**
4	21/03/2025 09:35:27	Licitante 16	**11,9300**
5	21/03/2025 09:35:47	Licitante 11	**8,4100**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3f75d1c0-25f3-4db5-9564-70e67bd6ecf2